



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº033 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 24,12

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**

**PORTARIA Nº028/2025-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº028/2025-DPR, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGENS	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Flávio Jessé de Almeida Sousa	Assistente Operacional	10242	II	14.02.2025 a 28.02.2025	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13	457,47	2.805,60
José Viana Rodrigues Filho	Assistente Operacional	10591	II	16.02.2025 a 28.02.2025	Fortaleza/Juazeiro do Norte	13	161,94	2.105,22	231,15	2.336,37
Eudembergue Lima Cavalcante	Assistente de Segurança	10136	II	16.02.2025 a 28.02.2025	Fortaleza/Juazeiro do Norte	13	161,94	2.105,22	231,15	2.336,37

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº029/2025-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº029/2025-DPR, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGENS	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Flávio da Silva Nobrega	Assistente Condutor	10545	II	16.02.2025 a 28.02.2025	Fortaleza/Sobral	13	161,94	2.105,22	83,19	2.188,41
Luis Kelvin Araújo dos Santos	Assistente Condutor	10555	II	16.02.2025 a 28.02.2025	Fortaleza/Sobral	13	161,94	2.105,22	83,19	2.188,41
Paulo Roberto Assunção	Assistente Condutor	10045	II	16.02.2025 a 28.02.2025	Fortaleza/Sobral	13	161,94	2.105,22	83,19	2.188,41
José Jacinto de Melo dos Santos	Assistente Condutor	10082	II	16.02.2025 a 28.02.2025	Fortaleza/Sobral	13	161,94	2.105,22	83,19	2.188,41
José Rogério Leite de Carvalho	Assistente Condutor	10551	II	16.02.2025 a 28.02.2025	Fortaleza/Sobral	13	161,94	2.105,22	83,19	2.188,41
Francisco Wellington da Silva	Assistente Condutor	10277	II	16.02.2025 a 28.02.2025	Fortaleza/Sobral	13	161,94	2.105,22	83,19	2.188,41

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº030/2025-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº030/2025-DPR, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGENS	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Derek Warwick Mendes	Assistente Condutor	10544	II	16.02.2025 a 28.02.2025	Fortaleza/Juazeiro do Norte	13	161,94	2.105,22	231,15	2.336,37
Adelison da Costa Alves	Assistente Condutor	10539	II	16.02.2025 a 28.02.2025	Fortaleza/Juazeiro do Norte	13	161,94	2.105,22	231,15	2.336,37

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº031/2025-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARCOS AURÉLIO FONTENELE MENDES DOS SANTOS**, Secretário Geral, matrícula nº 00220, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Macaé - RJ, no período de 18.02.2025 a 19.02.2025, com a finalidade de REPRESENTAR o Secretário da Infraestrutura no leilão presencial Nº. 001/2025 para apresentação de proposta da SEINFRA, na aquisição de dois VLT's, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 525,72 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 525,72 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), e passagens



aéreas, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$ 6.373,08 (seis mil trezentos e setenta e três reais e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 7.687,38 (sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos), de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº01/2025 AO CONTRATO Nº49/2024

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de serviços de reserva, emissão, taxa de embarque e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais para o interior do Estado do Ceará (exceto regiões metropolitanas de Fortaleza), de acordo com especificações e quantitativos previstos no Anexo da Ata de Registro de Preços; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaripe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA – ME; V - ENDEREÇO: Rua 14, nº 441, Jereissati I – Maracanaú – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **acrúscimo ao valor contratual** para custear o aumento da demanda de emissão de passagens rodoviárias; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 01 de agosto de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 49/2024/METROFOR/2024, que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 13 de fevereiro de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu De Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Carlos Eduardo Souza da Silva Rabelo pela empresa MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA – ME.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA DA PORTARIA CC 0003/2025-METROFOR

No Diário Oficial Nº 23, de 03 de fevereiro de 2025, que publicou a Portaria CC 0003/2025-METROFOR que nomeou e designou empregado em Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo N1, integrante da estrutura organizacional da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos: **Onde se lê:** “JOSÉ WEUDES BESERRA DE MELO” **Leia-se:** “JOSÉ WEUDES BESERRA FILHO” Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR PRESIDENTE

#### SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

##### PORTEIRA Nº0002/2025/SEIR.

##### DESIGNA NOVOS MEMBROS PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO PARA ENTREGA DO SELO MUNICÍPIO SEM RACISMO INSTITUÍDA NA PORTARIA Nº0001/2023/SEIR.

A SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93, da Constituição Estadual, e conforme dispõe as Leis Estaduais nº 17.704, de 15 de outubro 2021 e nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Portaria nº 0001/2025/SEIR, de 02 de agosto de 2023; CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição de membros da referida comissão, de acordo com a organização interna de atividades; RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Selo Município sem Racismo, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

NOME	CPF
FRANCISCA MARTÍR DA SILVA	22948333334
JACKSON DA SILVA RODRIGUES	04396821344
NÁDIA AMARO DO CARMO	61491530375
THAMIRA REIS SANTANA NEVES	02474952390



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Maria Zelma de Araújo Madeira  
SECRETÁRIA DA IGUALDADE RACIAL

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2025

PROCESSO Nº: 57001.000147 / 2025-73 Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA OBJETO: **Aquisição exclusiva de 01 (uma) assinatura do jornal DIÁRIO DO NORDESTE** digital, para atender as necessidades da SEMA. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de acompanhar informações atualizadas e relevantes publicadas no periódico, que impactam diretamente a execução das políticas públicas e a tomada de decisão, acompanhamento de publicações legais e administrativas que podem influenciar a atuação do órgão e por fim a relevância do periódico como fonte exclusiva de notícias, análises e dados que auxiliam no desempenho das funções institucionais. VALOR GLOBAL: R\$ 218,00 ( duzentos e dezoito reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.122.421.20220.03.339039.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: EDITORA VERDES MARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.209.299/0001-38. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: APROVO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 02/2025 tendo como objeto a aquisição exclusiva de de 01 (uma) assinatura digital do jornal DIÁRIO DO NORDESTE, para atender as necessidades da SEMA. Karyna Leal Ramos – Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA. RATIFICAÇÃO: Considerando o teor do Processo Administrativo nº 57001.000147/2025-73-SEMA, RATIFICO a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 02/2025, com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Vilma Maria Freire dos Anjos – Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Emilia Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº03/2025 PROCESSO NUP 57001.000101/2025-54

COPROMITENTE: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representada pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. COPROMISSÁRIA: **BOM JARDIM ENERGIA SOLAR 5 SPE S.A.**, neste ato representada por seus representantes legais Sr. Armando Leite Mendes de Abreu, e Sr. Gustavo Rodrigues Silva. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução COEMA nº. 09, de 29 de maio de 2003 que institui no âmbito da Política Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará o Termo Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA por danos causados ao meio ambiente e pela utilização de recursos ambientais. DO OBJETO: O presente termo de compromisso tem por objeto o **cumprimento das ações de compensação ambiental, nos moldes determinados pela lei nº 9.985/2000, referente a Instalação da Usina Solar Fotovoltaica - UFV Bom Jardim V**, com potência instalada de 44,681 MW, em um área total de 120,03 ha, a ser implantado. O empreendimento será implantado na Fazenda Bom Jardim, no município de Icó, no estado do Ceará. Tal projeto foi aprovado na 299ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, realizada em 05 de agosto de 2022, conforme Resolução COEMA nº 08/2022, publicada no Diário Oficial de 16 de agosto de 2022, onde

aprovar com base nos Pareceres Técnicos N°s 1684/2022-DIFLO/GECEF, 1766/2020-DICRA, 1787/2022-DICOP/GECON, 1788/2022-DICOP/GECON, e 1790/2022-DICOP/GECON emitidos pela SEMACE. DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor da compensação ambiental corresponde a 0,5% (meio por cento) do custo total da implantação do empreendimento referido, que é estimado em R\$ 124.356.132,30 (cento e vinte e quatro milhões e trezentos e cinquenta e seis mil e cento e trinta e dois reais e trinta centavos), conforme cronograma físico-financeiro apresentado à SEMA, em 23 de dezembro de 2024, pela COMPROMISSÁRIA. Não obstante o valor total da compensação ambiental só possa ser conhecido com exatidão ao final da implantação do empreendimento mediante a apresentação do cronograma físico – financeiro final, estima-se até a presente data, que o percentual indicado no item 2.1, calculado sobre o valor inicial, representa o montante de R\$ 621.780,66 (seiscents e vinte e um mil e setecentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), tendo em vista a realização do pagamento no valor de R\$ 166.596,87 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos) através do TCCA nº 08/2022 da empresa Bom Jardim Solar Holding S/A, restando para desembolso a ser pago o valor de R\$ 455.183,79 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e cento e oitenta e três reais e setenta e nove centavos). DA VIGÊNCIA: O presente TERMO terá vigência a partir da data de sua assinatura e sua expiração ocorrerá na mesma data do término da validade da Licença de Instalação e de suas eventuais renovações, podendo ser alterado mediante celebração de Termo Aditivo ao TCCA, a ser requerido pela parte COMPROMISSÁRIA, ou ainda a interesse da COMPROMITENTE. DA QUITAÇÃO: Termo de Quitação Final será expedido pela COMPROMITENTE, ao final da implantação do projeto, quando a COMPROMISSÁRIA comprovar o cumprimento integral do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental e/ou Termos de Aditivo, mediante a entrega dos produtos/serviços ou o pagamento do valor previsto. DO FORO: Fica eleito o fórum da Comarca de Fortaleza como o competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA). SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Emilia Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N°04/2025 PROCESSO  
NUP 57001.000102/2025-07**

**COMPROMITENTE:** SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representada pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. **COMPROMISSÁRIA:** BOM JARDIM ENERGIA SOLAR 4 SPE S.A, neste ato representada por seus representantes legais Sr. Armando Leite Mendes de Abreu, e Sr. Gustavo Rodrigues Silva. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução COEMA nº. 09, de 29 de maio de 2003 que institui no âmbito da Política Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará o Termo Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA por danos causados ao meio ambiente e pela utilização de recursos ambientais. **DO OBJETO:** O presente termo de compromisso tem por objeto o **cumprimento das ações de compensação ambiental**, nos moldes determinados pela lei nº 9.985/2000, referente a Instalação da Usina Solar Fotovoltaica - UFV Bom Jardim IV, com potência instalada de 41,244 MW, em um área total de 117,66 ha, a ser implantado. O empreendimento será implantado na Fazenda Bom Jardim, no município de Icó, no estado do Ceará. Tal projeto foi aprovado na 29ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, realizada em 05 de agosto de 2022, conforme Resolução COEMA nº 08/2022, publicada no Diário Oficial de 16 de agosto de 2022, onde aprovam com base nos Pareceres Técnicos N°s 1684/2022-DIFLO/GECEF, 1766/2020-DICRA, 1787/2022-DICOP/GECON, 1788/2022-DICOP/GECON, e 1790/2022-DICOP/GECON emitidos pela SEMACE. **DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL:** O valor da compensação ambiental corresponde a 0,5% (meio por cento) do custo total da implantação do empreendimento referido, que é estimado em R\$ 126.079.083,80 (cento e vinte e seis milhões e setenta e nove mil e oitenta e três reais e oitenta centavos), conforme cronograma físico-financeiro apresentado à SEMA, em 23 de dezembro de 2024, pela COMPROMISSÁRIA. Não obstante o valor total da compensação ambiental só possa ser conhecido com exatidão ao final da implantação do empreendimento mediante a apresentação do cronograma físico – financeiro final, estima-se até a presente data, que o percentual indicado no item 2.1, calculado sobre o valor inicial, representa o montante de R\$ 630.395,41 (seiscents e trinta mil e trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos), tendo em vista a realização do pagamento no valor de R\$ 63.039,54 (sessenta e três mil e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) através do TCCA nº 08/2022 da empresa Bom Jardim Solar Holding S/A, restando para desembolso a ser pago o valor de R\$ 567.355,88 (quinhentos e sessenta e sete mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). **DA VIGÊNCIA:** O presente TERMO terá vigência a partir da data de sua assinatura e sua expiração ocorrerá na mesma data do término da validade da Licença de Instalação e de suas eventuais renovações, podendo ser alterado mediante celebração de Termo Aditivo ao TCCA, a ser requerido pela parte COMPROMISSÁRIA, ou ainda a interesse da COMPROMITENTE. **DA QUITAÇÃO:** Termo de Quitação Final será expedido pela COMPROMITENTE, ao final da implantação do projeto, quando a COMPROMISSÁRIA comprovar o cumprimento integral do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental e/ou Termos de Aditivo, mediante a entrega dos produtos/serviços ou o pagamento do valor previsto. **DO FORO:** Fica eleito o fórum da Comarca de Fortaleza como o competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA). SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Emilia Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°01/2024**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2024 II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. III – ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza, CE. IV - CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI. V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, nº 280, bairro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-740 VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento os arts. 57, inciso II, e 65, II, b da Lei nº 8.666/93. VII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo de aditivo a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, **do prazo** de vigência do Contrato, ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à sua execução; A redução do valor mensal do contrato devido à cláusula nº 6.3 do contrato original, nos termos da Lei nº 12.506/2011. VIII - VALOR GLOBAL: Pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 226.605,62 (duzentos e vinte e seis mil, seiscents e cinco reais e sessenta e dois centavos) os quais durante um período de 12 (doze) meses correspondem ao valor global de R\$ 2.719.267,44 (dois milhões, setecentos e dezenove mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir do dia 12 de fevereiro de 2025, com vigência até o dia 11 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, nos termos da Lei nº 8.666/93. X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo. XI - DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025. XII - SIGNATÁRIOS: VIRGINIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO – CONTRATANTE e SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - CONTRATADA.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°02/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2024 II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. III – ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza, CE. IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE. V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 57, IV; art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93. VII - OBJETO: A **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, **do prazo** de duração do contrato ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à sua execução; O reajuste nos preços conforme informação nos autos do processo administrativo NUP 57022.012954/2024-18. VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 475.833,58 (quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos). IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir do dia 09 de fevereiro de 2025, com vigência até o dia 08 de fevereiro 2026, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, nos termos da Lei nº 8.666/93. X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo. XI - DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025. XII - SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR – SEMACE – CONTRATANTE e EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE - FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS BARBOSA - CONTRATADA.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.



## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **JOCELYN PORT LOUIS**, matrícula 30000757, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 03 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.332, de 05 de Dezembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE NOMEAR, **ELIZA LIMA RAMOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão e de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0016/2025-SEPLAG** O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.332 de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE DESIGNAR **ELIZA LIMA RAMOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Governança Interna de TIC, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°80/2025 - GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.000016/2025-73, com fundamento Art. 110, inciso I, alínea 'b' da Lei no. 9.826, de 14/05/74, regulamentado pela Lei nº 15.569, de 07/04/2014, e disciplinado pela Resolução no 004/2015-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, RESOLVE AUTORIZAR A 2ª PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO do servidor **ANTONIO NOBRE RABELO**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência E, matrícula 300374.1.3, folha 6758, lotada no Departamento de Construção Civil desta Fundação, para dar continuidade ao Doutorado em Engenharia de Transportes da Universidade Federal do Ceará - UFC, na cidade de Fortaleza/CE, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 27 de Fevereiro de 2025 a 27 de Fevereiro de 2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, aos 05 de fevereiro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°97/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 30001.015598/2024-78, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **MÁRCIO GARDEL DE PAIVA LADISLAU**, Professor, matrícula nº 1589281-1, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Educação do Município de Penteço, com resarcimento para a origem, a partir de 02/01/2025 até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL



**PORTRARIA N°099/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 22001.002787/2025-33 – NUP e em conformidade com o Decreto nº 32.960 de 13/02/19, resolve CESSAR OS EFEITOS DA CESSAO do servidor público **FRANCISCO LEU DOS SANTOS PINTO**, Professor, matrícula nº 479586-1-X, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, autorizada pela portaria nº 248/2023, datada de 24/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 30/05/2023, cedido para exercer cargo de provimento em comissão na prefeitura de Irauçuba, com resarcimento para a origem, a partir de 01/01/2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°100/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 22001.003996/2025-02 – SUITE e em conformidade com o Decreto nº 32.960 de 13/02/19, resolve CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO da servidora pública **FLORA MARIA TELES LIMA**, matrícula nº 1156901-3, Professor, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, autorizada pela Portaria nº 192/2023, datada de 09/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 12/05/2023, para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com resarcimento para a origem, a partir de 08/01/2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°101/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 30001.000618/2025-97 - NUP, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, AUTORIZAR A CESSÃO, dos **SERVIDORES** públicos estaduais relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, para exercerem cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Maracanaú, com resarcimento para a origem, a partir da publicação até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTRARIA N°101/2025 DATADA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
ANISIA RUFINO DE ARAUJO	PROFESSOR	12085311
ANTONIO FLAVIO DE SOUSA	PROFESSOR	48035116
FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS	PROFESSOR	13801614
HILTON PAULO DOS SANTOS FILHO	PROFESSOR	13773815
IVANEIDE ANTUNES DA SILVA	PROFESSOR	12220812

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
JOSE MAURO BRAZ DE AQUINO	PROFESSOR	12086113
LUCIANA MARIA FERREIRA NOGUEIRA	PROFESSOR	13757011
MARIA ALDENI SOARES FREITAS	PROFESSOR	11570615
PLACIDO JOSE SOUSA CAVALCANTE	PROFESSOR	09219811
RAQUEL MATIAS COSTA QUEIROS	PROFESSOR	16164216
WALDENY DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR	30179811
MAIRTON BRASILEIRO DE SOUSA	PROFESSOR	4810651X,
MARIA DO SOCORRO GOMES CAMARAON MONTE	PROFESSOR	12292813
ILZA MARIA GRANGEIRO XAVIER LAGE	PROFESSOR	48118518

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº104/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 30001.000375/2025-97 - SUITE, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **PAULO TOME NOBRE NETO**, Professor, matrícula nº 1607891-3, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para o exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Educacional - CDA 5, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação Ciência e Tecnologia - SEDUCTEC do Município de Morada Nova, com resarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

José Garrido Braga Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA E DE ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**EDITAL N°12 - SEPLAG/CE, DE 06.02.2025**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEPLAG/CE), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE HOMOLOGAR o Concurso Público para o provimento de vagas e a formação do cadastro de reserva em cargos de Analista de Gestão Pública e de Analista de Planejamento e Orçamento, regido pelo Edital nº 1 - SEPLAG/CE, de 15 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 17 de abril de 2024, e suas alterações, e considerar aprovados os candidatos conforme a ordem de classificação divulgada por meio do Edital nº 11 - SEPLAG/CE, de 25 de Novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 de dezembro de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO APOSTILAMENTO PARA ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; OBJETO: Atualização das dotações orçamentárias dos contratos celebrados pela Secretaria do Planejamento e Gestão, de acordo com a Lei Orçamentária Anual – Lei nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024, que estima receita e fixa a despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de dezembro de 2024, conforme Anexo Único deste termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025; RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento; SIGNATÁRIO: Antonio Roziano Ponte Linhares - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

**ANEXO ÚNICO AO APOSTILAMENTO PARA ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,  
DE ACORDO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2025 - LEI Nº19.154, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024**

CONTRATO	SACC	CONTRATADO(A)	DOTAÇÃO LOA-2025
07/2020	1148621	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TÉLEGRAMOS	4610007.04.122.421.20121.03.339039.1.500.9100000.0.2.01
09/2020	1155202	JR SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA	4610005.04.122.423.21133.03.339033.1.500.9100000.0.3.01
01/2021	1160802	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE	4610007.04.126.421.20248.03.339140.1.500.9100000.0.2.01 4610007.04.122.423.20135.03.339140.1.501.1100001.0.3.01
02/2021	1156644	TICKET SOLUÇÕES HDFTG S.A. (ABASTECIMENTO)	4610007.04.122.421.20121.03.339030.1.500.9100000.0.2.01 4610007.04.122.421.20121.03.339039.1.500.9100000.0.2.01
06/2021	1164556	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO	4610005.04.126.424.12156.15.339040.1.500.9100000.0.4.01
09/2021	1160787	TRANSÁGUA TRANSPORTE DE ÁGUA LTDA	4610007.04.122.421.20121.03.339039.1.500.9100000.0.2.01 4610007.04.122.423.20135.03.339039.1.501.1100001.0.3.01
19/2021	1169893	PRA JA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA-ME	4610005.04.122.423.21133.03.339033.1.500.9100000.0.3.01
22/2021	1172717	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE	4610007.04.122.421.20121.03.339039.1.500.9100000.0.2.01 4610007.04.122.423.20135.03.339039.1.500.9100000.0.3.01
24/2021	1174204	JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	4610005.04.122.423.21133.03.339033.1.500.9100000.0.3.01
32/2021	1193393	ARQUIVAR FORTALEZA GESTÃO DE DOCUMENTOS EIRELI - EPP	4610007.04.122.421.20121.03.339039.1.500.9100000.0.2.01
13/2022	1233912	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARA ETICE	4610007.04.126.421.20248.03.339040.1.500.9100000.0.2.01
21/2022	1237842	IPNET SERVIÇOS EM NUDEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	4610007.04.126.421.20241.20248.03.339040.1.500.9100000.0.2.01
26/2022	1245489	IPQ TECNOLOGIA LTDA	4610005.19.126.223.12262.15.449052.1.754.3220059.1.4.01 4610005.19.126.223.12262.15.449052.1.500.9100000.0.5.4.01 4610001.04.122.424.12148.03.449035.1.754.3220059.1.4.01 4610001.04.122.424.12148.03.449047.1.754.3220059.1.4.01
08/2023	1262877	MARCELO JOSÉ GURGEL DE AQUINO	4610001.04.122.424.12148.03.449035.1.754.3220059.1.4.01 4610001.04.122.424.12148.03.449035.2.754.3220059.1.4.01 4610001.04.122.424.12148.03.449047.2.754.3220059.1.4.01
09/2023	1262883	JACKSON PESSOA DA SILVA	4610001.04.122.424.12148.03.449047.1.754.3220059.1.4.01 4610001.04.122.424.12148.03.449047.2.754.3220059.1.4.01 4610001.04.122.424.12148.03.449035.2.754.3220059.1.4.01 4610001.04.122.424.12148.03.449035.7.754.3220059.1.4.01
21/2023	1276197	MAPDATA – TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA	4610007.04.126.421.20248.03.339040.1.500.9100000.0.2.01 4610004.04.121.422.21192.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 4610004.04.121.422.21193.01.339039.1.500.9100000.0.3.01 4610004.04.121.422.21193.02.339039.1.500.9100000.0.3.01 4610004.04.121.422.21193.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 4610004.04.121.422.21193.04.339039.1.500.9100000.0.3.01 4610004.04.121.422.21193.05.339039.1.500.9100000.0.3.01 4610004.04.121.422.21193.06.339039.1.500.9100000.0.3.01 4610004.04.121.422.21193.07.339039.1.500.9100000.0.3.01 4610004.04.121.422.21193.08.339039.1.500.9100000.0.3.01 4610004.04.121.422.21193.10.339039.1.500.9100000.0.3.01 4610004.04.121.422.21193.11.339039.1.500.9100000.0.3.01 4610004.04.121.422.21193.12.339039.1.500.9100000.0.3.01 4610004.04.121.422.21193.13.339039.1.500.9100000.0.3.01 4610004.04.121.422.21193.14.339039.1.500.9100000.0.3.01
23/2023	1277762	VC PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	4610005.19.126.223.12262.15.449052.1.754.3220059.1.4.01 4610005.19.126.223.12262.15.449052.1.500.9100000.5.4.01 4610007.04.126.421.20248.03.339040.1.500.9100000.0.2.01
27/2023	1282428	IPQ TECNOLOGIA LTDA	4610005.19.126.223.12262.15.449052.1.754.3220059.1.4.01
30/2023	1286912	SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	4610007.04.126.421.20248.03.339040.1.500.9100000.0.2.01
34/2023	1286253	SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	4610007.04.126.421.20248.03.339040.1.500.9100000.0.2.01



CONTRATO	SACC	CONTRATADO(A)	DOTAÇÃO LOA-2025
40/2023	1290929	L&L SERVIÇOS E REFRIGERAÇÃO LTDA	46100007.04.122.421.20121.03.339039.1.500.9100000.0.2.01 46100007.04.122.423.20135.03.339039.1.501.1100001.0.3.01
41/2023	1291965	SALUTEM SERVIÇOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	46100007.04.122.421.20121.03.339039.1.500.9100000.0.2.01 46100007.04.122.423.20135.03.339039.1.501.1100001.0.3.01
43/2023	1293383	LAS VEGAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	46100007.04.122.421.20121.03.339039.1.500.9100000.0.2.01
61/2023	1304033	BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S.S LTDA	46100001.04.122.424.12148.03.449035.1.754.3220059.1.4.01 46100001.04.122.424.12148.03.449035.2.754.3220059.1.4.01
62/2023	1303533	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROMOÇÃO E EVENTOS (CEBRASPÉ)	46100005.04.122.423.12031.15.339039.1.500.9100000.0.4.01
02/2024	1305214	COMERCIAL VIEIRA & TORRES LTDA	46100007.04.122.421.20121.03.339030.1.500.9100000.0.2.01
04/2024	1306797	FRONT COMERCIAL LTDA	46100007.04.122.421.20121.03.339030.1.500.9100000.0.2.01 46100001.04.122.424.12148.03.449035.1.754.3220059.1.4.01 46100001.04.122.424.12148.03.449047.2.754.3220059.1.4.01
05/2024	1307009	TATIANE RAMOS DA SILVA LAGE	46100001.04.122.424.12148.03.449047.2.754.3220059.1.4.01
06/2024	1308117	LEANDRO DE SOUZA DA SILVA - ME	46100007.04.122.421.20121.03.339039.1.500.9100000.0.2.01
09/2024	1311741	RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA	46100007.04.122.421.20121.03.339033.1.500.9100000.0.2.01
45/2024	1334854	CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	46100007.04.122.421.20121.03.339037.1.500.9100000.0.2.01
46/2024	1336651	FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	46100007.04.122.421.20121.03.339039.1.500.9100000.0.2.01
47/2024	1337417	GRALHA ELEVADORES LTDA	46100007.04.122.421.20121.03.339037.1.500.9100000.0.2.01 46100007.04.122.423.20135.03.339039.1.501.1100001.0.3.01
48/2024	1342478	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	46100007.04.122.421.20121.03.339030.1.500.9100000.0.2.01 46100007.04.122.421.20121.03.339039.1.500.9100000.0.2.01
52/2024	1345235	LUXPLACAS INDUSTRIA, COMÉRCIO & SERVIÇOS LIMITADA	46100007.04.122.421.20121.03.339030.1.500.9100000.0.2.01
54/2024	1345162	CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	46100007.04.122.421.20121.03.339037.1.500.9100000.0.2.01
57/2024	1346291	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	46100007.04.122.421.20121.03.339037.1.500.9100000.0.2.01
58/2024	1346247	MOVEWARD MOVEIS DO NORDESTE LTDA	46100007.04.122.421.20121.03.339037.1.500.9100000.0.2.01
65/2024	1353352	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	46100007.04.126.421.20248.03.449052.1.500.9100000.0.2.01
66/2024	1356155	TORINO INFORMÁTICA LTDA	46100007.04.126.421.20248.03.449052.1.500.9100000.0.2.01
68/2024	1352750	LAR ANTONIO DE PÁDUA	46100007.04.126.421.20248.03.339037.1.500.9100000.0.2.01

## ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

**PORTEARIA Nº004/2025** - O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o que estabelecem os arts. 6º, inciso I, item 2.2.1. e art. 19 e seus incisos da Lei Estadual N.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018, objetivando atender o disposto nos arts. 7º e 117, da Lei Federal N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE designar os **GESTORES** e **FISCAIS** dos contratos administrativos dispostos no Anexo Único desta Portaria. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Saulo Moreira Braga  
DIRETOR

## Anexo Único da Portaria N.º 004/2025

N.º CONTRATO	EMPRESA	GESTOR	FISCAL
0001/2025	Empresa LUXPLACAS INDUSTRIA, COMERCIO & SERVICOS LIMITADA	Ana Virgínia Magalhães Matrícula n.º 30000684	Milene Sheyla de Oliveira Matrícula n.º 30001540



## FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 24001.053729/2023-31 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Pereira Chaves Lima, CPF nº 194.517.333-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/referencia 20, matrícula nº 085614-1-9, com óbito em 07/12/2023, pensão mensal no valor de R\$ 656,64 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/12/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 19/04/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ IVO GADELHA DE LIMA	CÔNJUGE	120.328.673-20	656,64	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) FRANCISCO EUDER MATIAS NOGUEIRA, matrícula 30001133, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico de Atividade Previdenciária I, símbolo FCPREV - I, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 28 de Fevereiro de 2025. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Jose Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 30001230, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico de Atividade Previdenciária II, símbolo FCPREV - II, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 28 de Fevereiro de 2025. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Jose Juarez Diogenes Tavares  
PRESIDENTE  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.410, de 10 de Janeiro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Janeiro de 2025, RESOLVE NOMEAR, **GUSTAVO REGIS LOPES MARTINS VIEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo PREV - III integrante da Estrutura Organizacional da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 05 de Fevereiro de 2025. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025

Jose Juarez Diogenes Tavares  
PRESIDENTE  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.410, de 10 de Janeiro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Janeiro de 2025, RESOLVE NOMEAR, **ARTHUR AMATUS MAGALHAES CHAVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor, símbolo PREV - IV integrante da Estrutura Organizacional da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 07 de Fevereiro de 2025. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Jose Juarez Diogenes Tavares  
PRESIDENTE  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.410, de 10 de Janeiro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Janeiro de 2025, RESOLVE NOMEAR, **DEBORA PINHO BARCELOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor, símbolo PREV - II integrante da Estrutura Organizacional da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 10 de Fevereiro de 2025. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de Fevereiro de 2025

Jose Juarez Diogenes Tavares  
PRESIDENTE  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.410, de 10 de Janeiro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Janeiro de 2025, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCO LUCAS BEZERRA DIOGENES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor, símbolo PREV - IV integrante da Estrutura Organizacional da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 07 de Fevereiro de 2025. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Jose Juarez Diogenes Tavares  
PRESIDENTE  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.410, de 10 de Janeiro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Janeiro de 2025, RESOLVE NOMEAR, **JOANA GIRAO DE ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo PREV - III integrante da Estrutura Organizacional da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 07 de Fevereiro de 2025. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Jose Juarez Diogenes Tavares  
PRESIDENTE  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.410, de 10 de Janeiro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Janeiro de 2025, RESOLVE NOMEAR, **LUIS LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor, símbolo P R E V - IV integrante da Estrutura Organizacional da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 07 de Fevereiro de 2025. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Jose Juarez Diogenes Tavares  
PRESIDENTE  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.410, de 10 de Janeiro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Janeiro de 2025, RESOLVE **NOMEAR, PALOMA MUSA MENDES PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor, símbolo PREV - II integrante da Estrutura Organizacional da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 10 de Fevereiro de 2025. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de Fevereiro de 2025.

Jose Juarez Diogenes Tavares  
PRESIDENTE  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.410, de 10 de Janeiro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Janeiro de 2025, RESOLVE **NOMEAR, TATIANE RODRIGUES PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor, símbolo PREV - IV integrante da Estrutura Organizacional da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 07 de Fevereiro de 2025. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Jose Juarez Diogenes Tavares  
PRESIDENTE  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.410, de 10 de Janeiro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Janeiro de 2025, RESOLVE **NOMEAR, LUCIANO DE SOUSA PONTES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo PREV - III integrante da Estrutura Organizacional da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 06 de Março de 2025. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Jose Juarez Diogenes Tavares  
PRESIDENTE  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0025/2025-CEARAPREV** O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.410 de 10 de Janeiro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR GUSTAVO REGIS LOPES MARTINS VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo PREV - III, para ter exercício no(a), Gerência de Contratos e Licitações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

Jose Juarez Diogenes Tavares  
PRESIDENTE  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0027/2025-CEARAPREV** O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.410 de 10 de Janeiro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR ARTHUR AMATUS MAGALHAES CHAVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor, símbolo PREV - IV, para ter exercício no(a), Gerência de Transferência à Inatividade, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de Fevereiro de 2025.

Jose Juarez Diogenes Tavares  
PRESIDENTE  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0029/2025-CEARAPREV** O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.410 de 10 de Janeiro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR DEBORA PINHO BARCELOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo PREV - II, para ter exercício no(a), Assessoria de Controle Interno , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Jose Juarez Diogenes Tavares  
PRESIDENTE  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0030/2025-CEARAPREV** O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.410 de 10 de Janeiro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO LUCAS BEZERRA DIOGENES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor, símbolo PREV - IV, para ter exercício no(a), Diretoria de Previdência, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de Fevereiro de 2025.

Jose Juarez Diogenes Tavares  
PRESIDENTE  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0031/2025-CEARAPREV** O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.410 de 10 de Janeiro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR JOANA GIRAO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo PREV - III, para ter exercício no(a), Gerência de Benefícios a Dependentes, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Jose Juarez Diogenes Tavares  
PRESIDENTE  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC 0032/2025-CEARAPREV** O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.410 de 10 de Janeiro de 2025, RESOLVE DESIGNAR LUIS LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor, símbolo P R E V - IV, para ter exercício no(a), Diretoria de Previdência, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025

Jose Juarez Diogenes Tavares

PRESIDENTE

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0033/2025-CEARAPREV** O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.410 de 10 de Janeiro de 2025, RESOLVE DESIGNAR PALOMA MUSA MENDES PEREIRA , ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo PREV - II, para ter exercício no(a), Assessoria de Estudos Atuariais e Econômicos , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Jose Juarez Diogenes Tavares

PRESIDENTE

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0034/2025-CEARAPREV** O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.410 de 10 de Janeiro de 2025, RESOLVE DESIGNAR TATIANE RODRIGUES PEREIRA , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor, símbolo P R E V - IV, para ter exercício no(a), Diretoria de Previdência, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025

Jose Juarez Diogenes Tavares

PRESIDENTE

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0039/2025-CEARAPREV** O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.410 de 10 de Janeiro de 2025, RESOLVE DESIGNAR LUCIANO DE SOUSA PONTES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo PREV - III, para ter exercício no(a), Gerência de Administração e Fiscalização Benefícios, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Jose Juarez Diogenes Tavares

PRESIDENTE

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PORATARIA N°051/2025** - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Administração, matrícula nº 300272-1-3, desta Secretaria, a viajar as cidades de Milagres, Araripe e Granjeiro no período de 17 a 21.02.2025, A fim de Acompanhar os técnicos que capacitarão os técnicos municipais no aprimoramento do trabalho realizado pelo Programa, assessorar os Comitês municipais no monitoramento das ações dos planos e acompanhar o Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **7º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°04/2022 IG N°1363303**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária Jade Afonso Romero e o INSTITUTO MARIA DA HORA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.750.574/0001-63, com sede na Rua Coronel Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº 17.573/2021(Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, através do Processo Administrativo nº 47001.001638/2025-88. OBJETO: O presente Aditivo visa a autorização para **utilização de rendimentos do Termo de Colaboração n°04/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Execução e Manutenção de Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: 03 (três) Famílias Acolhedoras Regionalizada, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 93.992,33 (noventa e três mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos). ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **9º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°08/2021 IG N°1362401**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero e o INSTITUTO MARIA DA HORA, inscrito no CNPJ nº 06.750.574/0001-63, com sede na Avenida Cel. Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP nº 60.521-063, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Estadual nº 17.278/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021), da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, e do Edital de Chamamento Público nº 06/2021, através do Processo nº 47001.001093/2025-18. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo e inclusão de cláusula ao Termo de Colaboração n°08/2021**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Complexo Social Mais Infância – Qualificação (Lote 03 – Cursos Diversos), aprovado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 30 de junho de 2025. INCLUSÃO



**DE CLÁUSULA:** Fica incluída ao Termo original a Cláusula Vigésima Terceira, a qual terá a seguinte redação: CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS 23.1. Durante a execução desta parceria, as partes se comprometem a observar as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), em especial: a) tratar os dados pessoais dos quais venham a ter ciência ou os que estiverem em sua posse durante a implementação do presente instrumento apenas para as operações e para os fins nele previstos; b) limitar o período de armazenamento de dados à duração necessária para implementar o presente termo e cumprir quaisquer obrigações legais; c) adotar todas as medidas de segurança técnica e organizacionais adequadas, bem como qualquer outra medida preventiva, a fim de impedir o tratamento de dados não permitido ou não compatível com a finalidade para a qual os dados são coletados e tratados; d) adotar todas as medidas necessárias para garantir o exercício de direitos dos titulares dos dados previstos nos artigos 17 a 22, ambos da LGPD; e) fornecer as informações apropriadas sobre as atividades de tratamento de dados realizadas, bem como comunicar prontamente qualquer solicitação do titular de dados à outra parte; f) não divulgar dados pessoais tratados na execução do presente instrumento às pessoas que não sejam autorizadas a realizar operações de tratamento; g) manter um registro, quando exigido por lei, das atividades de tratamento realizadas, em conformidade com o artigo 37 da LGPD; e h) comunicar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas após tomar conhecimento do evento e sem demora injustificada, quaisquer violações de dados pessoais, bem como cooperar para a notificação à autoridade competente.

**ALTERAÇÕES:** Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.

**FORO:** Fortaleza/CE.

**DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 029, de 11 de fevereiro de 2025, que publicou o Ato de exoneração da servidora Cynthia Studart Albuquerque. **Onde se lê:** a partir de 06 de fevereiro de 2024 **Leia-se:** a partir de 06 de fevereiro de 2025 Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

#### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

**PORTARIA SEAS N°37/2025** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA PAULA IRIS MEDEIRO**, ocupante do cargo de ASSESSORA ESPECIAL DE DIRETRIZES SOCIOEDUCATIVAS, simbologia DNS-1, matrícula de nº 3001908-3, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 10 a 12 de fevereiro de 2025, com o objetivo de participar do Seminário Regionais do PREVIO, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, art 14º e art. 16º, classe II do Anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS N°38/2025** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALBERTO SERGIO HOLANDA BANHOS**, ocupante do cargo de COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO, simbologia DNS-2, matrícula de nº 3002189-4, a viajar à cidade de Sobral/CE, no período de 17 a 18 de fevereiro de 2025, com o objetivo de participar do Seminário Municipal de Prevenção à Violência, que será realizado na Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, art 14º e art. 16º, classe II do Anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS N°41/2025** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar entrega aos familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°41/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO JUVENAL DE OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR	300222-9	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	TAUÁ- CE	11/02/2025	0,5	131,43	65,72

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS N°42/2025** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para o mesmo ser entregue para o convívio familiar no Fórum do referido local de destino, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°42/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS GOMES	SOCIOEDUCADOR	3002174-6	II	SOBRAL-CE	CRATEUS-CE	11/02/2025	0,5	131,43	65,72

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS Nº43/2025** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para o mesmo ser entregue para o convívio familiar no Fórum do referido local de destino, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº43/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO ELDER RODRIGUES DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3000065-X	II	SOBRAL-CE	CRATEUS-CE	11/02/2025	0,5	131,43	65,72

#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº016/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **TIAGO BRASILEIRO COELHO**, ocupante do cargo de Coordenador DNS-2, matrícula n.º 300001-8-8, deste Órgão, a **vijar** às cidades de Crato e Barbalha, no período de 25 a 27/02/2025, a fim de realizar visita técnica às obras do Projeto Cinturão das Águas do Ceará - CAC, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) no valor total de R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº017/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE autorizar com fundamento no art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18.12.73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **FERNANDO ANTÔNIO COSTA PEREIRA**, Coordenador DNS-2, desta Secretaria, matrícula nº 300002-5-0, folha 0133, a importância de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). A referida despesa está classificada na conta de dotação constante dos Empenhos nº 2025NE000014 e 2025NE000015 datado de 13/02/2025, Orçamento 2025. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – CONTRATO 12/SRH/CE/2023 - CONSÓRCIO CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ CCAC – LOTE 03**

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambéba, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna dos Recursos Hídricos, RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 661.658 SSPDS/CE, CPF nº 117.188.703-53, reconhece a dívida em nome de **CONSÓRCIO CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ - CCAC**, no valor de R\$ 15.697.264,50 (quinze milhões, seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) referente à 12ª Medição, que contempla os serviços prestados no Contrato 12/SRH/CE/2023, cujo objeto é a contratação integrada de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, compreendendo a elaboração de projeto básico/executivo e execução das obras remanescentes de engenharia necessárias à conclusão do Lote 03 do 1º Trecho – Jati/Rio Cariús do projeto Cinturão das Águas do Ceará – CCAC. FUNDAMENTAÇÃO: Inteiro teor do Processo Administrativo NUP 29001.0000089/2025-42, arts. 37 e 63 da Lei 4.320/64 e art. 1º do Decreto nº 62.115/1968, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH. Assinado em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025 por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário dos Recursos Hídricos, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 13 de fevereiro de 2025.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – CONTRATO Nº13/SRH/CE/2023 - CONSTRUTORA POTIGUAR LTDA**

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambéba, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão, RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, reconhece a dívida em nome da **CONSTRUTORA POTIGUAR LTDA**, no valor de R\$ 76.710,57 (setenta e seis mil, setecentos e dez reais e cinquenta e sete centavos), referente à 12ª Medição do Contrato nº 13/SRH/CE/2023, correspondente aos serviços prestados no período de 01 a 31 de dezembro de 2024, relativos à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os sistemas de dessalinização instalados em comunidades difusas no âmbito do Programa Água Doce - PAD/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O reconhecimento da dívida fundamenta-se no inteiro teor do Processo Administrativo NUP 29001.000001/2025-92, nos termos dos arts. 37 e 63 da Lei 4.320/64 e do art. 1º do Decreto nº 62.115/1968. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH. Assinado em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025 por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário dos Recursos Hídricos, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 13 de fevereiro de 2025.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – CONTRATO Nº13/SRH/CE/2023 - CONSTRUTORA POTIGUAR LTDA**

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambéba, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão, RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES, reconhece a dívida em nome da **CONSTRUTORA POTIGUAR LTDA**, inscrita no CNPJ 11.324.661/0001-99, com sede na Av. Senador Virgílio Távora, Nº 1901 – Sala 301 – 3º Andar - Aldeota – Fortaleza/CE, no valor de R\$ 102.135,79 (cento e dois mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), referente à 11ª medição do Contrato nº 13/SRH/CE/2023, correspondente aos serviços prestados no período de 01 a 30 de setembro de 2024, relativos à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os sistemas de dessalinização instalados em comunidades difusas no âmbito do Programa Água Doce - PAD/CE, devidamente atestados pela unidade competente da SRH. FUNDAMENTAÇÃO: O reconhecimento da dívida fundamenta-se no inteiro teor do Processo Administrativo NUP 29001.001773/2024-61, nos termos dos arts. 37 e 63 da Lei 4.320/64 e do art. 1º do Decreto nº 62.115/1968. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH. Assinado em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025 por RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES, Secretário dos Recursos Hídricos, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 13 de fevereiro de 2025.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*



MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA –CONTRATO 08/CE/SRH/2024 -  
ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA**

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambeba, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna dos Recursos Hídricos, RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 661.658 SSPDS/CE, CPF nº 117.188.703-53, reconhece a dívida em nome de ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, no valor de R\$ 30.772,04 (trinta mil setecentos e setenta e dois reais e quatro centavos) referente à 1ª Medição, que contempla os serviços prestados no Contrato 08/CE/SRH/2024, cujo objeto é a contratação de serviço de supervisão e acompanhamento das obras do LOTE B (TRECHOS II, III e IV – AÇ. CURRAL VELHO – AÇ. PACAJUS), da DUPLICAÇÃO do EIXÃO das ÁGUAS do CEARÁ FUNDAMENTAÇÃO: Inteiro teor do Processo Administrativo NUP 29001.000034/2025-32, arts. 37 e 63 da Lei 4.320/64 e art. 1º do Decreto nº 62.115/1968, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH. Assinado em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025 por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário dos Recursos Hídricos, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 13 de fevereiro de 2025.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA –CONTRATO 09/CE/SRH/2024  
CONSÓRCIO CONSTRUTOR EIXÃO DAS ÁGUAS**

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambeba, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna dos Recursos Hídricos, RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 661.658 SSPDS/CE, CPF nº 117.188.703-53, reconhece a dívida em nome de CONSÓRCIO CONSTRUTOR EIXÃO DAS ÁGUAS, no valor de R\$ 4.225.523,63 (quatro milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos) referente à 4ª Medição, que contempla os serviços prestados no Contrato 09/CE/SRH/2024, cujo objeto é a contratação integrada de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, compreendendo a elaboração do Projeto básico/executivo e execução das obras de duplicação do Eixão das Águas do Ceará – Lote I. FUNDAMENTAÇÃO: Inteiro teor do Processo Administrativo NUP 29001.000035/2025-87, arts. 37 e 63 da Lei 4.320/64 e art. 1º do Decreto nº 62.115/1968, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH. Assinado em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025, por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – CONTRATO N°10/SRH/2024 -  
CONSÓRCIO ADUTOR CEARÁ – LOTE II**

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambeba, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão, [NOME DO SECRETÁRIO], reconhece a dívida em nome do CONSÓRCIO ADUTOR CEARÁ – LOTE II, no valor de R\$ 269.752,59 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), referente à diferença não quitada da 3ª Medição do Contrato nº 10/SRH/2024, correspondente aos serviços prestados no período de 01 a 31 de dezembro de 2024, relativos à execução das obras de duplicação do Eixão das Águas do Ceará – Lote II, devidamente atestados pela Comissão de Fiscalização e Supervisão das Obras. FUNDAMENTAÇÃO: O reconhecimento da dívida fundamenta-se no inteiro teor do Processo Administrativo NUP 29001.000040/2025-90, nos termos dos arts. 37 e 63 da Lei 4.320/64 e do art. 1º do Decreto nº 62.115/1968. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH. Assinado em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025 por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário dos Recursos Hídricos, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 13 de fevereiro de 2025.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – CONTRATO N°11/CE/SRH/2024  
CONSÓRCIO ADUTOR CEARÁ**

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambeba, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna dos Recursos Hídricos RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 661.658 SSPDS/CE, CPF nº 117.188.703-53, residente e domiciliado na Rua Dep. Sebastião Brasilino de Souza, 555, ap. 2001, Bl. B – Parque Iracema – Fortaleza CE, reconhece a dívida em nome do CONSÓRCIO ADUTOR CEARÁ, CNPJ nº 57.087.635/0001-95, no valor de R\$ 226.200,00 (duzentos e vinte e seis mil e duzentos reais), referente à 1ª medição do Contrato nº 11/SRH/CE/2024, período de dezembro de 2024, oriundo da prestação de Serviços Técnicos Especializados de engenharia, Compreendendo a Elaboração do Projeto Básico/Executivo e Execução das Obras de Duplicação do Eixão das Águas do Ceará – Lote III. FUNDAMENTAÇÃO: arts. 37 e 63 da Lei 4.320/64 e art. 1º do Decreto nº 62.115/1968 e inteiro o teor do Processo Administrativo NUP 29001.000048/2025-56. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH. Assinado em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025, por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO



**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°01/2024**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2024; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HIDRICOS – FUNCHEME, CNPJ sob o Nº 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa Nº 1246 – Aldeota – Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS - LTDA, CPF/CNPJ sob o Nº 35.014.448/0001-49; V - ENDEREÇO: Rua Ildefonso Albano, Nº 2859, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza- CE- CEP: 60.115-001; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal Nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e no Processo NUP 29032.001302/2024-95; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: a prorrogação da vigência do contrato original, de prestação de serviços de Mão – de - Obra Terceirizada, cujos empregados são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de Apoio Administrativos, Tecnologia da Informação, Motoristas e Telefoniastas; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.375.484,69 (Quatro milhões, trezentos setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01 de março de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 01/2024, que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo ; XII - DATA: 10/02/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE :Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins- Presidente da FUNCHEME e CONTRATADA:Pedro Tiago Ramalho de Lemos -Sócio Administrador da EUROSERV .

Marilene da Pascoa Barros  
ASSESSORA CHEFE/ASJUR

## COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

## CORRIGENDA

Considerando o que consta no Diário Oficial do Estado n.º 028 – Série 3 – Ano XVII – Pág. 86, do dia 10 de fevereiro de 2025, referente ao TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022/COGERH - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CONTRATADA: ATLÂNTICA SERVIÇOS TÉCNICOS E SUBMARINOS LTDA. **ONDE SE LÊ:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2023/COGERH. **LEIA-SE:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022/COGERH. ASJUR: 11/02/2025.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSORIA JURÍDICA

## SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ANA CAROLINA BARJUD MARQUES MAXIMO**, matrícula 49615418, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 31 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **FRANCISCO CACILDO DE SOUZA**, matrícula 40212213, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 23 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.099135/2024-58 (SUITE), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de Fortaleza, pela **SERVIDORA** lotada na Superintendência da Região do Cariri - SRSUL, abaixo relacionada, que aconteceu durante o mês de Novembro/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS	VALOR TOTAL	DIAS
				QTE	VALOR UNITÁRIO	
Tereza Cristina Mota de Souza Alves	301513-2-1	DNS-1	II	4,5	131,43	591,44
<b>TOTAL</b>						<b>591,44</b>

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº457/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.022368/2023-81 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, à servidora **FRANCISCA LEILIANE RIBEIRO DE SOUSA**, matrícula 300145-0-2, que ocupa o cargo de Técnico em Farmácia, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 09 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº179/2025** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.002549/2025-53 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **MARCELO JOSÉ DO MONTE**, matrícula nº 300.086-42, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 27 a 28 de janeiro de 2025, a fim de que o mesmo possa viajar à Brasília/DF, com o objetivo de participar da Oficina de Trabalho para discussão e apresentação de propostas para o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 10.720, de 2018, que acontecerá no dia 28 de janeiro de 2025, promovido pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 2.437,53 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº185/2025** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 02348357/2022 do Viproc, fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MAGNA RENYLDÉS NOJOSA DE SOUSA**, matrícula nº 495212-1-9, que ocupa o cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Centro Especializado de Odontologia – CEO Joaquim Távora, por cumprir escala de plantão na Esterilização, a partir de 10 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº243/2025** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo 05201979/2023 do VIPROC, e as determinações do art. 2º, §2º, III, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de



1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao (a) servidor (a) **TALISON JOSEPH GONCALVES LEITAO**, matrícula nº 300058-5-6, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 09 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°369/2025** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184, de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542, de 29 de junho de 2021, e, conforme § 5º da Portaria nº 22/2024, publicada em 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º. Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, a **SERVIDORA** elencada no Anexo Único desta Portaria, a qual foi designada como gestora dos contratos de nºs 58/2022 e 711/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e as empresas que constam no referido anexo. Parágrafo único. A gratificação em questão terá a sua concessão de acordo com o período previsto no Anexo Único desta Portaria, enquanto exercer as atividades inerentes a gestora do contrato vigente. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°369/2025 DATADA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

QTD.	NOME	CONTRATO	EMPRESA	INÍCIO DA FUNÇÃO DE GESTOR	FINALIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE GESTOR	SITUAÇÃO
1	FRANCISCA EMANUELLE SALES EUGENIO BEZERRA	58/2022	HOSPITAL DO CORAÇÃO ( SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SOBRAL)	15/02/2024	28/02/2025	VIGENTE
		711/2023	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SOBRAL	15/02/2024	11/07/2024	ENCERRADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°380/2025** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.047859/2023-35 – SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 8.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado os artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **FLÁVIA VASCONCELOS DE ARAUJO MARTINS**, matrícula 300164-2-4, que ocupa o cargo de Enfermeiro, (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na Coordenadoria de Vigilância Sanitária - COVIS/SESA, a partir de 08 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°381/2025** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.035768/2023-57 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, a servidora **AUZENEIDE RIBEIRO DA COSTA SILVA**, matrícula 300123-3-X, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 25 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°395/2025** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.027466/2023-13 – SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), à servidora **ELLEN MOURÃO SOARES LOPEZ**, matrícula 300141-2-X, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 14 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°398/2025** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.051991/2023-41 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentados nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **JOAO LINS DE ARAUJO NETO**, matrícula nº 300204-4-8, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 07 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°401/2025** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.052306/2023-02 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **ITALO GOMES DE SOUZA**, matrícula nº 300187-0-2, que ocupa o cargo de Nutricionista (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 12 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº425/2025** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.035959/2023-19 - SUITE, e as determinações do art. 5º,§1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **ELYENNE RODRIGUES DE ARAUJO SOUZA**, matrícula 300107-7-9, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 25 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº426/2025** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.036074/2023-37 - SUITE, e as determinações do art. 5º,§1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **MARIA TATIANE SAMPAIO DE OLIVEIRA**, matrícula 300149-4-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 25 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº458/2025** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.026601/2023-03 - SUITE, e as determinações do art. 5º,§1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **EDEJONAS ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula 300146-2-6, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 18 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº534/2025** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.074415/2024-53 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **DELIAN DE ASSIS LIMA**, matrícula nº 100477-3-0, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Maracanaú/SRFOR/COADS/Maracanaú/CE junto à Coordenadoria Regional da Saúde de Pacatuba/CE, e de acordo com a Lei nº 18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts. 1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art. 3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** DELIAN DE ASSIS LIMA RIBEIRO, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Alencar Furtado-1º Ofício/Pacatuba/CE, em 27 de outubro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº583/2025** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP: 24001.085540/2024-99 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **LEIDEJAIRALVES DE SOUSA**, matrícula nº 300079-0-5, que ocupa o cargo de Nutricionista (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** LEIDEJAIRALVES DE SOUSA MENESSES, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de 1º Ofício de Registro Civil/Teresina/PI, em 11 de outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº584/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº. 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no NUP nº 24001.009557/2025-21, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO JOCÉLIO FERREIRA PRADO**, matrícula 405061-1-X , lotado nesta Secretaria da Saúde junto a Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Tianguá - COADS/Tianguá, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Orçamento: 2025 - Unidade Orçamentária: 24.200.254.10.122.421 - Fonte de Recursos: 1.500.9100000.0.2.01 - Região: 08 - Ação: 20171 - Elemento de Despesa: 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de fevereiro de 2025.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO Nº110/2025 AO CONTRATO Nº1553/2024

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.008414/2025-00, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato nº1553/2024**, firmado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 02 dos autos do processo:

DOTAÇÃO REDUZIDA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
17408	24200784.10.302.171.20564.03.339039.02.6009200000.1

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 13 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.002189/2025-90, **notifica** a empresa **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.652.247/0001-06, estabelecida na Avenida Guido Alberti, n 3005 - Jardim São Caetano, São Caetano do Sul - SP, 09.581-680, para entrega de MASCARA, NASAL PARA VENTILACAO NAO INVASIVA VNI, USO EM ADULTO COM PESO A PARTIR DE 30KG, 02 TAMANHOS M, G, ALTURA 150 A 155MM, LARGURA 89 A 91MM, PROFUNDIDADE 9,5 A 9,8MM, ACOPLA AS NARINAS, ACOMPANHA DUAS ALMOFADAS ANATOMICAS EM TAMANHOS DISTINTOS; FIXADOR COMPATIVEL E AJUSTAVEL EM TECIDO HIPOALERGENICO PASSIVEL DE PROCESSAMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. MARCA: BMC objeto da Nota de empenho nº 2024NE024305, emitida em 01/11/2024, oriunda da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024NE024308, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024 a contar da publicação do edital. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 13 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.002208/2025-88, **notifica** a empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.650/0015-30, estabelecida na Praça Agrícola La Paz Tristante, n 144, PARTE 2 -Industrial Anhangüera, Osasco SP, 06.276-035, para entrega dos medicamentos, FAMPRIDINA, 10MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO. MARCA: ALKERMES objeto da Nota de empenho nº 2024NE031032, emitida em 06/12/2024, oriunda da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024/00008, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024 a contar da publicação do edital. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 13 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.001892/2025-81, **notifica** a empresa **LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.631.296/0001-03, estabelecida na Rua João Cordeiro, nº 2400, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.110-535, para entrega do material SONDA URETRAL, PARA ESVAZIAMENTO DA BEXIGA, 12FR, SILICONIZADA, PVC TRANSPARENTE, HIPOALERGENICO MALEÁVEL E ISENTO DE LATEX QUANTIDADE MENSAL: 9.505 X VALOR UNITARIO: R\$ 0,627 = R\$ 5.959,63 objeto da Nota de empenho nº 2024NE022974, emitida em 18/10/2024, oriunda do contrato 508/2024, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024 a contar da publicação do edital. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 13 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°914/2022

NUP 24001.074649/2024-09

PRÉ-RESERVA N°1354123000

I – ESPÉCIE: Doc. nº 797/2024 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 914/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV–CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADOLÓGICA LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Cid Silva César, nº 600, Jardim Santa Felícia, São Carlos/SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Postiores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº 914/2022**, que tem como objeto locação de dosímetros individuais e padrão (dosímetro de ambiente); IX – VALOR GLOBAL: R\$ 6.349,48 (seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 17 de dezembro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII–DATA: 17/12/2024; XIII–SIGNATÁRIOS: Edisio Jataí Cavalcante Filho e Yvone Maria Mascarenhas.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°51/2023

NUP 24001.094091/2024-70

PRÉ-RESERVA N°1358776000

I – ESPÉCIE: Doc. nº 58/2025 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; III – ENDEREÇO: Avenida Frei Cirilo, nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV–CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.; V – ENDEREÇO: Rod Fernão Dias, KM 947.4 GALPAO CD4, MODULO B, S/N; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o prazo e valor do Contrato nº 51/2023** celebrado com a PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., que tem como objeto o Serviço de manutenção preventiva, corretiva e serviços de calibração em equipamento médico hospitalar: equipamento de Angiografia/Hemodinâmica, modelo ALLURA XPER FD10 CV0422, marca Philips, instalado na sala nº 2 do setor de Hemodinâmica do Hospital de Messejana, com cobertura total de mão de obra e deslocamento, com fornecimento de peças para atender as necessidades do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 363.444,00 (trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 10 de fevereiro de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII–DATA: 10/02/2025; XIII–SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e WILSON PERES DA SILVA e VANICE MARIA DE SOUSA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°64/2023

PROCESSO N°24001.090182/2024-36

PRÉ-RESERVA 1359040000

I – ESPÉCIE:Nº 26/2025 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 64/2023 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro Odontológico - CEO Rodolfo Teófilo/SESA III – ENDEREÇO: Rua Monsenhor Furtado, nº 740, Bairro: Rodolfo Teófilo IV – CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE V – ENDEREÇO: Rua Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Aeroporto; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do artigo 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Postiores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO:



**prorrogar o Contrato nº64/2023**, que tem como objeto serviço de fornecimento de água e esgoto. VIII – VALOR GLOBAL: R\$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de fevereiro de 2025. X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. É, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 27/01/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Ana Valesca Almeida Nogimo , Neurisangelo Cavalcante de Freitas e Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº107/2023

NUPº 24001.093636/2024-21

PRÉ-RESERVA Nº1357844000

I – ESPÉCIE: Doc. nº 52/2025 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA (HGCO); III – ENDEREÇO: Avenida Imperador nº 545, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: EV MÉDICA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA.; V – ENDEREÇO: Rua Costa Barros, 915, CCMG – Centro, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Art. 57, IV, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Postiores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafiado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação do Prazo e do valor Contrato 107/2023** celebrado com a EV MÉDICA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA., cujo objetivo é a locação de equipamentos (Gerador de Laser e Ureterorenoscópio Flexível), com fornecimento de insumos, de acordo com as especificações descritas no contrato e termo de referência; IX – VALOR GLOBAL: O Mesmo; X – DA VIGÊNCIA: Início a partir de 27 de fevereiro de 2025 e término em 26 de fevereiro de 2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 07/02/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº340/2024

PROCESSO Nº24001.107044/2024-01

PRÉ-RESERVA 1361027000

I – ESPÉCIE: Doc. Nº 88/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 340/2024. II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE. IV – CONTRATADA: **LABORATÓRIOS B BRAUN SA**. V – ENDEREÇO: Avenida Governador Miguel Araeas de Alencar, n 1380, GALPÃO1 MODULOS DE 21 A 24, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, alínea “d”, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Postiores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafiado. VII – OBJETO: **Reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato nº340/2024**, que tem como objeto aquisição de material médico hospitalar com equipamento em comodato. VIII – VALOR GLOBAL: Com o reequilíbrio econômico-financeiro, correspondente a redução do montante de R\$ 638.557,20 (seiscientos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), o valor global do contrato passa de R\$ 5.267.040,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta e sete mil e quarenta reais) para R\$ 4.628.482,80 (quatro milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA. X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 14/02/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Regina Santos Ammirat.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202501130

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: POOLTEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MALHA TUBULAR ELÁSTICA, MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA E CURATIVO COM Fendas)** PARA ATENDIMENTO A REDE SESA., cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230886 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 01482850/2023. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; POOLTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP: ITEM: 1; 1377543 - MALHA, TUBULAR ELASTICA, PARA FIXACAO DE CURATIVOS, LARGURA 14MM +/-2MM, COMPOSTA POR POLIAMIDA E ASSOCIAOES, COM ENTRELACAMENTO UNIFORME E ELASTICIDADE MÍNIMA EQUIVALENTE A 10X A SUA LARGURA, HIPOALERGENICA, MINIMO 7M +/-0,5M EM REPOUSO, ROLO 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 112,0000; ITEM: 2: 1377553 - MALHA, TUBULAR ELASTICA, PARA FIXACAO DE CURATIVOS, LARGURA 21MM +/-2MM, COMPOSTA POR POLIAMIDA E ASSOCIAOES, COM ENTRELACAMENTO UNIFORME E ELASTICIDADE MÍNIMA EQUIVALENTE A 10X A SUA LARGURA, HIPOALERGENICA, MINIMO 7M +/-0,5M EM REPOUSO, ROLO 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 438; VALOR UNITÁRIO: R\$ 162,6300; ITEM: 3; 1377563 - MALHA, TUBULAR ELASTICA, PARA FIXACAO DE CURATIVOS, LARGURA 23MM +/-2MM, COMPOSTA POR POLIAMIDA E ASSOCIAOES, COM ENTRELACAMENTO UNIFORME E ELASTICIDADE MÍNIMA EQUIVALENTE A 10X A SUA LARGURA, HIPOALERGENICA, MINIMO 7M +/-0,5M EM REPOUSO, ROLO 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 207,8000; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA: ITEM: 4; 1597328 - MALHA, TUBULAR ORTOPEDICA, 12X15, EM 100% ALGODAO COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL, NAO ESTERIL, ROLO 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 1.440; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,9800; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230886; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 383/2024

NUP 24001.052663/2024-43

PRÉ-RESERVA Nº1332857000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO - CIDH; CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; OBJETO: **Estabelecer as condições de compra de energia elétrica** para suprimento da UNIDADE CONSUMIDORA, sendo vedado o emprego da energia elétrica fornecida para outros fins diversos dos previstos neste instrumento à revelia da CONTRATADA e, em qualquer hipótese, para revenda ou cessão a terceiros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I c/c o art. 72 c/c 106 e 107, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado desde a sua assinatura, devendo o seu encerramento ser informado com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em relação a data do seu término; VALOR GLOBAL: R\$ 890.400,00 (OITOCENTOS E NOVENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS) - (05 ANOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200324. 10.302.171.20572.03.339039 DATA DA ASSINATURA: 24/01/2025; SIGNATÁRIOS: CRISTINA FIGUEIREDO SAMPAIO FAÇANHA e ELOA DA SILVEIRA SANTANDER .

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1797/2024  
NUP 24001.089775/2024-50  
PRÉ-RESERVA Nº13549840002**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SES/HS; CONTRATADA: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA; OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 20231056, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 12.559,50 (doze mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1; 24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025; SIGNATÁRIOS: EDISIO JATAI CAVALCANTE FILHO e BÁRBARA MARIA DAMIÃO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº02/2025  
POLI.R/CRATO**

NUP 24001.006080/2025-21

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde – SESA e os Municípios de ALTANEIRA, ASSARÉ, CRATO, FARIA BRITO, NOVA OLINDA, SANTANA DO CARIRI, TARRAFAS; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CRATO; OBJETO: A execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL ADERSON TAVARES BEZERRA unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde: § 1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA; ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO; ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES. § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembleia Consorcial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei Federal nº 8080/90, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 7.508/2011, Lei Federal nº. 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Federal nº. 11.107/2005, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 6017/2007; Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº. 141/2012, Lei Federal nº 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de ALTANEIRA (LEI Nº 488/2009, de 17 de setembro de 2009), de ASSARÉ (Lei nº01/2013, de 20 de Abril de 2013), de CRATO (Lei nº 3.251/2016, de 22 de Dezembro de 2016), de FARIA BRITO (Lei nº 1289, de 24 de Fevereiro de 2010), de NOVA OLINDA (Lei nº 622/2010, de 21 de Maio de 2010), de SANTANA DO CARIRI (Lei nº 612/2009, de 11 de Setembro de 2009), de TARRAFAS (Lei nº 275/2010, de 26 de Fevereiro de 2010), e Lei nº 17.006, 30 de setembro de 2019 e Lei Estadual nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes; FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: De janeiro a dezembro do exercício de 2025; DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025; SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO, ANDRE BARRETO ESMERALDO, SAMUEL CIDADE WERTON, ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS , FRANCISCO AUSTRAGÊNIO SALES e ANA KESIA DE ALCANTARAS SOARES

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2025  
CEO.R/CAMOCIM**

NUP 24001.004810/2025-50

PRÉ-RESERVA 1361506000

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO de Camocim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.692/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº.14.692, de 30 de abril de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: comarca de Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; VALOR GLOBAL: R\$ 2.244.511,08 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e onze reais e oito centavos), oriundo das fontes do Estado e da União; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200844.10.302.171.20575.05.337170.1.500.9100000.0.3.01-04935 (Tesouro Estadual); 24200844.10.302.171.20575.05.337170.1.600.9200000.1.3.01-02606 (Recurso Federal); DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Anibal Oliveira de Arruda Coelho Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº001/2025  
CEO.R/CANINDÉ**

PROCESSO Nº24001.009592/2025-40

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação da CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no CONTRATO DE PROGRAMA, inclusive a transferência da Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL FRANCISCO ALBERTO MARTINS – CEO-R. Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, no território da Área Descentralizada de Saúde de Canindé, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal Nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005 e Art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007 e Lei Municipal Nº 1034/09 de 04/09/2029; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ – CPSMCA. VALOR: R\$ 262.345,23 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS ) VIGÊNCIA: inicia em 01 (um) de janeiro de 2025, com término em 31 (trinta e um) de dezembro de 2025 FORO: Comarca de Canindé DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025 SIGNATÁRIOS: JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO , JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO



**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°01/2025****POLI/TAUÁ****NUP 24001.008519/2025-51**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAUÁ; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do CONTRATANTE ao CONTRATADO da gestão da POLICLÍNICA DR. FRUTUOSO GOMES DE FREITAS/TAUÁ, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tauá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 1717/10, de 09.02.2010 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Tauá - CE; **VIGÊNCIA:** Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2025; **VALOR:** R\$ 1.412.178,48 (um milhão, quatrocentos e doze mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2025; **SIGNATÁRIOS:** Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar e José Ariston Alves de Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°01/2025****CEO.R/RUSSAS****NUP 24001.007165/2025-27**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RUSSAS; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo CEO Regional de Russas em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pela Lei Ratificadora do Município de Russas (Lei nº 1.231, de 02 de setembro de 2009), bem como dos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Russas - CE; **VIGÊNCIA:** Inicia em 02/01/2025, com término em 31 de dezembro de 2025; **VALOR:** R\$344.463,17(Trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dezessete centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2025; **SIGNATÁRIOS:** SÁVIO GURGEL NOGUEIRA e MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°002/2025****CEO.R/TAUÁ****NUP 24001.008595/2025-66**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAUÁ; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R/Tauá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tauá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 1717/10, de 09.02.2010 do CONTRATANTE e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Tauá - CE; **VIGÊNCIA:** Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2025; **VALOR:** R\$ 643.262,66 (seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2025; **SIGNATÁRIOS:** Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar e José Ariston Alves de Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°002/2025****CEO .R/CANINDÉ****PROCESSO N° 24001.009598/2025-17**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA; **OBJETO:** , a definição das regras e critérios de participação da CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no CONTRATO DE PROGRAMA, inclusive a transferência da Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL FRANCISCO ALBERTO MARTINS – CEO-R. Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, no território da Área Descentralizada de Saúde de Canindé, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal Nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005 e Art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007 e Lei Municipal 2116/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ – CPSMCA. **VALOR:** R\$ 388.255,20 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E Vinte CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** inicia em 01 (um) de janeiro de 2025, com término em 31 (trinta e um) de dezembro de 2025 **FORO:** Comarca de Canindé **DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2025 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°02/2025****POLI/LIMOEIRO DO NORTE****NUP 24001.005942/2025-07**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional Judite Chaves Saraiva de Limoeiro do Norte, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 1.047, de 07 de outubro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Limoeiro do Norte - CE; **VIGÊNCIA:** Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; **VALOR:** R\$ 645.929,63 (seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2025; **SIGNATÁRIOS:** RENATA THAIS DUARTE VASCONCELOS e ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°02/2025  
POLI/LIMOEIRO DO NORTE  
NUP 24001.005942/2025-07**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUIXERÉ; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional Judite Chaves Saraiva de Limoeiro do Norte, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº 548, de 24 de maio de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Limoeiro do Norte - CE; **VIGÊNCIA:** Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; **VALOR:** R\$ 435.544,92 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2025; **SIGNATARIOS:** ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA e FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°02/2025  
POLI/LIMOEIRO DO NORTE  
NUP 24001.005942/2025-07**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PEREIRO; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional Judite Chaves Saraiva de Limoeiro do Norte, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº 624, de 21 de setembro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Limoeiro do Norte - CE; **VIGÊNCIA:** Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; **VALOR:** R\$ 319.880,70 (trezentos e dezenove mil, oitocentos e oitenta reais e setenta centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2025; **SIGNATARIOS:** JOSÉ HERMANO DO NASCIMENTO NOGUEIRA e ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°02/2025  
CEO.R/RUSSAS  
NUP 24001.007165/2025-27**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARUANA; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo CEO Regional de Russas em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, pela Lei Ratificadora do Município da Jaguaruana (Lei nº 215, de 25 de setembro de 2009), bem como dos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Russas - CE; **VIGÊNCIA:** Inicia em 02/01/2025, com término em 31 de dezembro de 2025 ; **VALOR:** R\$ 152.736,55 (Cento e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2025; **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA e MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°003/2025  
POLI/TAUÁ  
NUP 24001.008532/2025-18**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AIUABA; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas/Tauá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tauá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 15, de 02.03.2010 do CONTRATANTE e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Tauá - CE; **VIGÊNCIA:** Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2025; **VALOR:** R\$ 469.538,76 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 23/01/2025; **SIGNATÁRIOS:** JOSE MORAES FEITOSA e José Ariston Alves de Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°003/2025  
CEO.R/CANINDÉ  
PROCESSO N°24001.009613/2025-27**

**CONTRATANTE:**; MUNICÍPIO DE CARIDADE CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ – CPSMCA **OBJETO:** definição das regras e critérios de participação da CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no CONTRATO DE PROGRAMA, inclusive a transferência da Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA REGIONAL FRANCISCO ALBERTO MARTINS – CEO-R, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, no território da Área Descentralizada de Saúde de Canindé, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal Nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005 e Art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; da Lei Municipal Nº 209/09 de 08 / 09 / 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ – CPSMCA. **VALOR:** R\$ 82.567,20 (OITENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** inicia em 01 (um) de janeiro de 2025, com término em 31 (trinta e um) de dezembro de 2025 **FORO:** Comarca de Canindé/CE **DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2025 **SIGNATÁRIOS:** MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES e JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°03/2025  
CEO.R/RUSSAS  
NUP 24001.007165/2025-27**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALHANO; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo CEO Regional de Palhano em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de



FSC®  
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pela Lei Ratificadora do Município de Palhano (Lei nº 380, de 29 de setembro de 2009), bem como dos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Russas - CE; VIGÊNCIA: Inicia em 02/01/2025, com término em 31 de dezembro de 2025 ; VALOR: R\$ 44.666,32 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025; SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO DA SILVA e MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°004/2025**  
**CEO.R/CANINDE**  
**NUP 24001.009622/2025-18**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITATIRA; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ – CPSMCA; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação da CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no CONTRATO DE PROGRAMA, inclusive a transferência da Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGÍCA REGIONAL FRANCISCO ALBERTO MARTINS – CEO-R. Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, no território da Área Descentralizada de Saúde de Canindé, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal Nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005 e Art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; da Lei Municipal Nº 556/09 de 25 / 09 / 2009; no Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ – CPSMCA; FORO: Comarca de Canindé - CE; VIGÊNCIA: Inicia em 01 (um) de janeiro de 2025, com término em 31 (trinta e um) de dezembro de 2025; VALOR: R\$ 106.041,40 (CENTO E SEIS MIL QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025; SIGNATÁRIOS: JOSE FERREIRA MATEUS e JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°004/2025**  
**CEO.R/TAUÁ**  
**NUP 24001.008606/2025-16**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AIUABA; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio, de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R/Tauá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tauá e na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 01 de 29.01.2010 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e segs. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Tauá - CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2025; VALOR: R\$142.357,68 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025; SIGNATÁRIOS: JOSE MORAES FEITOSA e José Ariston Alves de Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°04/2025**  
**CEO.R/RUSSAS**  
**NUP 24001.007165/2025-27**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA; CONTRATADO: CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo CEO Regional de Russas em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pela Lei Ratificadora do Município de Jaguaretama (Lei nº 765, de 12 de agosto de 2009), bem como dos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Russas - CE; VIGÊNCIA: Inicia em 02/01/2025, com término em 31 de dezembro de 2025 ; VALOR: R\$ 81.402,53 (Oitenta e um mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025; SIGNATÁRIOS: MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA e MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°005/2025**  
**CEO .R/CANINDE**  
**PROCESSO Nº 24001.009699/2025-98**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MADALENA CONTRATADO: CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ – CPSMR; OBJETO: definição das regras e critérios de participação da CONTRATANTE junto ao CONTRATADO nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de tod as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no CONTRATO PROGRAMA, inclusive a transferência da Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGÍCA REGIONAL FRANCISCO ALBERTO MARTINS – CEO-R. Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, no território da Área Descentralizada de Saúde de Canindé, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal Nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005 e Art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; da Lei Municipal Nº 332/2009; no Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ – CPSMCA. VALOR: R\$ 86.816,46 (OITENTA E SEIS MIL,OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) VIGÊNCIA: inicia em 01 (um) de janeiro de 2025, com término em 31 (trinta e um) de dezembro de 2025 FORO: Comarca de Canindé/CE DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025 SIGNATÁRIOS: CRISPINO BARROS UCHOA e JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°005/2025**  
**POLI/TAUÁ**  
**NUP 24001.008546/2025-25**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARNEIROZ; CONTRATADO: CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do CONTRATANTE ao CONTRATADO da gestão da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas/Tauá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tauá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº 01, de 29.01.2010 do CONTRATANTE e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Tauá - CE; VIGÊNCIA: Inicia-se na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2025; VALOR: R\$ 251.576,40 (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025; SIGNATÁRIOS: Leonardo Alves de Araújo e José Ariston Alves de Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°05/2025  
CEO.R/RUSSAS**

NUP 24001.007165/2025-27

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MORADA NOVA; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo CEO Regional de Russas em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pela Lei Ratificadora do Município de Morada Nova (Lei nº 1.511, de 27 de novembro de 2009), bem como dos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Russas - CE; **VIGÊNCIA:** Inicia em 02/01/2025, com término em 31 de dezembro de 2025 ; **VALOR:** R\$ 301.699,71 (trezentos e um mil, seiscientos e noventa e nove reais e setenta e um centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2025; **SIGNATÁRIOS:** NAIARA CARNEIRO CASTRO e MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°006/2025  
CEO .R/CANINDÉ**

PROCESSO N° 24001.009700/2025-84

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARAMOTI CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ – CPSMCA; **OBJETO:** a definição das regras e critérios de participação da CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no CONTRATO DE PROGRAMA, inclusive a transferência da Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL FRANCISCO ALBERTO MARTINS – CEO-R. Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, no território da Área Descentralizada de Saúde de Canindé, bem como manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o Art. 8º da Lei Federal Nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005 e Art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007 e Lei Municipal 575/09 de 26/11/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ – CPSMCA. **VALOR:** 52.942,76 (CINQUENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS ) **VIGÊNCIA:** inicia em 01 (um) de janeiro de 2025, com término em 31 (trinta e um) de dezembro de 2025 **FORO:** Comarca de Canindé **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2025 **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ , JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°06/2025  
POLI.R/RUSSAS**

NUP 24001.007164/2025-82

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARUANA; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido Contrato de Programa, inclusive a transferência do contratante ao contratado da Policlínica Regional de Russas, localizada no município de Russas, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades, de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pela Lei Ratificadora do Município de Jaguaruana (Lei nº 215, de 25 de setembro de 2009), bem como dos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Russas - CE; **VIGÊNCIA:** Inicia em 02/01/2025, com término em 31 de dezembro de 2025 ; **VALOR:** R\$ 648.345,32 (seiscents e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2025; **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA e MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°007/2025  
POLI.R/CANINDÉ**

PROCESSO N°24001.009709/2025-95

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ – CPSMCA **OBJETO:** definição das regras e critérios de participação da CONTRATANTE junto ao CONTRATADO nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no CONTRATO PROGRAMA, inclusive a transferência da Contratante ao Contratado da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE., Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, no território da Área Descentralizada de Saúde de Canindé, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal Nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005 e Art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; da Lei Municipal Nº 1034/09 de 04/09/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ – CPSMCA. **VALOR:** R\$ 997.815,48 ( NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS ) **VIGÊNCIA:** inicia em 01 (um) de janeiro de 2025, com término em 31 (trinta e um) de dezembro de 2025 **FORO:** Comarca de Canindé/CE **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2025 **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO e JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°07/2025  
POLI.R/RUSSAS**

NUP 24001.007164/2025-82

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RUSSAS; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR; **OBJETO:** A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido Contrato de Programa, inclusive a transferência do contratante ao contratado da Policlínica Regional de Russas, localizada no município de Russas, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades, de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pela Lei Ratificadora do Município de Russas (Lei nº 1.231, de 02 de setembro de 2009), bem como dos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Russas - CE; **VIGÊNCIA:** Inicia em 02/01/2025, com término em 31 de dezembro de 2025 ; **VALOR:** R\$ 1.462.198,09 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e noventa e oito reais e nove centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2025; **SIGNATÁRIOS:** SÁVIO GURGEL NOGUEIRA e MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°008/2025****POLI.R/CANINDÉ****PROCESSO N°24001.009702/2025-73**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ – CPSMCA **OBJETO:** **definição das regras e critérios de participação** da CONTRATANTE junto ao CONTRATADO **nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no CONTRATO PROGRAMA, inclusive a transferência da Contratante ao Contratado da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, no território da Área Descentralizada de Saúde de Canindé, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal N° 11.107/05, de 06 de abril de 2005 e Art. 13 e ss. do Decreto Federal N° 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; da Lei Municipal N° 2116/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ – CPSMCA. **VALOR:** R\$ 1.491.685,32 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS ) **VIGÊNCIA:** inicia em 01 (um) de janeiro de 2025, com término em 31 (trinta e um) de dezembro de 2025 **FORO:** Comarca de Canindé/CE **DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2025 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO e JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°08/2025****POLI.R/RUSSAS****NUP 24001.007164/2025-82**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALHANO; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR; **OBJETO:** **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido Contrato de Programa, inclusive a transferência do contratante ao contratado da gestão da Policlínica Regional de Russas, localizada no município de Russas, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades, de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pela Lei Ratificadora do Município de Palhano (Lei nº 380, de 29 de setembro de 2009), bem como dos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Russas - CE; **VIGÊNCIA:** Inicia em 02 de janeiro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025; **VALOR:** R\$ 189.602,29 (Cento e oitenta e nove mil, seiscentos e dois reais e vinte e nove centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2025; **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ LUCIANO DA SILVA e MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°09/2025****POLI.R/RUSSAS****NUP 24001.007164/2025-82**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR; **OBJETO:** **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido Contrato de Programa, inclusive a transferência do contratante ao contratado da gestão da Policlínica Regional de Russas, localizada no município de Russas, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades, de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pela Lei Ratificadora do Município de Jaguaretama (Lei nº 765, de 12 de agosto de 2009), bem como dos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Russas - CE; **VIGÊNCIA:** Inicia em 02/01/2025, com término em 31 de dezembro de 2025 ; **VALOR:** R\$ 345.542,37 (Trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2025; **SIGNATÁRIOS:** MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA e MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°010/2025****POLI.CANINDÉ****PROCESSO N° 24001.009869/2025-34**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITATIRA **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ – CPSMCA **OBJETO:** **a definição das regras e critérios de participação** da CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no CONTRATO DE PROGRAMA, inclusive a transferência da Contratante ao Contratado da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, no território da Área Descentralizada de Saúde de Canindé, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal N° 11.107/05, de 06 de abril de 2005 e Art. 13 e ss. do Decreto Federal N° 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; da Lei Municipal N° 556/09 de 25 / 09/ 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ – CPSMCA. **VALOR:** R\$ 519.416,52 (QUINHENTOS E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** inicia em 01 (um) de janeiro de 2025, com término em 31 (trinta e um) de dezembro de 2025 **FORO:** Comarca de Canindé/CE **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2025 **SIGNATÁRIOS:** JOSE FERREIRA MATEUS e JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°10/2025****POLI.R/RUSSAS****NUP 24001.007164/2025-82**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MORADA NOVA; **CONTRATADO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR; **OBJETO:** **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido Contrato de Programa, inclusive a transferência do contratante ao contratado da gestão da Policlínica Regional de Russas, localizada no município de Russas, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades, de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pela Lei Ratificadora do Município de Morada Nova (Lei nº 1.511, de 27 de novembro de 2009), bem como dos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Russas - CE; **VIGÊNCIA:** Inicia em 02/01/2025, com término em 31 de dezembro de 2025 ; **VALOR:** R\$ 1.280.673,16 (Um milhão, duzentos e oitenta mil, seiscentos e setenta e três reais e dezesseis centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2025; **SIGNATÁRIOS:** NAIARA CARNEIRO CASTRO e MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº012/2025

POLI.R/CANINDÉ

PROCESSO Nº24001.009901/2025-81

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARAMOTI CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ – CPSMCA** OBJETO: **definição das regras e critérios de participação** da CONTRATANTE junto ao CONTRATADO nos repasses de obrigações financeiras **rateadas**, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no CONTRATO DE PROGRAMA, inclusive a transferência da Contratante ao Contratado da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE,. Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, no território da Área Descentralizada de Saúde de Canindé, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal Nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005 e Art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; da Lei Municipal Nº 575/09 de 26/11/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ – CPSMCA. VALOR: R\$ 259.326,49 (duzentos e cinquenta nove mil, trezentos e vinte seis reais e quatro centavos) VIGÊNCIA: inicia em 01 (um) de janeiro de 2025, com término em 31 (trinta e um) de dezembro de 2025 FORO: Comarca de Canindé/CE DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025 SIGNATARIOS: ANTONIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ e JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 365/2024

PROCESSO Nº: 24001.012708/2024-47 / SUITE /SESA OBJETO: A **aquisição de álcool líquido 70%**, para atender às necessidades do HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA (HGF), nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada JUSTIFICATIVA: Ressaltamos que há uma ata vigente até 17 de julho, nº 2023/20170, porém o fornecedor do material encontra-se impedido, pela administração pública, de fornecê-lo. Desse modo, não dispomos de outro processo por meio do qual possamos adquirir o material aqui solicitado VALOR GLOBAL: R\$ 34.620,00 ( trinta e quatro mil, seiscentos e vinte reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-15457 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA** DISPENSA: 04/02/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 04/02/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 25/2025

PROCESSO Nº : 24001.001417/2025-12 / SUITE /SESA OBJETO: A **aquisição do medicamento SEMAGLUTIDA, 3,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO COM 3ML**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender pacientes em cumprimento de ordem judicial, pelo período de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: A ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. VALOR GLOBAL: R\$ 72.452,64 ( setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **UNI HOSPITALAR CEARA LTDA** DISPENSA: 13/02/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 13/02/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 138/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 0,02; FONTE 91 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS: R\$ 46.799,98; PROCESSO Nº: 24001.058779/2024-96 / SUITE /SESA OBJETO: O **serviço de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças, para conservadoras de vacinas, medicamentos e termolábeis, da marca Elber, do Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano JUSTIFICATIVA: Importância da Manutenção Preventiva e Corretiva: A manutenção preventiva e corretiva das conservadoras de vacinas, medicamentos e termolábeis é essencial para garantir o funcionamento contínuo, seguro e eficaz dos equipamentos utilizados para a conservação adequada de materiais sensíveis. A frequência semestral da manutenção preventiva e a manutenção corretiva sob demanda são cruciais para: Prevenir falhas e avarias: Reduz a probabilidade de interrupções no funcionamento dos equipamentos, evitando impactos negativos na conservação de vacinas e medicamentos essenciais. Garantir a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde: Equipamentos bem mantidos minimizam riscos de falhas que possam comprometer a qualidade dos medicamentos e vacinas armazenados. Prolongar a vida útil dos equipamentos: A manutenção adequada assegura que os equipamentos funcionem corretamente por um período mais longo, otimizando o investimento realizado na aquisição dos mesmos. Cumprir regulamentações e normas técnicas: Manter os equipamentos dentro dos padrões exigidos pelos órgãos reguladores de saúde VALOR GLOBAL: R\$ 46.800,00 ( quarenta e seis mil, oitocentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23173.24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01 – SERVIÇO -FAE 04001.24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 – SERVIÇO - TE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações CONTRATADA: **AMED APARELHOS MÉDICOS LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 09/02/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 09/02/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241238

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA , EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando futuras e eventuais **aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241238 – SESA. IV – EMPRESA(AS), GRUPO(S) E ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA : ITEM 1:QUANT.: 1.272 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,1500 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.462,80 ; ITEM 2:QUANT.: 43.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6918 ; VALOR TOTAL: R\$ 30.093,30 ; ITEM 5:QUANT.: 53.550; VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,2500 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.369.587,50; ITEM 6:QUANT.: 2.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,2500; VALOR TOTAL: R\$ 103.987,50 ; ITEM 7:QUANT.: 58.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3567 ; VALOR TOTAL: R\$ 20.688,60; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 3:QUANT.: 650.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2300; VALOR TOTAL: R\$ 149.661,00; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA : ITEM 4:QUANT.: 679.860 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5800; VALOR TOTAL: R\$ 394.318,80; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 9:QUANT.: 2.710.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5499; VALOR TOTAL: R\$ 1.490.283,99; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 10:QUANT.: 11.029.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0389 ; VALOR TOTAL: R\$ 429.047,55; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 4.989.131,04. VI – DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº05/2025

24001.070337/2024-18

PROCESSO Nº24001.070337/2024-18

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 93.415,30 (Noventa e três mil, quatrocentos e quinze reais e trinta centavos), junta a empresa **FLUÍDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.402.310/0001-07, refere-se ao serviço de locação de máquinas de hemodiálise, osmose reversa portátil e um sistema de tratamento e distribuição de água (máquinas novas e de 1º uso), com manutenção preventiva e corretiva, incluindo peças originais ou compatíveis e insumos de reposição, sem ônus para a contratante para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao mês de setembro de 2024.Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
CONFORME ANEXO ÚNICO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 44.389,61 (quarenta e quatro mil e trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), junto aos requerentes do anexo único, exercentes do cargo/função de Enfermeiros, pertencentes ao **GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES**, lotados no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida e Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos base, pertinente ao período do anexo único. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

## ANEXO ÚNICO

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DATA	VALOR
04947926/2023	LARISSA PAIVA SILVA RODRIGUES	30007026	09/05/2023 A 31/12/2024	R\$ 8.893,11
05313602/2023	LARISSA RODRIGUES SIQUEIRA	30007670	17/05/2023 A 31/12/2024	R\$ 8.791,84
05008044/2023	LETICIA HELENE MENDES FERREIRA	3000762X	11/05/2023 A 31/12/2024	R\$ 8.867,80
04789840/2023	TAIS RENATA COSTA MOREIRA	30005783	05/05/2023 A 31/12/2024	R\$ 8.943,75
05201979/2023	TALISON JOSEPH GONÇALVES LEITÃO	30005856	09/05/2023 A 31/12/2024	R\$ 8.893,11
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 44.389,61</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
NUP: 24001.047859/2023-35

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.113,79 (seis mil e cento e treze reais e setenta e nove centavos), junto ao (a) requerente **FLAVIA VASCONCELOS DE ARAUJO MARTINS**, matrícula nº. 30016424, exercente do cargo/função de Enfermeiro (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) na Coordenadoria de Vigilância Sanitária - COVIS/SESA, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 8 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
NUP: 24001.052306/2023-02

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.061,78 (seis mil e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), junto ao (a) requerente **ITALO GOMES DE SOUZA**, matrícula nº. 30018702, exercente do cargo/função de Nutricionista (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 12 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
NUP: 24001.026601/2023-03

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 9.028,34 (nove mil e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos), junto ao (a) requerente **EDEJONAS ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 30014626, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 18 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
NUP 24001.035740/2023-10

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida do Processo Administrativo NUP 24001.035740/2023-10, no valor de R\$ 15.260,88 (Quinze Mil e Duzentos e Sessenta Reais e Oitenta e Oito Centavos), junto à requerente, **FRANCISCA EMANUELLE SALES EUGENIO BEZERRA**, por exercer a função de Gestor de Contratos, matrícula 3000838-3, referente Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.035768/2023-57

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.416,79 (oito mil e quatrocentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos), junto ao (a) requerente **AUZENEIDE RIBEIRO DA COSTA SILVA**, matrícula nº. 3001233X, exerceente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 25 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.054234/2024-19

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.082,17 (quatro mil e oitenta e dois reais e dezessete centavos), junto ao (a) requerente **RAFAEL DA NOBREGA DE ALENCAR**, matrícula nº. 3001667X, exercente do cargo/função de Médico (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 9 de julho a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.034564/2024-80

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.410,86 (cinco mil quatrocentos e dez reais e oitenta e seis centavos), junto ao (a) requerente **ROCINO MARINHO DE OLIVEIRA NETO**, que exerce o cargo de Médico (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº. 3002824-4, lotado (a) no (a) Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), sob seu vencimento base, pertinente ao período de 08 de maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP: 02348357/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 51.462,43 (cinquenta e um mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), junto à requerente **MAGNA RENYLDÉS NOJOSA DE SOUSA**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro, matrícula nº. 495212-1-9, lotado (a) no(a) Centro Odontológico Tipo II – CEO/JOAQUIM TÁVORA, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 10/03/2022 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP : 24001.051991/2023-41

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.971,19 (oito mil e novecentos e setenta e um reais e dezenove centavos), junto ao requerente **JOÃO LINS DE ARAÚJO NETO**, que exerce o cargo/função de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº. 300204-4-8, lotado (a) no(a) Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 10% (dez por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 07/12/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP : 24001.022368/2023-81

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 9.691,09 (nove mil e seiscentos e noventa e um reais e nove centavos), junto à requerente **FRANCISCA LEILIANE RIBEIRO DE SOUSA**, que exerceu o cargo/função de Técnico em Farmácia (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº. 300145-0-2, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 09/08/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP: 24001.035959/2023-19

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida no valor de R\$ 8.416,79 (Oito Mil e Quatrocentos e Dezesseis Reais e



Setenta e Nove Centavos), junto ao requerente **ELYENNE RODRIGUES DE ARAUJO SOUZA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 300107-7-9, lotado(a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, Inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 25/10/2023 à 31/12/2024.Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP: 24001.027466/2023-13**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 21.200,62 (Vinte e Um Mil e Duzentos Reais e Sessenta e Dois Centavos), junto ao requerente **ELLEN MOURÃO SOARES LOPES** que exerce o cargo/função de Médica, matrícula nº 300141-2-X, lotado(a) no(a) Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à Gratificação de pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, Inclusive com Risco de Vida no percentual de 10% (dez por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 14/09/2023 à 31/12/2024.Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP: 24001.036074/2023-37**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.416,79 (Oito Mil e Quatrocentos e Dezesseis Reais e Setenta e Nove Centavos), junto ao requerente **MARIA TATIANE SAMPAIO DE OLIVEIRA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem, matrícula nº. 30014944 ,lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, Inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 25/10/2023 à 31/12/2024.Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO : 24001.099135/2024-58**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do § 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 591,44 (quininhento e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), referente a concessão de diárias para a servidora **TERESA CRISTINA MOTA DE SOUZA ALVES**, referente a viagem realizada ao município de Fortaleza, no mês de novembro de 2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 24001.001424/2025-14**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CÔNSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer Dívida de Exercício Anterior, por indenização, no valor de R\$ 1.184.130,96 (Um milhão cento e oitenta e quatro mil cento e trinta reais e noventa e seis centavos), junto a **COOPERATIVA DE MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANEST**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.807.245/0001-41, cujo objeto é a prestação de serviço através de Médicos cooperados, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 30/11/2024 A 31/12/2024. HÓSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº15/2025**  
**DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº538/2024**  
**NUP 24001.084954/2024-09**

Considerando a solicitação apresentada às folhas nº 476-477 do Processo NUP 24001.084954/2024-09, para a correção das dotações orçamentárias a serem utilizadas na Dispensa de Licitação nº 538/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de janeiro de 2025, tendo como objeto a aquisição de CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para pronta entrega, com a finalidade de atender os pacientes oriundos de ações judiciais, somos pela RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 538/2024 para a inclusão das dotações orçamentárias referentes ao exercício do corrente ano: 02506 - 4200744.10.302.171.20586.03.339032.1.5009100000.0 e 12556 - 24200744.10.302.171.20586.03.449052.1.5009100000.0.3.0.1, tornando sem efeito o Termo de Retificação nº 05/2025 e permanecendo inalteradas e ratificadas as demais informações. Fortaleza/CE, 13 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE REVOCAGÃO N°05/2025 REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°101/2023, CUJA FINALIDADE É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO POR VERIFICAÇÃO POR CHECAGEM XPERTCHECK PARA EQUIPAMENTO GENEXPERT, MARCA CEPHEID, INSTALADOS NO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ E LABORATÓRIO REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE PARA O DIAGNÓSTICO DA TUBERCULOSE NO CEARÁ – RTR-TB, PARA O PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES, JUNTO À EMPRESA CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA, NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, na Súmula 473 do STF, resolve REVOGAR a Inexigibilidade de Licitação nº 101/2023, cuja finalidade é a contratação de serviço de manutenção preventiva,



corretiva e calibração por verificação por checagem xpertcheck para equipamento genexpert, marca CEPHEID, instalados no Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará e Laboratório Regional de Juazeiro do Norte para o diagnóstico da tuberculose no Ceará – RTR-TB, para o período de 12 (doze) meses, junto à empresa CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNOSTICOS LTDA, nas especificações e quantitativos estabelecidas no Termo de Referência, conforme elementos contidos no processo NUP 24001.020683/2023-74 (fls. 232-235). Em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato para que os interessados se manifestem sobre a revogação, em tela, com fundamento nos artigos 49, §3º e 109, inciso I, alínea c, da Lei Federal nº 8.666/1993. Pelo que firma a presente revogação da Inexigibilidade de Licitação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 13 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº008/2025** O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, no uso da atribuição legais e tendo em vista o que consta no Processo Nº 24022.000466/2025-81 (SUITE), RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** da servidora **LÍGIA LUCENA GONÇALVES MEDINA**, Matrícula nº 30002636, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Gerencia de Pós Graduação em Saúde/GEPoS, no período de 25 a 28 de fevereiro de 2025, a fim de que a mesma possa viajar a Cidade de Brasília/BSB, objetivando participar 16º Encontro Científico Internacional do Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS - Episus/FETP Brasil e 3ª Mostra Latino-americana de Trabalhos de FTP, níveis Fundamental (Frontline), Intermediário e Avançado, concedendo-lhes 3,5 (diárias e meia), no valor unitário R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 50 % com valor total de R\$ 1.862,91 (um mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 2.217,75 (dois mil e duzentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, com trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, com o valor de R\$ 4.308,39(quatro mil trezentos e oito reais e trinta e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 6.526,14 (seis mil quinhentos e vinte seis reais e quatorze centavos) em conformidade com o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará.

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº4765/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061042331202431, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4765/2024-GS DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3545/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio José da Silva Ferreira	POLICIAL MILITAR	304.229-1-0	1 revolver cal. 38 e 5 munições cal. 38.	630,00	90,00
Felipe Simões de Oliveira	POLICIAL MILITAR	308.675-1-3			90,00
Francisco Kleyton Palph Silva	POLICIAL MILITAR	307.939-1-9			90,00
Francisco Clodoaldo Silveira Freitas	POLICIAL MILITAR	304.837-1-5			90,00
Bertone Lima Pereira	POLICIAL MILITAR	308.650-5-7			90,00
Álisson Silva Lopes	POLICIAL MILITAR	308.644-1-7			90,00
Cássio Costa Rocha	POLICIAL MILITAR	309.151-8-6			90,00
<b>TOTAL</b>				<b>630,00</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº4774/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.042332/2024-86, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4774/2024-GS DE 29 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3778/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ VALDENIR DE LIMA	POLICIAL MILITAR	106.816-1-7	1 PISTOLA CAL. 380; 14 MUNIÇÕES CAL. 380; 1	1.992,00	221,33
DENÍLSON DE ASSIS AVILA	POLICIAL MILITAR	305.300-1-2	PISTOLA CAL. 9 MM E 9 MUNIÇÕES CAL. 9MM.		221,33
WASHINGTON LUÍS RIBEIRO MIRANDA	POLICIAL MILITAR	307.590-1-X			221,33
ALISON SILVA DO CARMO	POLICIAL MILITAR	307.560-1-0			221,33
LUIZ CARLOS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.124-1-2			221,33
ALAN BARBOSA DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	308.642-5-5			221,33
JANDERSON FERREIRA XAVIER	POLICIAL MILITAR	308.818-2-6			221,33
FRANCISCO WILLAME PEREIRA DA COSTA	POLICIAL MILITAR	308.952-7-4			221,33
SÉRGIO ROBERTO LIMA DE ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	309.016-6-5			221,33
<b>TOTAL</b>				<b>1.991,97</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº0315/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.039743/2023-11, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0315/2025-GS DE 21 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº472-225/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ LEANDRO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	110.123-1-0	1 PISTOLA CAL.380; 9 MUNIÇÃO CAL.380;	436,00	87,20
JOSÉ LUIS DE SOUSA SILVA JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	301.521-1-5			87,20
LUIZ CARLOS GUILHERME MONTEIRO	POLICIAL MILITAR	306.434-1-0			87,20
ANASTÁCIO CARNEIRO NUNES	POLICIAL MILITAR	134.252-1-3			87,20
JORGE ANTÔNIO BRITO MAGALHÃES	POLICIAL MILITAR	306.900-1-X			87,20
<b>TOTAL</b>				<b>436,00</b>	

PMS: 05

VALOR GERAL: 436,00

MUNIÇÃO: 09

PISTOLA: 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0332/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.055285/2024-31, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0332/2025-GS DE 23 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3544/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Tancredo Augusto Almeida Brito	Policial Militar	302.688-1-4	01 Revólver cal. 32 01 Carregador cal. 9mm 06 Munições cal. 9Mm	RS 1.206,00	57,42
Daniel Coelho Benevides	Policial Militar	300.434-1-3	32 20 Munições cal. 40		57,42
Bruno Dantas Pereira	Policial Militar	300.043-1-0			57,42
Antônio Flávio dos Santos	Policial Militar	308.647-4-3			57,42
Francisco Jarbas Paiva Filho	Policial Militar	587.770-1-3			57,42
João Marques de Paula	Policial Militar	300.205-1-0			57,42
Adley Silvestre Anjos Felix	Policial Militar	308.792-6-0			57,42
James Nogueira de Carvalho	Policial Militar	302.883-1-9			57,42
Felipe Teodoro Albuquerque de Sousa	Policial Militar	308.807-0-6			57,42
Francisco Lucas Domingos Sousa	Policial Militar	307.738-1-0			57,42
Rafael de Souza	Policial Militar	307.096-1-6			57,42
Antônio Cristiano Farias Araújo	Policial Militar	300.018-1-8			57,42
José Rudson Menezes dos Santos	Policial Militar	307.544-1-7			57,42
Nadjo Cordeiro Barros	Policial Militar	306.941-1-2			57,42
Fernando Ribeiro Siqueira	Policial Militar	308.666-9-X			57,42
Renato Chaves Rodrigues	Policial Militar	135.801-1-1			57,42
Marcelo Rafael de Lima	Policial Militar	587.427-1-6			57,42
Francisco Edson Tavares Freire	Policial Militar	306.078-1-3			57,42
Jessé de Sousa Santos	Policial Militar	587.365-1-1			57,42
Vicente de Paulo Aguiar	Policial Militar	300.375-1-0			57,42
Leandro Bruno Almeida	Policial Militar	306.403-1-4			57,42
<b>TOTAL</b>				<b>1.205,82</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0471/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.039441/2023-35, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de janeiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0471/2025-GS DE 31 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1395/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTÔNIO DOS SANTOS GOMES LIMA	POLICIAL MILITAR	134.311-1-6	1 REVOLVER CAL.38;	912,00	114,00
ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	136.475-1-8	1 REVOLVER CAL.32;		114,00
FRANCISCO RENATO DE SOUZA ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	307.437-1-7	22 MUNIÇÃO CAL.38; 6 MUNIÇÃO CAL.32;		114,00
JHORDAN DA SILVA COSTA	POLICIAL MILITAR	308.688-8-9			114,00
RAFAEL DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	307.096-1-6			114,00
ROGÉRIO LUCIANO NOGUEIRA	POLICIAL MILITAR	308.337-1-6			114,00
EDEZYO JALLED TELES DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.155-1-3			114,00
HUGO LEONARDO GOMES SIMÕES	POLICIAL MILITAR	308.212-1-1			114,00
<b>TOTAL</b>				<b>912,00</b>	

PMS: 08

VALOR GERAL: 912,00

MUNIÇÃO: 28

REVÓLVER: 02

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0475/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10001.008495/2022-82, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0475/2025-GS DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-498/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ILO RAFAEL FORTE	POLICIAL CIVIL	404.820-1-6	1 PISTOLA CAL.9MM; 15 MUNIÇÃO CAL.9MM;	920,00	184,00
WALCYMAR POLICARPO NEPOMUCENO	POLICIAL CIVIL	137.221-1-0			184,00
ISAAC DIEB HOLANDA SALES	POLICIAL CIVIL	300.956-1-8			184,00
FRANCISCO NOGUEIRA PINHEIRO JÚNIOR	POLICIAL CIVIL	169.026-1-6			184,00
EDUARDO DE SABÓIA XAVIER	POLICIAL CIVIL	300.220-1-7			184,00
<b>TOTAL</b>				<b>920,00</b>	

PMS: 05

VALOR GERAL: 920,00

MUNIÇÃO: 15

PISTOLA: 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0558/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.055874/2024-19, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0558/2025-GS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Luiz Adriano Neves	Policial Militar	587.500-1-8	01 Revólver cal. 32 01 Munição cal. 12	R\$ 606,00	151,50
Josimar dos Santos Costa	Policial Militar	306.383-1-X			151,50
Higor Simão Dias	Policial Militar	308.675-5-6			151,50
Roberto Santiago Lima da Silva	Policial Militar	308.857-4-0			151,50
<b>TOTAL</b>				<b>606,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0560/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.056129/2024-97, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0560/2025-GS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antonio Leandro Gomes Felipe	Policial Militar	305.290-1-4	01 Revólver cal. 38 01 Munição cal. 38	R\$ 606,00	202,00
Ronaldo de Oliveira Freire	Policial Militar	306.910-1-6			202,00
Marta Mirtes Andrade Nunes	Policial Militar	309.043-9-7			202,00
<b>TOTAL</b>				<b>606,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0561/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.057821/2024-32, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0561/2025-GS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Edvanio Weides Evangelista de Oliveira	Policial Militar	308.157-1-8	01 Revólver cal. 38 05 Munições cal. 38	R\$ 630,00	157,50
Junior Barbosa da Silva	Policial Militar	300.020-8-3			157,50
Gilberto Guedes Vieira Filho	Policial Militar	300.014-4-3			157,50
Isaac Jamerson Bandeira Ferreira	Policial Militar	300.255-6-3			157,50
<b>TOTAL</b>				<b>630,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0562/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.057495/2024-63, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0562/2025-GS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio Emanoel de Sousa Torres	Policial Militar	588.181-1-9	01 Espingarda cal. 28	RS 600,00	85,71
Francisco Daniel Farias de Sousa	Policial Militar	306.064-1-8			85,71
Irismar Barbosa Chaves Junior	Policial Militar	308.978-4-6			85,71
José Alex Gomes Bezerra	Policial Militar	309.170-5-7			85,71
Antonio Erivanio Frazão de Menezes	Policial Militar	304.575-1-X			85,71
Diego Henrique Cardoso Machado	Policial Militar	308.151-1-4			85,71
Italo Vinícius Araújo Magalhães	Policial Militar	300.237-0-6			85,71
<b>TOTAL</b>				<b>599,97</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0564/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.035862/2023-97, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0564/2025-GS DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-893/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
THIAGO CLEUTON BANDEIRA GARCIA	POLICIA MILITAR	307.755-1-1	1 REVOLVER CAL.22; 5 MUNIÇÃO CAL.22	420,00	105,00
LUCAS CASSIANO DA SILVA LIMA	POLICIA MILITAR	308.846-7-1			105,00
MYELSON RODRIGUES DA SILVA	POLICIA MILITAR	309.047-2-9			105,00
ADEMAR SEVERINO DUARTE	POLICIA MILITAR	309.085-7-0			105,00
<b>TOTAL</b>				<b>420,00</b>	

PMS: 04

VALOR GERAL: 420,00

MUNIÇÃO: 05

REVOLVER: 01

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº445-1742/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CILAS MOURÃO MELO	POLICIA MILITAR	151.211-1-4	1 ESPINGARDA CAL.36;	404,00	57,71
DIELSON VIEIRA ALVES	POLICIA MILITAR	302.875-1-7	1 MUNIÇÃO CAL.36		57,71
PAULO ROBERTO VIEIRA FARIAS	POLICIA MILITAR	300.308-1-4			57,71
JAIR BOSCO ARAÚJO	POLICIA MILITAR	306.232-1-5			57,71
JOÃO DANIEL LEITE PEREIRA	POLICIA MILITAR	151.225-1-X			57,71
OTINIEL OLIVEIRA DA SILVA	POLICIA MILITAR	306.905-1-6			57,71
DENNIS DIAS MACHADO	POLICIA MILITAR	308.660-0-2			57,71
<b>TOTAL</b>				<b>403,97</b>	

PMS: 07

VALOR GERAL: 403,97

MUNIÇÃO: 01

ESPINGARDA: 01

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-598/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ OTÁVIO SOARES VIEIRA	POLICIA MILITAR	587.518-1-2	1 REVOLVER CAL.38; 5 MUNIÇÃO CAL.38	420,00	52,50
MARCOS ANDRÉ GOMES BEZERRA	POLICIA MILITAR	300.293-1-3			52,50
NILO GEORGE FERREIRA DE MOURA	POLICIA MILITAR	300.311-1-3			52,50
ITAMASIO ANDERSON DOS SANTOS	POLICIA MILITAR	309.178-3-9			52,50
JOSÉ VASCONCELOS SANTOS	POLICIA MILITAR	107.171-1-6			52,50
JOSÉ DE ARIMATEA FEITOSA	POLICIA MILITAR	105.755-1-6			52,50
JEFFERSON ARAÚJO ALVES DOS SANTOS	POLICIA MILITAR	587.361-1-2			52,50
ISRAEL DELMIRO DEODATO	POLICIA MILITAR	308.889-1-X			52,50
<b>TOTAL</b>				<b>420,00</b>	

PMS: 08

VALOR GERAL: 420,00

MUNIÇÃO: 05

REVOLVER: 01

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-6987/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
WOLGRAND GUILHERMINO SOUSA TEIXEIRA	POLICIA MILITAR	308.398-1-1	1 REVOLVER CAL.32; 1 REVOLVER CAL.38; 1 PISTOLA CAL.380; 3 MUNIÇÃO CAL.380; 14 MUNIÇÃO CAL.38	1.268,00	79,25
FRANCISCO REGINALDO BARBOSA PESSOA	POLICIA MILITAR	127.026-1-2			79,25
CICERO GOMES FREIRES JÚNIOR	POLICIA MILITAR	136.084-1-5			79,25
CARLOS EDIVAN MONTEIRO	POLICIA MILITAR	136.378-1-4			79,25
ALEXANDRO FERREIRA ARAÚJO	POLICIA MILITAR	135.722-1-6			79,25
JEAN MATIAS COSTA	POLICIA MILITAR	303.155-1-5			79,25
NILO GEORGE FERREIRA DE MOURA	POLICIA MILITAR	300.311-1-3			79,25
JEFFERSON CARLOS DA SILVA	POLICIA MILITAR	306.245-1-3			79,25
JOSÉ ROBSON HERCULES LIMA MONTEIRO	POLICIA MILITAR	300.251-1-3			79,25
JOBSON DO NASCIMENTO PEREIRA	POLICIA MILITAR	303.526-1-0			79,25
JEFFERSON ARAÚJO ALVES DOS SANTOS	POLICIA MILITAR	587.361-1-2			79,25
FRANCISCO GABRIEL GOMES MENDES	POLICIA MILITAR	308.764-7-4			79,25
ISRAEL DELMIRO DEODATO	POLICIA MILITAR	308.889-1-X			79,25
KLEIBSON JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO	POLICIA MILITAR	308.843-3-7			79,25
ITAMASIO ANDERSON DOS SANTOS	POLICIA MILITAR	309.178-3-9			79,25
INÁCIO PEREIRA ARAÚJO	POLICIA MILITAR	308.931-4-X			79,25
<b>TOTAL</b>				<b>1.268,00</b>	

PMS: 16

VALOR GERAL: 1.268,00

MUNIÇÃO: 17

REVOLVER: 02

PISTOLA: 01



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1734/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CILAS MOURÃO MELO	POLICIA MILITAR	151.211-1-4	1 REVOLVER CAL.38; 5 MUNIÇÃO CAL.38	420,00	52,50
JAILSON PEREIRA DOS SANTOS	POLICIA MILITAR	308.680-5-6			52,50
FRANCISCO JOSÉ DE ARAUJO SILVA	POLICIA MILITAR	587.771-1-0			52,50
JAIRO BOSCO ARAÚJO	POLICIA MILITAR	306.232-1-5			52,50
ROMILDO VILLAR RIBEIRO DANTAS NETTO	POLICIA MILITAR	308.468-1-8			52,50
FRANCISCO ROBENILDO PINTO DE OLIVEIRA	POLICIA MILITAR	308.198-1-0			52,50
ANTÔNIO DENILSON GERMANO ABREU	POLICIA MILITAR	305.857-1-2			52,50
DENNIS DIAS MACHADO	POLICIA MILITAR	308.660-0-2			52,50
<b>TOTAL</b>				<b>420,00</b>	

PMS: 08

VALOR GERAL: 420,00

MUNIÇÃO: 05

REVOLVER: 01

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2160/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DANIEL ARAÚJO MOURÃO	POLICIA MILITAR	134.322-1-X	1 ESPINGARDA CAL.36; 1 MUNIÇÃO CAL.36	404,00	50,50
ANTÔNIO DENILSON GERMANO ABREU	POLICIA MILITAR	305.857-1-2			50,50
CARLOS WANDERSON SOARES DE OLIVEIRA	POLICIA MILITAR	308.132-1-9			50,50
FRANCISCO ROBENILDO PINTO DE OLIVEIRA	POLICIA MILITAR	308.198-1-0			50,50
JAIRO BOSCO ARAÚJO	POLICIA MILITAR	306.232-1-5			50,50
ISMAEL ANDRADE ALVES	POLICIA MILITAR	303.195-1-6			50,50
FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO SILVA	POLICIA MILITAR	587.771-1-0			50,50
JAILSON PEREIRA DOS SANTOS	POLICIA MILITAR	308.680-5-6			50,50
<b>TOTAL</b>				<b>404,00</b>	

PMS: 08

VALOR GERAL: 404,00

MUNIÇÃO: 01

ESPINGARDA: 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0578/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.050730/2024-76, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0578/2025-GS DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº205-112/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Luan Nunes de Freitas	Policial Militar	300.277-1-X	01 rifle cal.22; 8 munições cal.22; 01 munição cal.22	436,00	109,00
Antônio José de Sousa Barbosa	Policial Militar	300.027-1-7			109,00
Júlio César Alves de Melo	Policial Militar	304.866-1-7			109,00
Witermiller Cruz Souza	Policial Militar	308.371-1-8			109,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº205-163/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Edigildo Oliveira da Silva	Policial Militar	107.053-1-2	21 munições cal.32	126,00	31,50
Francisco Helyjonathan da Silva Nascimento	Policial Militar	304.840-1-0			31,50
José Paulo Ferreira da Silva	Policial Militar	307.118-1-5			31,50
Bruno Everton de Almeida Monteiro	Policial Militar	309.072-7-2			31,50

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4759/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Valmenes de Oliveira Ferreira	Policial Militar	306.137-1-6	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	636,00	159,00
Rafael Moreira Amaro	Policial Militar	300.865-1-1			159,00
Rafael da Silva Felix	Policial Militar	587.441-1-5			159,00
Francisco Tiago Alves Rocha	Policial Militar	307.538-1-X			159,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.198,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0579/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061040311202426, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0579/2025-GS DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº553-816/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MAURO CÉSAR RODRIGUES DE CASTRO	POLICIAL MILITAR	112.733-1-9	1 REVOLVER CAL.38 E 6 MUNIÇÕES CAL.38.	636,00	127,20
ANTÔNIO RAFAEL DE ALMEIDA LADISLAU	POLICIAL MILITAR	300.766-1-3			127,20
FRANCISCO ELDEVANIO SALES DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	307.294-1-2			127,20
FRANCISCO CLEOFABIO NERY DE FREITAS	POLICIAL MILITAR	135.210-1-8			127,20
LEONARDO NASCIMENTO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	305.688-1-8			127,20
<b>TOTAL</b>				<b>636,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0591/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.003408/2024-58, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

## SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0591/2025-GS DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°502-63/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
VANDERLOU GONCALVES RODRIGUES NETO	POLICIAL MILITAR	306.656-1-9	1 REVOLVER CAL.38; 6 MUNIÇÃO CAL.38	424,00	141,33
EDUARDO OLIVEIRA ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	309.071-6-7			141,33
ANTONIO ERIBERTO PEREIRA DE ARAUJO	POLICIAL MILITAR	308.908-9-2			141,33
<b>TOTAL</b>					<b>423,99</b>

PMS: 03

VALOR GERAL: 423,99

REVOLVER: 01

MUNIÇÃO: 06

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°0592/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002320/2024-19, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

## SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0592/2025-GS DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°479-270/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSE LUCIANO MONTEIRO DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.774-1-5	1 ESPINGARDA CAL.32;	404,00	134,66
JOEL FELIPE DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	302.905-1-8	1 MUNIÇÃO CAL.38		134,66
POLLYANA SANTANA LAGO	POLICIAL MILITAR	300.247-8-8			134,66
<b>TOTAL</b>					<b>403,98</b>

PMS: 03

VALOR GERAL: 403,98

ESPINGARDA: 01

MUNIÇÃO: 01

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°0595/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.057006/2024-73 RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

## SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0595/2025-GS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N°553-2510/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Gleydison Silva Rocha	Policial Militar	127.149-1-2	01 Revólver cal. 32 02 Munições cal. 32	R\$ 408,00	58,28
Isaias Brandão de Andrade	Policial Militar	302.345-1-0			58,28
Wladimir Rodrigues Aragão	Policial Militar	304.002-1-6			58,28
Pedro Henrique da Costa Lemos	Policial Militar	303.754-1-6			58,28
Bruno da Silva Avelino	Policial Militar	300.042-1-3			58,28
Nicholas Rafael Souza de Oliveira	Policial Militar	587.990-1-7			58,28
Alison Alves Sampayo	Policial Militar	300.009-1-9			58,28
<b>TOTAL</b>					<b>407,96</b>

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N°553-2521/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio Djalmo magalhães do Nascimento	Policial Militar	303.110-1-9	01 Revólver cal. 38 05 Munições cal. 38	R\$ 420,00	105,00
Devison Levy de Sousa Silva	Policial Militar	306.984-1-X			105,00
Enio Oliveira Vasconcelos	Policial Militar	306.007-1-1			105,00
Jessivaldo Prado Sousa Nascimento	Policial Militar	306.254-1-2			105,00
<b>TOTAL</b>					<b>420,00</b>

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N°553-2625/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Cleiton Menezes da Costa	Policial Militar	136.104-1-X	01 Pistola cal. 380 02 Munições cal. 380	R\$ 408,00	102,00
Marcelo Xavier de Sena	Policial Militar	304.316-1-8			102,00
Gilberto do Carmo Sousa	Policial Militar	587.834-1-2			102,00
Mateus Sousa Barreto	Policial Militar	308.840-0-0			102,00
<b>TOTAL</b>					<b>408,00</b>

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI N°553-53/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Diego da Silva Ponte	Policial Militar	302.696-1-6	01 Revólver cal. 38 02 Munições cal. 38	R\$ 408,00	136,00
Leonardo Alves Araújo Martins	Policial Militar	308.844-5-0			136,00
Mateus Sousa Barreto	Policial Militar	308.840-0-0			136,00
<b>TOTAL</b>					<b>408,00</b>



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº553-705/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio Djalmo magalhães do Nascimento	Policial Militar	303.110-1-9	01 Pistola cal. 40	R\$ 800,00	200,00
Jessivaldo Prado Sousa Nascimento	Policial Militar	306.254-1-2			200,00
Paulo Cicero Taveira	Policial Militar	303.704-1-4			200,00
Devison Levy de Sousa Silva	Policial Militar	306.984-1-X			200,00
<b>TOTAL</b>				<b>800,00</b>	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº553-740/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Cléiton Menezes da Costa	Policial Militar	136.104-1-X	01 Pistola cal. 765	R\$ 600,00	150,00
Paulo Cícero Taveira	Policial Militar	303.704-1-4			150,00
Robson Nazareno Bezerra de Albuquerque	Policial Militar	304.003-1-3			150,00
Marcelo Xavier de Sena	Policial Militar	304.316-1-8			150,00
<b>TOTAL</b>				<b>600,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0598/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.006347/2024-81, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0598/2025-GS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº134-662/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTÔNIO DARIO GAMA FERREIRA	POLICIAL MILITAR	303.057-1-X	1 REVOLVER CAL.22; 3 MUNIÇÃO CAL.22	412,00	137,33
FÁBIO DA SILVA PAIVA	POLICIAL MILITAR	300.064-5-3			137,33
RAFAEL MACIEL FERNANDES	POLICIAL MILITAR	309.167-6-X			137,33
<b>TOTAL</b>				<b>411,99</b>	

PMS: 03

VALOR GERAL: 411,99

REVOLVER: 01

MUNIÇÃO: 03

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0601/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.052602/2023-86, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0601/2025-GS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº204-8526/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO WELDER BARBOSA BARROS	POLICIAL MILITAR	303.414-1-4	1 PISTOLA CAL.765; 8 MUNIÇÃO CAL.32	432,00	72,00
DOUGLAS DE LIMA BRAGA	POLICIAL MILITAR	303.863-1-0			72,00
EDVALDO FIRMINO DANTAS FILHO	POLICIAL MILITAR	305.643-1-6			72,00
ADILSON DE CASTRO BRITO	POLICIAL MILITAR	307.556-1-8			72,00
RAIMUNDO LUIZ SILVA SOUZA	POLICIAL MILITAR	307.549-1-3			72,00
FRANCISCO ERIC RODRIGUES MAURICIO	POLICIAL MILITAR	300.106-0-4			72,00
<b>TOTAL</b>				<b>432,00</b>	

PMS: 06

VALOR GERAL: 432,00

PISTOLA: 01

MUNIÇÃO: 08

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0602/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.045409/2023-99, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0602/2025-GS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº130-123/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO WELDER BARBOSA BARROS	POLICIAL MILITAR	303.414-1-4	1 REVOLVER CAL.38; 17 MUNIÇÃO CAL.38	468,00	156,00
DOUGLAS DE LIMA BRAGA	POLICIAL MILITAR	303.863-1-0			156,00
RAIMUNDO LUIZ SILVA SOUZA	POLICIAL MILITAR	307.549-1-3			156,00
<b>TOTAL</b>				<b>468,00</b>	

PMS: 03

VALOR GERAL: 468,00

REVOLVER: 01

MUNIÇÃO: 17

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº0611/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.029902/2024-61, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0611/2025-GS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Pedro Meneses De Almeida Silva	Policial Civil	300.045-2-3	01 Revólver cal. 38 05	RS 630,00	210,00
Francisco Caio Lima Nogueira	Policial Civil	300.099-9-1	Munições cal. 38		210,00
Audy Esteves Ferreira da Silva	Policial Civil	300.023-5-0			210,00
<b>TOTAL</b>					<b>630,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº0622/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.001520/2025-35, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0622/2025-GS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº107-3505/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Fábio Rodrigues Barreto	Policial Militar	134.458-1-8	11 munições cal.40; 05 munições cal.380; 01 carregador	312,00	104,00
Helder da Costa Silva	Policial Militar	303.379-1-3			104,00
Daniel Maia Soares	Policial Militar	588.183-1-3			104,00
<b>TOTAL</b>					<b>312,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº0623/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.000557/2025-65, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0623/2025-GS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº315-13/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Mirtes Matos de Almeida	Policial Civil	300.485-1-2	01 carabina cal.38; 01 pistola cal.380; 02 carregadores;	1590,00	530,00
Valmir Pereira Gomes Júnior	Policial Civil	405.149-1-0	15 munições cal.380		530,00
Maria Gízélia França Araújo	Policial Civil	405.031-1-0			530,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.590,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº0637/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002547/2025-45, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0637/2025-GS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
André Gleidson da Silva	Policial Militar	135.866-1-6	01 Revólver cal. 38 06	RS 636,00	79,50
Bismark Vasco de Oliveira Sousa	Policial Militar	307.170-1-5	Munições cal. 38		79,50
Samuel Dias Andrade	Policial Militar	308.712-6-X			79,50
Nilcilanio Gomes da Silva	Policial Militar	308.697-8-8			79,50
Carlos Eduardo Pontes Martins	Policial Militar	302.412-1-5			79,50
Francisco Paiva de Santana Filho	Policial Militar	305.621-1-9			79,50
George de Souza Macedo	Policial Militar	308.773-3-0			79,50
Francisco Hermeson de Assis Maia	Policial Militar	308.681-7-X			79,50
<b>TOTAL</b>					<b>636,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº0638/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.001747/2025-81, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0638/2025-GS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Patrick Mabel Chagas da Silva	Policial Militar	303.707-1-6	01 Revólver cal. 38 06	R\$ 636,00	53,00
Geilson Guimarães Pereira	Policial Militar	305.33-1-4	Munições cal. 38		53,00
José Jeilson da Silva Guimarães	Policial Militar	308.696-8-0			53,00
Marcos Wlisses Andrade Nunes	Policial Militar	308.838-3-7			53,00
Wandreggero Brazil Moura	Policial Militar	135.717-1-6			53,00
Rizelio Nunes Silva	Policial Militar	305.343-1-X			53,00
Márcia Gleidson Vidal de Matos	Policial Militar	587.429-1-0			53,00
Alexsandro Neves da Costa	Policial Militar	307.628-1-9			53,00
Jucelino Sabina Alves	Policial Militar	303.279-1-8			53,00
Getúlio Breno Mendes Maia	Policial Militar	308.674-7-5			53,00
Alex Max Cavalcante de Lima	Policial Militar	305.380-1-3			53,00
José Dimas de Sousa	Policial Militar	306.307-1-8			53,00
<b>TOTAL</b>					<b>636,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0823/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº48-D/2025-GS, datada de 31 de janeiro de 2025 e publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº98/2025-DIFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Assistência Médica e Psicosocial - DAMPS, a viajar para Tabuleiro do Norte/CE, no período de 20/02/2025 a 21/02/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar acompanhamento social do DAMPS Itinerante; conforme processo nº10051.003486/2025-52, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; art. 15; art. 16; classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Ótavio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº98/2025-DIFIN DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
SÔNIA MARIA AMARAL DA SILVA	013.303-1-4	Assistente Social	Fortaleza	Tabuleiro do Norte	1,5	131,43	197,14
SÔNIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO	115.348-1-3	Assistente Social	Fortaleza	Tabuleiro do Norte	1,5	131,43	197,14
ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ	054.568-1-9	Agente de Administração	Fortaleza	Tabuleiro do Norte	1,5	131,43	197,14
DAVID NASCIMENTO CAMARA	300.864-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tabuleiro do Norte	1,5	131,43	197,14
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	012.674-1-8	Auxiliar de Serviços Gerais	Fortaleza	Tabuleiro do Norte	1,5	131,43	197,14
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>985,70</b>

## POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em consonância com o artigo 6º, incisos I e II, §§ 1º e 2º, artigo 174, §2º, e artigo 185, todos da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE revertêr ao serviço ativo da PMCE, o militar estadual da reserva remunerada, **FRANCISCO NARCÉLIO ATANAZIO ALVES**, Coronel, M.F. 10499216, durante o exercício das funções do cargo de provimento em comissão de Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Militar do Ceará, integrante da estrutura organizacional da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação do Diário Oficial do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº49/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Coordenador Administrativo e Financeiro, Sr. Tenente Coronel PM Marco Aurélio Teixeira Oliveira, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor **ANTONIO JADILSON LIMA PEREIRA**, ocupante do cargo Coronel PM, Matrícula: 111.051-1-4, o valor total de R\$ 21.935,12 (vinte e um mil e novecentos e trinta e cinco reais e doze centavos), em face de sua promoção ao posto de Coronel na modalidade requerida, a contar de 11 de outubro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº241, de 20 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.068080/2024-15, referente à diferença salarial no período de 11/10/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0,1.50 0.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 12 fevereiro de 2025.

Marco Aurélio Teixeira Oliveira

COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO



## PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**PORTARIA Nº22/2025-PEFOCE/SSPDS** - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei Estadual nº14.055/2008, e o art. 5º, inciso XIII do Decreto Estadual nº30.485/2011; Resolve; Publicizar a lista dos agraciados com a MEDALHA GRANDE MÉRITO POLICIAL CIENTÍFICO, no ano de 2025, por ocasião da Solenidade em comemoração dos 17 (dezessete) anos da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE; PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de fevereiro de 2025.

Julio César Nogueira Tôrres

PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

## AGRACIADOS COM A MEDALHA GRANDE MÉRITO POLICIAL CIENTÍFICO

1	Lídia Caroline Chaves Sombra	Auxiliar de Perícia
2	Manuela Chaves Loureiro Cândido	Perito Criminal
3	Danielle de Paula Magalhães	Perito Legista
4	Lourenço da Costa Leitão Feitosa	Médico Perito Legista
5	Francisco Leão de Sousa Júnior	Perito Criminal Adjunto

## AGRACIADOS COM A MEDALHA GRANDE MÉRITO POLICIAL CIENTÍFICO

6	Antônio Jorge Alves de Lima	Perito Criminal
7	Rómulo de Oliveira Lima	Perito Criminal
8	Iveline de Lima Félix Studart Frota	Médico Perito Legista
9	Francisco Fiúza de Menezes Júnior	Perito Criminal
10	Francisco Erivan Alves	Médico Perito Legista
11	Damião Wellington Alves Mascena	Perito Criminal
12	Janilson da Silva Filho	Perito Legista
13	Raimundo Djacy da Silva	Perito Criminal
14	Andrea Karla Rodrigues Magalhães	Auxiliar de Perícia
15	Antônio Roberto Cesário de Sá	Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°24/2025 -** A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua atribuição que lhe confere o Art. 1º da Portaria de delegação de competência nº219/2023-PEFOCE/SSPDS, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 24 de março de 2023, combinado com os artigos 72, III, e 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, resolve AUTORIZAR a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor **ROGÉRIO ALEXANDRE FREIRE**, ocupante do cargo de Perito Criminal/Supervisor do NUSEG, matrícula nº300.131-1-5, lotado nesta PEFOCE, a importância de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), sendo R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), relativa à natureza de despesa: 339030 – para aquisição de materiais diversos e R\$ 3.000,00 (três mil reais), relativa à natureza de despesa: 339039 – para contratação de serviço de pessoa jurídica. A aplicação dos recursos não poderá ocorrer para despesa diversa das Notas de Empenhos e não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, conforme Art. 3º do Decreto Estadual 22.448/93, devendo sua comprovação acontecer em até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de fevereiro de 2025.

Manuela Chaves Loureiro Cândido

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°25/2025 -** A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua atribuição que lhe confere o Art. 1º da Portaria de delegação de competência nº219/2023-PEFOCE/SSPDS, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 24 de março de 2023, combinado com os artigos 72, III, e 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, resolve AUTORIZAR a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor **LÍVIO CÉSAR FEITOSA BARBOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia/Coordenador da Coordenadoria de Planejamento e Gestão (CPLAG), matrícula nº168.088-1-4, lotado nesta PEFOCE, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais), relativa à natureza de despesa: 339039 – para contratação de serviços de pessoa jurídica. A aplicação dos recursos não poderá ocorrer para despesa diversa das Notas de Empenhos e não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, conforme Art. 3º do Decreto Estadual 22.448/93, devendo sua comprovação acontecer em até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de fevereiro de 2025.

Manuela Chaves Loureiro Cândido

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°29/2025 -** O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo NUP: 10011.000986/2025-17 foi iniciado em 05/02/2025, RESOLVE conceder **cinco diárias e meia** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 722,86 (setecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), ao servidor **SAMIR COUTINHO COSTA**, matrícula: 300.016-2-1 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Itapipoca-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 17 a 22 de novembro de 2024, com a finalidade de Participar do Curso de Identificação Veicular Aplicada à Perícia Criminal 2024, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°30/2025 -** O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº10011.000950/2025-25 foi iniciado em 31/01/2025, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), ao servidor **ROGÉRIO ALEXANDRE FREIRE**, matrícula: 300.131-1-5, ocupante do cargo de Perito Criminal e Supervisor do NUSEG, lotado na Sede de Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço a cidade de Quixeramobim-CE e Iguatu-CE, no dia 29 de janeiro de 2025, com a finalidade de Visita técnica aos Núcleos de Quixeramobim e Iguatu demandado pelo Coordenador de Planejamento de Gestão – CPLAG, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°31/2025 -** O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº10011.001192/2025-62, foi iniciado em 06/02/2025, RESOLVE conceder **cinco diárias e meia** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 722,86 (setecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), a servidora **IANA SOBREIRA DA COSTA**, matrícula: 300.182-1-4 ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, lotada no Núcleo de Perícia Forense em Iguatu-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 06 a 11 de janeiro de 2025, com a finalidade de Cobrir plantões de servidor de férias, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº32/2025** - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº10011.001054/2025-83, foi iniciado em 06/02/2025, RESOLVE conceder **duas diárias e meia** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinqüenta e sete centavos), a servidora **MARIA AUXILIADORA LIMA LUSTOSA DA COSTA**, matrícula: 300.295-6-9 ocupante do cargo de Perito Criminal, lotada no Núcleo de Perícia Forense em Itapipoca-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 02 a 04 de dezembro de 2024, com a finalidade de Participar do III Workshop da Perícia Forense, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2021\_001\_1202/2024 – IG 1363394**

I – ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº2021\_001\_1202/2024; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. III – ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **CLÍNICA DE REFRI-GERAÇÃO E MÁQUINAS LTDA**. V – ENDEREÇO: Rua Tancredo de Souza Carvalho, nº160, Bairro: Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.834-065. VI - OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses **do contrato nº2021\_001\_1202**, referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, para atender as necessidades produzidas pela Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo Único do Contrato e na proposta da CONTRATADA. VII - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo Aditivo tem como fundamento legal nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº2021\_001\_1202, regido pelo inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº8.666/93, legislação pertinente, e pelas cláusulas a seguir expressas. VIII - FORO: FORTALEZÁ – CE. IX - VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, com início em 20 de fevereiro de 2025 e término em 19 de fevereiro de 2026. X - VALOR GLOBAL: R\$ 33.289,92 (trinta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). XI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.2 0761.03.339039.1.5009100000.0 XII - DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025 XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna e Flávio Araújo Costa - Representante legal da CONTRATADA.

Lívio César Feitosa Barbosa  
COORDENADOR(A)/COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

#### **ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº155/2024 - AESP/CE** - NUP Nº10041.000537/2025-11 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº10041.000245/2025-71; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº000046/2025/AESP/CE/CEDIS, datada de 03 de fevereiro de 2025, através do NUP Nº10041.000537/2025-11, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: **Desligar**, os 534 DISCENTES abaixo discriminados do CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA CCVE 2025, conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso V da Instrução Normativa nº001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº132, de 16 de julho de 2024:

1.	CARLOS HENRIQUE GOMES RIBEIRO
2.	ALESSANDRO MELO DOS SANTOS
3.	ANTONIO NATANAEL PEREIRA DA COSTA
4.	FABRICIO MARQUES DE ARAUJO
5.	AMANDA HENRIQUE BARBOSA
6.	GLEILSON DA SILVA PORTELA
7.	JOSE ALLISSON DE MELO VITORINO
8.	JOSE GARCIA CUSTODIO JUNIOR
9.	LEANDRO LEITAO XAVIER
10.	LORENA MARTINS INACIO
11.	ALAN ALVES DO NASCIMENTO ALVES
12.	ANDERSON FILHO MATIAS DA SILVA
13.	ANTONIO FERNANDES DE FREITAS FILHO
14.	CARLOS AIRTON SILVEIRA DA SILVA
15.	EDY CARLOS JACINTO VASCONCELOS
16.	JOAO GLEYSON DA COSTA SILVA
17.	ANA KARLANE DE LIMA OLIVEIRA
18.	DEYVID DE AQUINO SILVEIRA
19.	ELYSSON PATRICK LIMA SOUSA
20.	KLEYTON KENNEDY FREIRE DE SA
21.	MARCELO MARTINS LIMA
22.	MAURO VIEIRA DE ANDRADE
23.	ANTONIO MATEUS LIMA DE SOUSA
24.	ANTONIO RICARDO CAMURCA BARBOSA
25.	CLOVIS EDUARDO JESUS SILVA
26.	JOBSON ANTUNES DE ALENCAR SOUSA
27.	JOSE FELICIO DE JESUS
28.	SAMUEL SOUSA SILVA
29.	ALAN RODRIGUES DE SOUSA
30.	ANTONIO HELDERI BARROSO DE OLIVEIRA
31.	CARLOS EDUARDO MARQUES
32.	WAGNER ALVES DE ANDRADE
33.	ALLISON BRUNO DO NASCIMENTO SILVA
34.	HANSMILLER SILVA TAVARES
35.	JOAO VITOR DE ASSIS RUFINO
36.	ALEXANDRE MOREIRA DE SOUSA BANDEIRA
37.	KARL MAX RIBEIRO SANTOS
38.	FRANCISCO JAYR FERREIRA DO NASCIMENTO
39.	PEDRO VICTOR CALIXTO MOREIRA
40.	RENATO CIPRIANO FERREIRA NASCIMENTO
41.	FRANCINEUDO GOMES DO NASCIMENTO
42.	MAURICIO CARVALHO DA SILVA



43. JORGE LUCAS DE BRITO RODRIGUES  
44. LUIZ PHILLIPE MARTINS  
45. FRANCISCO RICARDO OLIVEIRA DE LIMA  
46. FRANCISCO DAVI MACIEL VASCONCELOS  
47. HAROLD CRUZ DA SILVA  
48. JOSE GEUSIMAR RABELO NOBRE  
49. JOSIMAR SILVA DE SOUSA  
50. RICARDO HENRIQUE PEREIRA  
51. ALEXANDRE SOARES DE SENA COSTA  
52. CARLOS EDUARDO MARQUES MELO  
53. FRANK FREITAS LIMA BARROS  
54. GIRLANDO PEREIRA DA SILVA  
55. LUIS HELDER SOARES MARTINS  
56. VALDETE BEZERRA ROCHA NETO  
57. JAILTON MIGUEL DE LIMA  
58. MARCELA MARIA CHAVES DOS SANTOS  
59. JONAS MARCELO BENICIO BEZERRA  
60. FRANCISCO ELVIS DE SOUSA XAVIER  
61. JOAO PAULO VIEIRA SARAIVA  
62. REINALDO MORAES DA SILVA TEIXEIRA  
63. CRISTIANO DE AZEVEDO E SILVA  
64. JOSE LUIZ CORDEIRO GIRAO FILHO  
65. FRANCISCO HENRIQUE MOREIRA RAMOS  
66. JOSE FABIO DANTAS DE OLIVEIRA  
67. JOSE WELDER SILVA PEREIRA GUERRA  
68. FRANCISCO ESTELMAN FERNANDES ALBUQUERQUE  
69. BRUNO EWERTON MATIAS DE SOUSA  
70. DIEGO SILVA DE SOUZA  
71. FRANCINILDO SOARES FERREIRA  
72. GUSTAVO MARQUES PEREIRA DE LIMA  
73. JADSON ANDRADE MATOS  
74. LUIZ LIMA DE OLIVEIRA JUNIOR  
75. ROGERIO MARQUES DE SOUSA MARCELINO  
76. AILTON NASCIMENTO DA SILVA  
77. THIAGO ALEXANDRE PORTO  
78. ELANO FERNANDES SILVA  
79. ADEILTO BEZERRA DE VASCONCELOS JUNIOR  
80. JORGE LUIZ FERREIRA DURVAL  
81. JOSE SAMUEL DA SILVA TENORIO  
82. RAPHAEL IRWING FERREIRA NUNES  
83. CARLOS ALBERTO BALIEIRO CORREA FILHO  
84. JOSE FERNANDO SOUSA  
85. ALYSON PORFIRO TORRES  
86. ANA GREICE DA SILVA COELHO  
87. ANTONIO ANDERSON SILVA GOMES  
88. FELIPI DA SILVA MARQUES  
89. JOAO PAULO PAIVA DO NASCIMENTO  
90. LECIO FERREIRA GOMES  
91. LUIZ CARLOS PEREIRA  
92. MARCIO FRANKLIN LIMA DOS REIS  
93. MARCONDES MOURA DE ARAUJO  
94. RAFAEL ARAUJO SARAIVA  
95. JESUS PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR  
96. LUANA MATOS DE SOUZA  
97. ANTONIO JOSE PEREIRA REIS  
98. ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO  
99. ARNALDO PEREIRA CHAVES  
100. FRANCISCO RAFAEL BERNARDINO DA SILVA  
101. ALEX ARLEY LUZ DE ANDRADE  
102. EVIO EDUARDO DE LIMA FILGUEIRA SER  
103. ABRAAO HENRIQUE SALGADO ROSAL  
104. ABRAAO SILVA BRANDAO  
105. ADIEL ALVES BEZERRA  
106. AERTON MARTINS DA SILVA  
107. AFRANIO CARVALHO DE FRANCE  
108. AFRANYO FONSECA VASCONCELOS  
109. AGLAYLSON VIANA LIMA  
110. AIRTON GOMES DE ARAUJO  
111. ALAN BELEM DO NASCIMENTO  
112. ALAN COSTA GOMES BARBOSA  
113. ALAN JAYME COSTA DA SILVA  
114. ALAN KARDECK COSTA BARBOSA  
115. ALAN SAMIR RODRIGUES MENESSES  
116. ALBINO COSTA LIMA  
117. ALEF DA SILVA BARBOSA  
118. ALEX PAULO OLIVEIRA  
119. ALEXSANDRO CASSIANO  
120. ALEX WEBERLLAN DE ALENCAR BEZERRA  
121. ALINE DOS SANTOS LIMA  
122. ALOIZIO CARVALHO ACCIOLY TOSCANO FILHO  
123. ANDERSON KESLEY RIBEIRO DA SILVA  
124. ANDERSON RAFAEL MOUTA DA SILVA  
125. ANDRE CLAUDIO DE ARAUJO FERREIRA  
126. ANDRE DE CARVALHO DIAS  
127. ANDRE FREITAS DA SILVA  
128. ANDRE LUIS CARNEIRO DA SILVA  
129. ANGELO ISAAC DA SILVA  
130. ANTONIA MARA PAULINO MAGALHAES



131. ANTONIO ALAN ALVES TEIXEIRA  
132. ANTONIO BRUNO ALVES DE SOUZA  
133. ANTONIO BRUNO RIBEIRO ALVES  
134. ANTONIO CARLOS MOURA DE MELO  
135. ANTONIO CHARLES ALVES SOARES  
136. ANTONIO CLEONILDO CASTRO DO NASCIMENTO  
137. ANTONIO DANIEL GOMES  
138. ANTONIO EDSON FAUSTINO DE SOUZA  
139. ANTONIO ERIVAN JACINTO DA SILVA  
140. ANTONIO EUBER RODRIGUES DA SILVA  
141. ANTONIO JOSE DA SILVA ALVES  
142. ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA  
143. ANTONIO JOZIVAN MARTINS BANDEIRA  
144. ANTONIO LISBOA TEIXEIRA FILHO  
145. ANTONIO MARCOS PINHEIRO DE LIMA  
146. ANTONIO MARCOS RODRIGUES COSTA  
147. ANTONIO RICARDO SILVEIRA LIMA  
148. ANTONIO ROBERTH HUMBERTO BRAGA MACIEL  
149. ANTONIO ROBSON COSTA DA SILVA  
150. ANTONIO SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO  
151. ANTONIO VICENTE DE MELO JUNIOR  
152. ATILA DE PAULA ALVES A SILVA  
153. ATILA PINTO BASTOS  
154. AUGUSTO CESAR DOS SANTOS  
155. BRUNO RAONNY BEZERRA TAVARES  
156. BRUNO SANTANA DE SA  
157. CAIO DE FARIA XIMENES  
158. CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA DA SILVA LIBERATO  
159. CARLOS ANDRE DE SOUSA  
160. CARLOS DAWSON CAVALCANTE DA SILVA  
161. CARLOS HENRIQUE FERREIRA BARROS  
162. CARLOS MORAN VASCONCELOS MELO  
163. CARLOS RINKLEY FERNANDES BARBOSA  
164. CELSO DE SOUZA JUNIOR  
165. CESAR MENDES MARTINS  
166. CHAGAS MATHEUS SILVA E FRANCA  
167. CHARLES MOISES DE ALMEIDA  
168. CHRISTIAN DANIL DA SILVA GOMES  
169. CICERO ALVES DOS SANTOS  
170. CICERO RAMOS DA SILVA JUNIOR  
171. CICERO SOUZA DA CRUZ  
172. CLAUDIO WEMERSON DE ANDRADE MOURA  
173. CLEYBER JOSE DO CARMO  
174. COSMO COSTA DA SILVA  
175. CRISTIANO DO NASCIMENTO LIMA  
176. CRISTIANO SOARES DOS SANTOS  
177. CRISTOVAO ALVARES DOS PRAZERES  
178. DALISSON MOURA NEPOMUCENO  
179. DANIEL ARAUJO DA SILVA  
180. DANIEL DE SOUSA LOPES  
181. DANIEL ROCHA DA SILVA NETO  
182. DANIEL WESLEY ARAUJO PINHO  
183. DARIO MARQUES ROCHA FILHO  
184. DAVI DA SILVA MOURAO  
185. DAVID LEITE PEREIRA  
186. DAVID RODRIGUES FREITAS  
187. DEIVISON PEREIRA XAVIER  
188. DENISE COLARES DO AMARAL  
189. DIEGO DA COSTA PIRAGIBE  
190. DIEGO DOS SANTOS FREIRE  
191. DIEGO ESRON PEREIRA  
192. DIEGO MONTE ARRUDA  
193. DIEGO NUNES BARROS  
194. DIEGO OLIVEIRA MELO  
195. DIEGO PINEHRIOS ALEXANDRINO  
196. DIVANY PEDRO RODRIGUES DA SILVA  
197. DJAVIKSON DOS SANTOS DUTRA  
198. DOMILSON JUNIOR SILVA RODRIGUES  
199. DOUGLAS FERREIRA DE ARAUJO SILVA  
200. EDUARDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
201. ELIAS FERREIRA DA COSTA NETO  
202. EMANUATHLA ARON CORDEIRO DE SOUZA  
203. EMANUEL ERILSON ANGELIM DE MELO  
204. EMERSON BRUNO SILVA FERNANDES  
205. EMERSON SILVEIRA RIBEIRO  
206. EMERSON WENDEL COSTA BARBOSA  
207. EMILY SARAH DO NASCIMENTO SIEBRA  
208. ERENILDO VIEIRA LOPES  
209. ERICA SILVA LOMONACO  
210. ERICLE FAGNER DOS SANTOS SILVA  
211. ERIKA YOHANNA FERNANDES MOTA  
212. ERIK SILVINO SAMPAIO  
213. ERNANI BRAGA SANCHO JUNIOR  
214. EVALDO GOMES PESSOA FILHO  
215. EXPEDITO GOUBEIA DE LIMA JUNIOR  
216. FABIANO ARAUJO RODRIGUES SILVA  
217. FABIO EVANGELISTA RODRIGUES  
218. FABRICIO CARDOSO FONSECA DA SILVA



219. FABRICIO FRANCO COELHO  
220. FARNCISCO SERGIO DE MENES FREIRE  
221. FELIPE DE SOUZA CASTRO  
222. FELIPE LIMA VASCONCELOS  
223. FELIPE PINTO DE SOUSA CAVALCANTE  
224. FELIPE TEIXEIRA COSTA  
225. FERNANDES ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
226. FERNANDO CESAR DE ALBUQUERQUE CABRAL  
227. FERNANDO RIBEIRO DA CUNHA  
228. FILIPE OLIVEIRA LUCAS  
229. FILIPE RESENDE FORTES  
230. FLAUBER PEREIRA ASSUNCAO  
231. FLAVIO DA COSTA MAIA  
232. FLAVIO NOBERTO DA SILVA  
233. FRANCISCA LIVIA LIMA DEMONTIEZO  
234. FRANCISCO ADRIANO GONCALVES BRITO  
235. FRANCISCO ALAN DE SOUZA ARAUJO  
236. FRANCISCO ALBERTO MARTINS JUNIOR  
237. FRANCISCO ALEXANDRE GOMES XAVIER  
238. FRANCISCO ALISSON CAVALCANTE DOS SANTOS  
239. FRANCISCO ALVES BEZERRA JUNIOR  
240. FRANCISCO ANDERSON CAVALCANTE DOS SANTOS  
241. FRANCISCO ANDERSON VIANA NASCIMENTO  
242. FRANCISCO ANDESON MOURAO DA SILVA  
243. FRANCISCO ANTUNES VIEIRA DE OLIVEIRA  
244. FRANCISCO ARNALDO DE VASCONCELOS SILVA  
245. FRANCISCO ARNAUDO DE CASTRO JUNIOR  
246. FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA  
247. FRANCISCO CRISLEMBERG SOUSA SILVA  
248. FRANCISCO DARLEAN ALBUQUERQUE  
249. FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES RODRIGUES  
250. FRANCISCO DA SILVA ABREU  
251. FRANCISCO DAVID SILVA BARBOSA  
252. FRANCISCO DE ASSIS DE QUEIROZ OLIVEIRA 13  
253. FRANCISCO DE ASSIS SALVIANO  
254. FRANCISCO DENIS VIEIRA FRANCO  
255. FRANCISCO DIEGO DA SILVA LIMA  
256. FRANCISCO FAGNER XIMENES SAMPAIO  
257. FRANCISCO FELIPE DE LIMA ARAUJO  
258. FRANCISCO FRANCION BEZERRA JUNIOR  
259. FRANCISCO GLAYRTON SOARES UCHOA  
260. FRANCISCO IVANI ALVES PAIVA  
261. FRANCISCO JEFFERSON DIAS REGO  
262. FRANCISCO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS  
263. FRANCISCO JOSIVAN LOPES DE SOUZA  
264. FRANCISCO LUAN MACHADO DA SILVA  
265. FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS  
266. FRANCISCO MARCELO GOMES DA SILVA  
267. FRANCISCO MARCOS RIOS CARNEIRO  
268. FRANCISCO MATEUS BEZERRA AGUIAR FERREIRA  
269. FRANCISCO NEILSON DE LIMA  
270. FRANCISCO OLIVIO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR  
271. FRANCISCO OTAVIANO DA SILVA FILHO  
272. FRANCISCO RAMOS MENDES DE SA  
273. FRANCISCO REINALDO NOGUEIRA DA SILVA  
274. FRANCISCO ROBSON ROBERTO RAULINO  
275. FRANCISCO RONNEN CANDIDO DE LIMA  
276. FRANCISCO SARMENTO ROCHA JUNIOR  
277. FRANCISCO SERGIO DA SILVA BRITO  
278. FRANCISCO STEFFERSON FREIRE CAMPELO  
279. FRANCISCO VALTEARLES MENDES DE FREITAS  
280. FRANCISCO WALDELEY VIEIRA DE LOIOLA  
281. FRANCISCO WANDERSON TEIXEIRA CELESTINO  
282. FRANCISCO WASHINGTON DA SILVA LIMA  
283. FRANCISCO WESLEY SOARES DE OLIVEIRA  
284. FRANCISCO WISLLYL RIBEIRO DOS SANTOS  
285. FRANCISCO WITALO LEMOS DE SALES  
286. GABRIEL ANDREI PINTO DA SILVA  
287. GABRIEL COELHO BEZERRA  
288. GILDEAN FURTADO DE SOUSA  
289. GIL HARLEY GEORGE MAIA  
290. GILVAN AZEVEDO DA SILVA  
291. GLAUBERTO DE OLIVEIRA GOMES  
292. GLAUDENIZIO DA SILVA DIEB  
293. GUILHERME UCHOA CASSIANO  
294. HAYANE CASSIA DIAS SOUZA  
295. HELAINE CRISTINA PEREIRA FERNANDES  
296. HERICK WYGLS PEREIRA RODRIGUES  
297. HIGO HAGI LIARTH VALENTIM  
298. HUGO LEONARDO GOMES SIMOES  
299. HUGO WILLIAMES COELHO DE MIRANDA LUNA  
300. IGO FRANCISCO DO NASCIMENTO  
301. IGO GUTIERREZ MAIA MARTINS  
302. IGOR ALENCAZ LOBO  
303. IGOR DE OLIVEIRA MARQUES  
304. IGOR FEITOSA DE ANDRADE  
305. IGOR LIMA TEIXEIRA  
306. IGOR PAIVA CAMPELO



307. INACIO DO NASCIMENTO CORDEIRO  
308. IRAMILTON FERREIRA DA SILVA  
309. IRLA TORQUATO FARIAS  
310. ISAIAS BEZERRA SANTANA JUNIOR  
311. ISAIAS DA SILVA SOARES  
312. ISMAEL BRENO DA SILVA  
313. ISRAEL ALVES FREIRE  
314. ISRAEL BARBOSA DO NASCIMENTO  
315. ISRAEL BEZERRA DA CRUZ  
316. ISRAEL DA COSTA FREIRE RODRIGUEZ  
317. ISRAEL ROOSEVETH MOBLEY TAVARES SCOFIELD  
318. ITALO DOUGLAS DA SILVA FREITAS  
319. ITALO MESQUITA BORGES  
320. IVIG SAMMY LACERDA DA SILVA  
321. IVONILDO OLIVEIRA DA SILVA  
322. JACKSON ANTONIO DA SILVA CANDIDO  
323. JAESKA CORREIA MARTINS  
324. JAILSON SILVA CABRAL  
325. JAIMACKSON PEREIRA SOUZA  
326. JANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS  
327. JANDSON BEZERRA DE SOUSA  
328. JEAN BRUNO CASTRO MOURA  
329. JEFERSON GOMES PEREIRA  
330. JEFESSON DELMIRO MACEDO  
331. JEFFERSON DA COSTA SANTANA  
332. JEVOA PINHEIRO BARBOSA  
333. JESSICA CAROLINE DA SILVA MARINHO  
334. JESSICA MARIA SOUZA DA CRUZ DIAS  
335. JHONANTAN ALYSON ARAUJO DA SILVA  
336. JIMMI ANDRE DE QUEIROZ  
337. JOAO ALEXANDRE SA RODRIGUES  
338. JOAO BATISTA BASILIO DE MELO  
339. JOAO BATISTA DA SILVA  
340. JOAO BOSCO DA COSTA FILHO  
341. JOAO DE DEUS GOMES AGUIAR  
342. JOAO DE OLIVEIRA SOUSA FILHO  
343. JOAO FRANCISCO NETO  
344. JOAO GOMES SILVA  
345. JOAO PAULO DA SILVA COSTA  
346. JOAO PAULO MESQUITA FEIJAO  
347. JOAO PAULO SOUSA PAIXAO  
348. JOAO PEDRO DE SOUZA SILVEIRA  
349. JOAO RAFAEL MIRANDA DE SOUZA  
350. JOAO VICTOR DE SOUZA CASTRO  
351. JOAQUIM VALKER DE SOUSA FORTE NETO  
352. JOILSON ALVES DA SILVA  
353. JONAS FERREIRA DE AMORIM DOS SANTOS  
354. JONAS MARCULINO MARQUES DA SILVA  
355. JONATHAN DA SILVA ARAUJO  
356. JONATHAN LUCAS DE JESUS PIRES  
357. JONATHAN NEVES DE SOUZA  
358. JORGE FELIPE SANTOS DE MORAIS  
359. JORGE HENRIQUE MENEZES URBANO  
360. JORGE MONTENEI LEVOS DA SILVA  
361. JOSE ALMIR BARBOSA DA SILVA JUNIOR  
362. JOSE CARLOS FERREIRA AUGUSTINHO FILHO  
363. JOSE CRISTIANO NETO SOUSA  
364. JOSE DE ANCHIETA NEPOMUCENO BATISTA DA SILVA  
365. JOSE DE SOUZA SANTANA  
366. JOSE ERIVALDO SOUZA DE ALMEIDA  
367. JOSEFA JEFFANI CABRAL DE SOUZA  
368. JOSE GILENO NEVES FILHO  
369. JOSE HAMILTON SANTOS BATISTA FILHO  
370. JOSE HARLAN DANTAS DA CRUZ  
371. JOSE IGOR FERREIRA DE OLIVEIRA  
372. JOSE IVAM DA SILVA MACIEL  
373. JOSE JONAS LIMA PEREIRA  
374. JOSE LEANDRO PONTES MARTINS  
375. JOSE LUCAS COSTA SILVA  
376. JOSE REGINALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
377. JOSE RENAN DA COSTA FURTADO  
378. JOSE ROGERIO DA SILVA VIEIRA  
379. JOSE ROMARIO CRUZ ANDRADE  
380. JOSE ROMEILSON PINHEIRO ROGERIO  
381. JOSE RONNIER LIMA  
382. JOSE VALMIR IZAQUEL  
383. JOSE VICTOR ALVES SALVIANO  
384. JOSE WALTUIL DIAS SAMPAIO  
385. JOSIMAR DE ABREU RIBEIRO  
386. JOSIMAR DE SOUSA NUNES  
387. JUCELINO PEREIRA DE ARAUJO  
388. JULLIANO PIMENTEL SIQUEIRA  
389. KAIC JHONATA MIRANDA NOBRE  
390. KAI MARTINS PEREIRA DE SOUZA  
391. LARISSA DOS SANTOS CAJAZEIRA MAGALHAES  
392. LEONARDO PESSOA LESSA  
393. LEONILDO RODRIGUES DE MATOS  
394. LUAN BRUNO CARVALHO DA COSTA  
395. LUCAS EVERARDO RIBEIRO AURELIO  
396. LUCAS NEY BARBOSA DE MENEZES  
397. LUCELITA ROMAO DAMASCENO  
398. LUCEMILSON SANTOS DE SOUSA  
399. LUCIANO DE OLIVEIRA MENEZES  
400. LUCIANO OSCAR DA SILVA  
401. LUCIVALDO BEZERRA SOUSA  
402. LUIS DAVYD DE SOUZA SILVA



403. LUIZ TIAGO DA SILVEIRA  
 404. LUKAS FRANCA PEREIRA  
 405. MADSON FERNANDES DE MELO  
 406. MAGNO MACIEL DANTAS DE OLIVEIRA  
 407. MANOEL CAVALCANTE DA SILVA  
 408. MANOEL FELIPE PEREIRA DA COSTA  
 409. MANOEL LEONARDO LEANDRO LIMA  
 410. MARCELLO SALES MACHADO  
 411. MARCELO ALEXANDRE DA SILVA NUNES  
 412. MARCELO SOUSA SILVA  
 413. MARCIO ANGELO BARBOSA  
 414. MARCIO RONER CAETANO  
 415. MARCKSSON GOMES MENDONCA  
 416. MARCONDES TABOSA ALVES  
 417. MARCOS AURELIO OLIVEIRA SILVA  
 418. MARCOS DAVID DE SOUSA SALES  
 419. MARCOS GEORGE CARLOS DE SOUZA  
 420. MARCOS JOSE NASCIMENTO BEZERRA  
 421. MARCREVIO DAMASCENO PAULINO  
 422. MARDONIO ESTEVAO DA SILVA CAFE  
 423. MARIA AUGUSTA ARLINDO MARACAJA  
 424. MARIO ALMEIDA GOMES  
 425. MARIO WANDERSON DE SOUSA SILVA  
 426. MARLLON LOPEZ DOS SANTOS MIRANDA  
 427. MARRARO ATILA LOPES ANDRADE  
 428. MATHEUS SOUSA RODOLFO DE CARVALHO  
 429. MAYARA LINS LIMA LOPES  
 430. MAYRON MARLLON DE SOUZA MIRANDA  
 431. MICHEL LIMA DE OLIVEIRA  
 432. MOISES GOIABEIRA DE LIMA  
 433. NAIARA TAINA DE SOUZA MAIA  
 434. NATALIA LETICIA AGUIAR ROSA  
 435. NATHANAEL BATISTA LIMA  
 436. NATHANAELL CARVALHO EVANGELISTA  
 437. NAYANA INDIRA FERREIRA PIMENTEL  
 438. NEMESIO SILVEIRA ARRUDA NETO  
 439. NICOLAS RODRIGUES MONTEIRO DA SILVA  
 440. NILSON OLIVEIRA PINTO  
 441. OLAVO GOMES FERNANDES VIEIRA FILHO  
 442. ORLANDO JOSE OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR  
 443. PABLO FERREIRA DE SOUSA  
 444. PALOMA MELO XIMENES  
 445. PAULO CAUE QUEIROZ FREIRE  
 446. PAULO CESAR DE ASSIS DO NASCIMENTO  
 447. PAULO CESAR GOUVEIA DO NASCIMENTO  
 448. PAULO CLAUDEMIR CARNEIRO SILVA  
 449. PAULO DAVI DE HOLANDA SILVA MELO  
 450. PAULO DUTRA GOMES  
 451. PAULO HARRISON MARTINS ARAGAO  
 452. PAULO INACIO DE ARAUJO  
 453. PAULO JEFFERSON DE FREITAS MATOS  
 454. PAULO JONAS ALVES DA SILVA  
 455. PAULO JOSE SILVA DOS SANTOS  
 456. PAULO ROBERTO DE MENESSES PEREIRA  
 457. PAULO SERGIO DA SILVA BARBOSA  
 458. PAULO THIAGO DOS SANTOS DE SOUSA  
 459. PEDRO ALVES DE SOUZA  
 460. PEDRO BORGES SILVA FILHO  
 461. PEDRO GUILHERME PAES DE ANDRADE  
 462. PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CORTES  
 463. PEDRO IGOR MACHADO ALEXANDRINO  
 464. PEDRO NUNES MONTEIRO  
 465. PEDRO VICTOR DE SOUZA RODRIGUES  
 466. POLLYANNA BARRETO LIMA  
 467. RAFAEL ANDRADE MAIA  
 468. RAFAEL CARLOS CAMPOS  
 469. RAFAEL JONAS NEVES DE MENEZES  
 470. RAIMUNDO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO  
 471. RAIMUNDO NONATO DA PENHA FILHO  
 472. RAIMUNDO ROBSON DE MACEDO RIBEIRO  
 473. RAMILO JOSE DA COSTA  
 474. RAMIRO DE VASCONCELOS FREIRE  
 475. RAPHAEL ALMEIDA SAUNDERS DE CASTRO  
 476. RENAN MONTEIRO LIMA  
 477. RENATO CAVALCANTE LIMA  
 478. RENATO DOUGLAS DE SOUSA SILVA  
 479. RENATO MOREIRA LIMA  
 480. RENATO SOUZA DE LIMA  
 481. RICARDO DA SILVA PEREIRA  
 482. RICARDO THOMPSON SANTIAGO DA SILVA  
 483. ROBERTO MARCOS TERCEIRO PERSCH  
 484. ROBERTO RONILSON SANTIAGO SAMPAIO  
 485. ROBSON DOS SANTOS SOUSA  
 486. ROBSON JAIRO MAGALHAES LIMA  
 487. ROBSON VIEIRA DE OLIVEIRA  
 488. RODRIGO NERY COSTA  
 489. RODRIGO RAIMAR ANDRADE LEITE  
 490. ROGERIO AQUINO DE FARIA  
 491. ROMOLO DE ARAUJO MEDEIROS  
 492. RONDINELLI GALVAO ALIXANDRE  
 493. RUBENS DAVY DE SOUSA TAVARES  
 494. RUBENS MOISES PESSOA CORDEIRO  
 495. SALIM BRAIDE NETO  
 496. SAMUEL BEZERRA NUNES  
 497. SAMUEL JACO DE OLIVEIRA  
 498. SAMUEL LIMA DE CASTRO



499. SANDRA SAMARA ALVES  
 500. SAULO ROMULO SANTOS DA SILVA  
 501. SAULO TITO DE OLIVEIRA MONTEIRO  
 502. SECUNDO ALVES DE LIMA NETO  
 503. STEFFANYA ROCHA DA SILVA  
 504. TATIANA ALINE MARQUES SOUSA  
 505. THAYLAN NASCIMENTO MOREIRA  
 506. THIAGO BRUNO BRANDAO BANDEIRA  
 507. THIAGO CABRAL DE MEDEIROS  
 508. THIAGO GONCALVES DE MATOS  
 509. THIAGO NUNES LIMA  
 510. TIAGO ARAUJO SOBRINHO  
 511. TIAGO DE SOUSA CAVALCANTE  
 512. TONYVAN ALENCAR GOES  
 513. UESLEI LIMA DOS SANTOS  
 514. VANDERLEI ALVES DE ARAUJO  
 515. VICTOR GOMES LIBERATO  
 516. VINICIUS MAINARD BATISTA OLIVEIRA  
 517. VLADENIR CHAVES DE CASTRO MOURA  
 518. WAGNER DA SILVA MORAES  
 519. WALISON CESAR MARTINS CUNHA  
 520. WALLISON BRUNO MOURA CRUZ  
 521. WALLYSON MARTINS DE FREITAS  
 522. WANDERLEY WASHINGTON BEZERRA DA SILVA  
 523. WEIDSON RAFAEL DA SILVA  
 524. WENDEL MARIO DA SILVA SOUZA  
 525. WENDESON DE MACEDO MONTEIRO  
 526. WESLEY MESQUITA BASTOS  
 527. WICTOR HUGO ALVES DA SILVA  
 528. WILSDON PEDROSA MAGALHAES DE CASTRO  
 529. WILLAS ALVES DA SILVA  
 530. YAGO BRENER SARAIVA TEIXEIRA  
 531. YURI DE SOUSA LEMOS  
 532. YURI LIMA DE FREITAS  
 533. YURI ROCHA  
 534. YURI SILVA CHAGAS

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº123/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº10041.000345/2025-05 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº06/2025- COENI/DG/AESP, através do NUP Nºº 10041.006400/2024-81, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 30 DISCENTES abaixo indicados, no: CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA II - (PERÍODO 24/01/2025 A 31/01/2025) Local: Presencial. Período : 24/01/2025 A 31/01/2025. Carga-Horária: 52h/a.**

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250122185127	ANDREZA BANDEIRA GURGEL
2	20250122163310	ANTONIO ARIEL DA SILVA MONTEIRO
3	20250122225541	CAIO MAGNO OLIVEIRA GOMES
4	20250122160055	DAVI ARRAIS DE SOUZA RANGEL
5	20250122162801	DAVI CORDEIRO BARBOSA
6	20250122164111	DIEGO SILVA DE MOURA
7	20250122160923	FELIPE NATAN RAMOS DE FREITAS
8	20250127143911	FRANCISCO AIRTON BERNARDINO
9	20250122231809	FRANCISCO ALEXANDRE PEREIRA DE ABREU
10	20250122160122	FREDSON MIRANDA DE SOUZA
11	20250122160934	GEORGE DANTAS NUNES
12	20250122153832	ICARO AZRAEL ALMEIDA DA SILVA
13	20250122165429	IGOR DO CARMO COSTA
14	20250122162125	JOILDO ARAUJO MOTA
15	20250122171344	JOSE FERNANDO FROTA CAVALCANTE
16	20250123145010	JOSE VALDECIDES DO NASCIMENTO JUNIOR
17	20250123171146	KENO DE AQUINO TELES
18	20250122202831	KEYLA LACERDA FERNANDES DE ASSIS
19	20250123172149	LEYLA CARLA DOS REIS COST
20	20250123145034	LUIS TIBURCIO DA FROTA
21	20250128164145	MARLUS KIRILLOS ARAÚJO LIMA
22	20250124105805	MORGANA ANDRADE DE NOBREGA
23	20250123165008	NICHOLAS MIRANDA DA SILVA COSTA
24	20250123125627	OSMAR BERTO SILVA TORRES
25	20250122170153	PABLO FERNANDES GONCALVES MATTOS
26	20250123142141	PLINIO RAFAEL PINHEIRO DA SILVA
27	20250122165225	ROMEU PEREIRA DE SOUSA
28	20250122163523	RUI CEZAR DE ALMEIDA MENEZES
29	20250122153458	SAMIR COUTINHO COSTA
30	20250123190446	WERNER FEITOSA DA SILVA

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº0192/2025** - NUP 10041.000678/2025-26 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 – 2º SEMESTRE - GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, conforme NUP nº10041.000678/2025-26, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº192/2025 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOHNNY DIAS MOTA	11106811	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEM... GRUPO -	40	01/01/2025 a 31/01/2025	R\$ 3.088,80
LINDENALDO MARTINS NOGUEIRA	00062618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	21/01/2025 a 29/01/2025	R\$ 2.779,92
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	19714512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	30	21/01/2025 a 29/01/2025	R\$ 2.316,60
CARLOS FREDERICO FERNANDES GADELHA	00003417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	21/01/2025 a 29/01/2025	R\$ 2.779,92
CARLOS FREDERICO FERNANDES GADELHA	00003417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES - II	1	15/01/2025 a 17/01/2025	R\$ 77,22
JOSÉ MAIA GADELHA JUNIOR	000.864-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	21/01/2025 a 29/01/2025	R\$ 2.779,92
MARCOS AURÉLIO LEANDRO DA COSTA	13589712	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - II.	6	16/01/2025 a 30/01/2025	R\$ 370,68
JAIRO SEVERINO DE SOUSA BRASIL	300.406-0-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	29	11/01/2025 a 31/01/2025	R\$ 2.239,38
JOSÉ EDVALDO FERREIRA ALVES NETO	12468016	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II.	22	01/01/2025 a 02/01/2025	R\$ 2.378,42
MÁRCIO RAMOS DE CASTRO	30040538	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	22	14/01/2025 a 31/01/2025	R\$ 1.698,84
FRANCISCO ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	30398513	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ARMAS E MUNIÇÕES - II	4	15/01/2025 a 17/01/2025	R\$ 247,12
FRANCISCO ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	30398513	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	21/01/2025 a 29/01/2025	R\$ 2.224,08
JORGE HENRIQUE FRANCELINO DE SOUSA	300284-6-5	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II.	22	01/01/2025 a 02/01/2025	R\$ 1.359,16
ADRIANO SILVA DA COSTA	843.958-6-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL - I	32	06/01/2025 a 30/01/2025	R\$ 2.471,04
NARTAN DA COSTA ANDRADE	19882411	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	8	06/01/2025 a 13/01/2025	R\$ 864,88
INACIA REBECA COSTA ALBUQUERQUE	30074319	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DIREITO DAS MINORIAS E PROTEÇÃO DAS PESSOAS HIPOSSUFICIENTES	12	06/01/2025 a 13/01/2025	R\$ 741,36
CAIO LUCAS NICOLAU POLICARPO	3012550X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO DO CONSUMIDOR	10	07/01/2025 a 08/01/2025	R\$ 772,20
LEONARDO JOSE DE ALMEIDA SANTOS DE SOUZA	843.976-4-4	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CONTABILIDADE PÚBLICA	30	07/01/2025 a 30/01/2025	R\$ 1.853,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 412  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 31.042,94

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº204/2025 – DG/AESP/CE** - NUP Nº10041.000642/2025-42 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERADOR AEROTÁTICO Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº10041.004890/2024-81, portaria de desligamento NUP Nº10041.000643/2025-97, 10041.005111/2024-65, 10041.005102/2024-74, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP Nº10041.000642/2025-42 , bem como a Comunicação Interna Nº000066/2025/AESP/CE/CECI, de 05 de fevereiro de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO OPERADOR AEROTÁTICO, conforme a seguir discriminado:

ORD.	NOME	Nº DE MATRÍCULA	NOTA
1º	MATHEUS GOES DE MEDEIROS	20241011182601	9,98
2º	JOAO VICTOR DE JESUS SILVA	20241011194608	9,94
3º	FRANCISCO LEONIDAS COSTA MARTINZ	20241011192122	9,94
4º	THIAGO FILGUEIRAS DE CASTRO	20241011173058	9,94
5º	WALTER PERCILIO DAS CHAGAS JUNIOR	20241011183240	9,92
6º	EMANUEL ALMEIDA LIMA	20241011171356	9,92
7º	FRANCISCO NACELIO DE OLIVEIRA SANTANA	20241011175658	9,92
8º	RAIMUNDO DANTAS DE CARVALHO NETO	20241011171152	9,92
9º	FERNANDO RIBEIRO DA CUNHA	20241011171826	9,92
10º	DIEGO MORAIS DE VASCONCELOS	20241014092050	9,9
11º	TIAGO BENTO MORAIS	20241011185051	9,9
12º	ARISTÓTELES LIMA DA COSTA	20241011191606	9,9
13º	FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES	20241011180330	9,88
14º	ANTONIO EDIPO BASTO DE ALMEIDA	20241011172225	9,86
15º	TAILAM DOS SANTOS LIMA	20241011182804	9,84
16º	ANTONIO CARLOS FREIRES ALVES FILHO	20241011183402	9,76

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTEIRA Nº205/2025 – DG/AESP/CE** - NUP Nº10041.000633/2025-51 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº40/2025- COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.000374/2025-69, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 19 **DISCENTES** abaixo indicados, no: CURSO BÁSICO DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO - CBCIU - Turma I – 2025. Local: Fortaleza e Interior do Estado. Período : 10/02/2025 a 21/02/2025. Carga-Horária: 100h/a.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250208101142	ADEIRTON FERREIRA CAVALCANTE
2	20250207225401	ALAN LUCIO ALENCAR DE ANDRADE
3	20250207221243	BRUNO TORQUATO DE SOUSA
4	20250208083951	CARLOS ALBERTO RIBEIRO GOMES JUNIOR
5	20250208092255	CLAUDIO CEZAR BRAGA
6	20250207225446	CLELIA DO REGO BATISTA
7	20250208123708	ELIOMAR CORDEIRO ALVES
8	20250207224613	EVERTON DE OLIVEIRA BARROS
9	20250208073657	FRANCISCO MARDEM SANTOS DO NASCIMENTO
10	20250207233041	GIBSON GUIMARÃES DE CARVALHO
11	20250210153829	JAIRO SEVERINO DE SOUSA BRASIL
12	20250208071218	JOSE AILTON FERREIRA LEITE
13	20250208064818	LEANDRO GOMES PIRES
14	20250209111546	LUIS CARLOS MACIEL DE FREITAS
15	20250208005440	LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
16	20250210130241	MARCOS AURELIO DA SILVA LIMA
17	20250207231414	MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA
18	20250210130016	SAMILA DE SOUSA RIBEIRO
19	20250207223727	SIDNEY NUNES SOUSA

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA Nº206/2025 – DG/AESP/CE** - NUP Nº10041.000670/2025-60 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº07/2025- COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.006402/2024-71, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 14 **DISCENTES** abaixo indicados, no: CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA SAÚDE MENTAL DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA - Turma I – 2025. Local: Fortaleza. Período : 20/01/2025 A 24/01/2025. Carga-Horária: 40h/a.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250117144059	ANA LIDIA CASTRO SOUSA
2	20250117145250	DANILO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
3	20250117192800	DOUGLAS F B LIMA
4	20250120073137	FABIA FERREIRA BARROS
5	20250117155658	FRANCISCO JONAS MARTINS DA COSTA
6	20250117153343	GIRLENE BEZERRA LEITAO
7	20250119114221	ISMAEL LIBERATO REBOUCAS
8	20250117145111	JEYMISON OLIVEIRA NUNES
9	20250117143103	JOÃO PAULO DOS ANJOS
10	20250117141354	LEONARDO VELLOSO FONTENELLE MONTE
11	20250120102806	LUCIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES
12	20250120110013	MARIA ROSALI GOMES DE AZEVEDO KJAER
13	20250117141955	ROBSON JOSUÉ BRANDÃO MESQUITA
14	20250117143214	STEPHANIE PINHEIRO MAIA

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA Nº207/2025 – DG/AESP/CE** - NUP Nº10041.000646/2025-21 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº45/2025- COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.000645/2025-86, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 24 **DISCENTES** abaixo indicados, no: CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AÇÕES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS - TURMA II – 2025. Local: Fortaleza. Período : 10/02/2025 A 17/02/2025. Carga-Horária: 50h/a.



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250207140625	ALAN MENDONÇA PEREIRA
2	20250210143110	BRENNO MYKAEI DA COSTA GOMES
3	20250210150402	BRUNO KAYAN MOREIRA LIMA
4	20250209202924	CARLOS ANTONIO DE ARAUJO SANTOS
5	20250210045350	CASSIUS SILVEIRA CASTELO BRANCO
6	20250210072112	ERIKA DE ALMEIDA UCHOA
7	20250207143450	FERNANDO ALMEIDA ROCHA
8	20250209184038	HIARA GADELHA MOREIRA
9	20250207110908	JAILSON MORAES DE VASCONCELOS
10	20250207173038	JOAQUIM NOGUEIRA BARBOSA JUNIOR
11	20250209192826	JOSE DANILIO MORAIS ALVES
12	20250207111528	JOSÉ ELITON DO NASCIMENTO
13	20250207165327	JOSE MICHAELSON ESTÁCIO DE LIMA
14	20250207180317	JOSIVAN DA SILVA DO NASCIMENTO
15	20250210092151	LUY FELIPE PINHEIRO BASTOS
16	20250209174235	MATEUS LIBERATO CAMPELO ARRUDA
17	20250208130703	PATRICK ISMAYK NUNES RIBEIRO
18	20250207123113	RAPHAEL IRWING FERREIRA NUNES
19	20250207193206	ROBERT ALVES DE SOUZA
20	20250210105426	ROMERITO DA SILVA SOUSA
21	20250207162033	SIDNEY EPIFANIO DO NASCIMENTO
22	20250209212550	TERESA LEODONA ROCHA SOUZA
23	20250208134942	TIAGO BEZERRA LIMA
24	20250207133258	WALKLEY AUGUSTO COSMO DOS REIS

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº208/2025 – DG/AESP|CE** - NUP Nº10041.000573/2025-77 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA II. Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº10041.000345/2025-05, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP Nº10041.000573/2025-77, bem como a Comunicação Interna Nº000062/2025/AESP/CE/CEC, de 04 de fevereiro de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem alfabética os **CONCLUDENTES** do CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA II, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250122185127	ANDREZA BANDEIRA GURGEL
2	20250122163310	ANTONIO ARIEL DA SILVA MONTEIRO
3	2025012225541	CAIO MAGNO OLIVEIRA GOMES
4	20250122160055	DAVI ARRAIS DE SOUZA RANGEL
5	20250122162801	DAVI CORDEIRO BARBOSA
6	20250122164111	DIEGO SILVA DE MOURA
7	20250122160923	FELIPE NATAN RAMOS DE FREITAS
8	20250127143911	FRANCISCO AIRTON BERNARDINO
9	20250122231809	FRANCISCO ALEXANDRE PEREIRA DE ABREU
10	20250122160122	FREDSON MIRANDA DE SOUZA
11	20250122160934	GEORGE DANTAS NUNES
12	20250122153832	ICARO AZRAEL ALMEIDA DA SILVA
13	20250122165429	IGOR DO CARMO COSTA
14	20250122162125	JOILDO ARAUJO MOTA
15	20250122171344	JOSE FERNANDO FROTA CAVALCANTE
16	20250123145010	JOSE VALDECIDES DO NASCIMENTO JUNIOR
17	20250123171146	KENO DE AQUINO TELES
18	20250122202831	KEYLA LACERDA FERNANDES DE ASSIS
19	20250123172149	LEYLA CARLA DOS REIS COST
20	20250123145034	LUIS TIBURCIO DA FROTA
21	20250128164145	MARLUS KIRILLOS ARAÚJO LIMA
22	20250124105805	MORGANA ANDRADE DE NOBREGA
23	20250123165008	NICHOLAS MIRANDA DA SILVA COSTA
24	20250123125627	OSMAR BERTO SILVA TORRES
25	20250122170153	PABLO FERNANDES GONCALVES MATTOS
26	20250123142141	PLINIO RAFAEL PINHEIRO DA SILVA
27	20250122165225	ROMEU PEREIRA DE SOUSA
28	20250122163523	RUI CEZAR DE ALMEIDA MENEZES
29	20250122153458	SAMIR COUTINHO COSTA
30	20250123190446	WERNER FEITOSA DA SILVA

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº209/2024 - AESP|CE** - NUP Nº10041.000437/2025-87 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº10041.000670/2025-60; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº000037/2025/AESP/CE/CECI, datada de 28 de janeiro de 2025, através do NUP Nº10041.000437/2025-87, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar, os 05 **DISCENTES** abaixo discriminados do CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA SAÚDE MENTAL DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA - Turma I - 2025, conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso V da Instrução Normativa nº001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº132, de 16 de julho de 2024:



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250117144059	ANA LIDIA CASTRO SOUSA
2	20250117145250	DANILO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
3	20250117153343	GIRLENE BEZERRA LEITAO
4	20250120073137	FABIA FERREIRA BARROS
5	20250120110013	MARIA ROSALI GOMES DE AZEVEDO KJAER

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº210/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº10041.000410/2025-94** O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº10/2025- COENI/DG/AESP, através do NUP Nº10041.000340/2025-74, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 30 DISCENTES abaixo indicados, no: CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA – CSSP - TURMA I. Local: Fortaleza. Período: 04/02/2025 A 13/06/2025. Carga-Horária: 476h/a.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250129135953	ADRIANO COSTA CAVALCANTE
2	20250129091040	ADRIANO FIGUEREDO CARNEIRO
3	20250129092205	ALEXSANDRO DO COUTO LIMA
4	20250129100312	ARILSON NOGUEIRA ALCANTARA
5	20250129090051	CAIO LOURENZO SERPA GARRIDO BRAGA
6	20250129084757	CARLO ROMULO MATOS BARRETO
7	20250129110857	CARLOS CESAR MENEZES BARROSO
8	20250129092608	CICERO ADRIANO SOUSA DE OLIVEIRA
9	20250129091731	CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA
10	20250129092917	DANIEL CESAR FREIRE MONTEIRO
11	20250129111012	FRANCISCO ELIZEU AZEVEDO DAMASCENO
12	20250129144602	FRANCISCO HAYALLA DE PAULA MOREIRA
13	20250129103446	FRANCISCO WALBER DE MEDEIROS INOCENCIO
14	20250129110008	GERARDO DE PAULA LOURINHO NETO
15	20250129090438	HERMOGENES OLIVEIRA LANDIM
16	20250129090612	HERON ARAUJO BARROS
17	20250129104809	HUMBERTO MAIA COSTA FILHO
18	20250129085651	JOSE EDVALDO FERREIRA ALVES NETO
19	20250129140443	JOSE RICARDO CARDOSO DE OLIVEIRA
20	20250129091543	MARCUS TULIO MOREIRA PRUDENCIO
21	20250129101043	MARIVALDO BARRETO DE SOUZA
22	20250205162110	PEDRO HAWLISON ALVES FREIRE
23	20250129094017	RAIMUNDO CLAUCI GOMES CARNEIRO
24	20250129085957	RAPHAEL FERNANDES PEREIRA
25	20250129115836	SANDRO WELLINGTON VASCONCELOS BARROS
26	20250129091837	SERGIO YURE RIOS GOMES
27	20250129091921	SILVIO MARCOS SANTOS ASSUNCAO
28	20250129093130	VALDENOR GRANJEIRO AGRA FILHO
29	20250130131737	VICENTE DE PAULA ANDRADE JUNIOR
30	20250129112528	WAGNER GOMES DA SILVA

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº24/2023- COENI/DG/AESP - NUP Nº10041.000357/2025-21

#### CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO SOBRE O DEPOIMENTO ESPECIAL E SEUS PROTOCOLOS

- Finalidade: capacitar os MEMBROS da segurança pública do Ceará, no emprego de técnicas eficazes para atuação do cotidiano policial, envolvendo a capacidade de concentração, ação e reação, raciocínio rápido, controle de estresse psicológico, trabalho em equipe e domínio das técnicas operacionais..
- Desenvolvimento do Curso: 14/02/2025 a 21/02/2025 2.1 Vagas: 30 (trinta) vagas por turma. 2.2 Local de Funcionamento: AESP e outros locais adequados à capacitação. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO SOBRE O DEPOIMENTO ESPECIAL E SEUS PROTOCOLOS	H/A
1	Protocolos de atendimento utilizados na DCECA	5
2	PERÍCIA FORENSE NOS CRIMES SEXUAIS	5
3	Lei nº13.431/17. Provimentos nº02/2021 do TJCE e Sistema Estadual de Proteção à Pessoa	5
4	Desenvolvimento prático dos protocolos de depoimento especial I	5
5	Desenvolvimento prático dos protocolos de depoimento especial II	5
6	Desenvolvimento prático dos protocolos de depoimento especial III	5
TOTAL INSTRUTORIA		30

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativa de Custos:



ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA	AESP/CE
Material didático	PC/CE
Local	AESP/CE e outros adequados a instrução

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**  
**PAE N°23/2025- COENI/DG/AESP - NUP Nº10041.000328/2025-60**  
**CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL- TURMA-1**

1. Finalidade: Capacitar os **MEMBROS** da segurança pública do Ceará, no emprego de técnicas eficazes para atuação do cotidiano policial e no cumprimento das atividades de polícia, envolvendo a capacidade de concentração, ação e reação, raciocínio rápido, controle de estresse psicológico, trabalho em equipe e domínio das técnicas operacionais. 2. Desenvolvimento do Curso: 14/02/2025 a 21/02/2025. 2.1 Vagas: 20 (vinte) vagas. 2.2 Local de Funcionamento: AESP e outros locais adequados à capacitação. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	H/A
1	Regras de Segurança, Conduta Individual e Técnicas de Algemação.	10
2	Balística Terminal	8
3	InSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL	10
4	Combate Velado	10
5	Prática com Disparo Real	10
6	Noções de Entradas Táticas	10
<b>TOTAL</b>		<b>58</b>

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6 . Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA	AESP/CE
Estande de tiro, munição, obreias, alvos, etc.	1.500 (MIL) munições calibre .40 S&W. 60(sessenta ) unidades de ALVO NRA e 1 (um) rolo de obreia, um rolo de fita adesiva e grampo p/fixar papel a cargo da Aesp.
Armamento e equipamento	(Consoante Nota de Instrução -CEPRAE/AESP/CE)
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Recursos didáticos	A cargo do docente
Local	AESP/CE e outros adequados a instrução

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**  
**PAE N°32/2025 – NUP Nº10041.000375/2025-11**

**CURSO DE HABILITAÇÃO EM VISTORIAS TÉCNICAS CHVT – TURMA I/2025**

1. Finalidade: Capacitar **BOMBEIROS MILITARES** do Estado do Ceará para exercerem no âmbito da corporação, as funções de Bombeiros fiscais na parte de fiscalização, leitura e interpretação de sistemas preventivos em edificações, análise e controle de vistorias técnicas de segurança contra incêndio e pânico conforme atribuições da Lei estadual 13.556/2004 e do item 4.6.2 da Norma Técnica 01 CBMCE, bem como o conhecimento de Normas Técnicas, estudos de engenharia e uso do Sistema de Controle de Atividades Técnicas – SCAT para gerenciamento de serviços técnicos do Comando de Engenharia de Prevenção de Incêndios – CEPI. 2. Desenvolvimento do Curso: 03/02/2025 a 28/02/2025. 2.1 Vagas: 20 (vinte) vagas. 2.2 Local de Funcionamento: Sala de aula do CEPI/CBMCE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE HABILITAÇÃO EM VISTORIAS TÉCNICAS CHVT – TURMA I/2025	H/A
1	Procedimentos administrativos	04
2	Conceitos básicos, Terminologia e Símbolos de segurança contra incêndio	04
3	Leitura de projetos	04
4	Acesso de viatura na edificação e áreas de risco e Separação entre edificações	04
5	Segurança estrutural contra incêndio, Compartimentação horizontal e compartimentação vertical, Controle de materiais de acabamento e de revestimento	08
6	Saídas de emergência	08
7	Centros esportivos e de exibição	04
8	Pressurização de escada de segurança	04
9	Controle de fumaça	04
10	Carga de incêndio nas edificações e áreas de risco, Gerenciamento de riscos de incêndio, Brigada de incêndio	04
11	Simplificação de processos	04
12	Iluminação de emergência e Sinalização de emergência	04
13	Sistema de detecção e alarme de incêndio e Sistema de proteção por extintores de incêndio	04
14	Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio e Hidrante urbano	08
15	Sistemas de chuveiros automáticos e Sistema de chuveiros automáticos para áreas de depósito	08
16	Líquidos combustíveis e inflamáveis	04
17	Sistema fixo de gases para combate a incêndio e Armazenamento em silos	04
18	Manipulação, armazenamento, comercialização e utilização de (GLP) e Comercialização, distribuição e utilização de gás natural	06
19	Fogos de artifício	04
20	Segurança contra incêndio para heliponto e heliporto e Túnel rodoviário	04
21	Produtos perigosos em edificações e áreas de risco e Cobertura de sapé, piaçava e similares	04
22	Pátio de contêineres e Subestação elétrica	04
23	Segurança contra incêndio em cozinha profissional e Estabelecimentos destinados à restrição de liberdade	04
24	Edificações históricas, museus e instituições culturais e inspeção visual em instalações elétricas de baixa tensão	04
25	Adaptação às normas incêndio – edificações existentes	04
26	Proteção ao meio ambiente e Segurança contra incêndio para sistemas de transporte sobre trilhos	04
27	Eventos temporários e edificações provisórias	04
28	Sistema de Proteção Contra descargas Atmosféricas	04
29	Prática de vistoria - I	08
30	Prática de vistoria - II	08
31	Prática de vistoria - III	08
32	Prática de vistoria - IV	08
	<b>TOTAL</b>	<b>162</b>



2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE HABILITAÇÃO EM VISTORIAS TÉCNICAS CHVT – TURMA I/2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Procedimentos administrativos	Prova objetiva
2	Conceitos básicos, Terminologia e Símbolos de segurança contra incêndio	Prova objetiva
3	Leitura de projetos	Prova objetiva
4	Acesso de viatura na edificação e áreas de risco e Separação entre edificações	Prova objetiva
5	Segurança estrutural contra incêndio, Compartimentação horizontal e compartimentação vertical, Controle de materiais de acabamento e de revestimento	Prova objetiva
6	Saídas de emergência	Prova objetiva
7	Centros esportivos e de exibição	Prova objetiva
8	Pressurização de escada de segurança	Prova objetiva
9	Controle de fumaça	Prova objetiva
10	Carga de incêndio nas edificações e áreas de risco, Gerenciamento de riscos de incêndio, Brigada de incêndio	Prova objetiva
11	Simplificação de processos	Prova objetiva
12	Iluminação de emergência e Sinalização de emergência	Prova objetiva
13	Sistema de detecção e alarme de incêndio e Sistema de proteção por extintores de incêndio	Prova objetiva
14	Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio e Hidrante urbano	Prova objetiva
15	Sistemas de chuveiros automáticos e Sistema de chuveiros automáticos para áreas de depósito	Prova objetiva
16	Líquidos combustíveis e inflamáveis	Prova objetiva
17	Sistema fixo de gases para combate a incêndio e Armazenamento em silos	Prova objetiva
18	Manipulação, armazenamento, comercialização e utilização de (GLP) e Comercialização, distribuição e utilização de gás natural	Prova objetiva
19	Fogos de artifício	Prova objetiva
20	Segurança contra incêndio para heliponto e heliporto e Túnel rodoviário	Prova objetiva
21	Produtos perigosos em edificações e áreas de risco e Cobertura de sapé, piaçava e similares	Prova objetiva
22	Pátio de contêineres e Subestação elétrica	Prova objetiva
23	Segurança contra incêndio em cozinha profissional e Estabelecimentos destinados à restrição de liberdade	Prova objetiva
24	Edificações históricas, museus e instituições culturais e inspeção visual em instalações elétricas de baixa tensão	Prova objetiva
25	Adaptação às normas incêndio – edificações existentes	Prova objetiva
26	Proteção ao meio ambiente e Segurança contra incêndio para sistemas de transporte sobre trilhos	Prova objetiva
27	Eventos temporários e edificações provisórias	Prova objetiva
28	Sistema de Proteção Contra descargas Atmosféricas	Prova objetiva
29	Prática de vistoria - I	Presença
30	Prática de vistoria - II	Presença
31	Prática de vistoria - III	Presença
32	Prática de vistoria - IV	Presença

- As disciplinas acima as quais estão indicando Avaliação Teórica, serão objeto de uma Única Prova Teórica, que valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será de caráter objetivo com 10 (dez) questões de a) a e), sendo uma opção que atende ao comando. Nesta avaliação estarão incluídos todos os assuntos estudados no curso. - As Avaliações Práticas seguirão os padrões estabelecidos pelo docente e informado com antecedência devida ao corpo discente. Cada prova prática vale de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. - Caso o aluno não obtenha nota igual ou superior a 7,0 (sete) em qualquer prova poderá, caso requeira, ser submetido a prova de recuperação nos mesmos moldes da avaliação primeira. Caso não consiga na recuperação nota igual ou superior a 7,0 (sete), será reprovado. Independente da nota que tenha obtido, desde que superior a 7,0 (sete) o aluno será alocado como aprovado, porém no último lugar de classificação. - Se o aluno não comparecer a qualquer prova por motivo justificado no rol previsto no artigo 45 do RE/AESP, caso requeira, poderá ser submetido a 2ª Chamada; - O aluno que mesmo após a recuperação ou 2ª Chamada não conseguir auferir nota mínima de 7,0 (sete), será reprovado. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	Sala de aula do CEPI/CBMCE.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Militar - CEMI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº38/2025- COENI/DG/AESP - NUP Nº10041.000507/2025-05

#### CURSO SISTEMAS TECNOLÓGICOS APLICADOS À SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA 01

1. Finalidade: Capacitar os MEMBROS da Polícia Militar e Polícia Civil do Estado do Ceará que atuam na área de inteligência e no emprego de técnicas eficazes para cumprimento de mandados de prisão, bem como para combater e/ou prevenir ações criminosas. 2. Desenvolvimento do Curso: 17/02/2025 a 21/02/2025. 2.1 Vagas: 32 (trinta e dois) vagas por turma. 2.2 Local de Funcionamento: AESP e outros locais adequados à capacitação. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL - 2023	H/A
1	PLATAFORMA PROCUMPRI – aspectos, finalidade e vantagens para a captura de criminosos.	10
2	Explanação prática e tira dúvidas dos sistemas utilizados na rotina policial (Consulta Integrada, Infoseg, Cerebrum, Banco Nacional de Mandados de Prisão -BNMP)	10
3	Instrução Tática Individual SISTEMA AGILIS – Suas funcionalidades e aplicação pelas forças de Segurança Pública	10
4	SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO – Identificação de locais monitorados do Estado e sua aplicabilidade de forma subsidiária ao Sistema AGILIS	10
TOTAL		40

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6 . Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA	AESP/CE
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Material Didático SSPDS/CE	Material Didático SSPDS/CE
Local	SSPDS/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

PAE Nº39/2025 – NUP Nº10041.000514/2025-07

## CURSO DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR COAPH – TURMA II/2025

1. Finalidade: **Habilitar recursos humanos** do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Ceará, para atuarem no atendimento pré-hospitalar de vítimas de traumas em geral, bem como no resgate de vítimas de casos extremos, como resgate de afogados, vítimas de sinistros de trânsito presas as ferragens, estruturas colapsadas, em espaços confinados, incêndios e em locais elevados, qualificando-os para o exercício das atividades definidas nos termos da legislação especificada 2. Desenvolvimento do Curso: 03/02/2025 a 14/02/2025. 2.1 Vagas: 23 (vinte e três) vagas. 2.2 Local de Funcionamento: 6ª Cia/1º BBM (Aeródromo - Fortaleza/CE). 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR – COAPH – TURMA II/2025.	H/A
1	Introdução ao Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar – Legislação e Sinalização da Ocorrência	03
2	Materiais e Equipamentos de APH e Biossegurança	03
3	Introdução Anatomia Humana/Cinemática do Trauma	04
4	Abordagem do Paciente e Avaliação Primária e Secundária	10
5	Vias Aéreas e Respiração/Oxigenoterapia	05
6	Hemorragias e Choques	05
7	Traumas Específicos (TCE, TRM)	03
8	Traumas Específicos (TT, TA)	03
9	Traumas de Extremidades	04
10	Movimentação e Transporte de Vítimas	08
11	Avaliação Prática de Curativos e Imobilizações	02
12	Trauma Geral, em Vítimas Gestantes, Idosos e Pediátricos	01
13	Emergência Obstétrica	02
14	Queimaduras	03
15	Intoxicações	02
16	Operações Aeromédicas	02
17	RCP/DEA	07
18	OVACE	03
19	Emergências Clínicas	03
20	SCI/Método START	02
21	APH no Afogamento	05
22	APH no Resgate Veicular	05
23	APH aplicado a Busca e Resgate de Vítimas	05
24	Avaliação Teórica	02
25	Avaliação Prática de Trauma e RCP	08
<b>TOTAL (INSTRUTORIA)</b>		<b>100</b>

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Destinadas aos oficiais e praças componente do CBMCE e das co-irmãs de outras unidades da federação, bem como profissionais do SAMU-CE. 3. Do Regime Escolar – RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº01/2024 que institui o Regimento Escolar – RE da AESP/CE. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: O processo de avaliações práticas do Curso será efetuado durante a execução das manobras e procedimentos nas práticas, em conformidade com os critérios de avaliação previamente definidos pelos instrutores das disciplinas, e ao término das instruções teóricas por meio de avaliação escrita objetiva, múltipla escolha, conforme previsto no Art. 39, § 1º da Instrução Normativa nº. 01/2024 (Regime Escolar da AESP/CE), DOE nº132 de 16/07/2024. O aluno que não atingir a nota mínima na avaliação prática de qualquer uma das disciplinas terá direito a uma segunda chance para a realização da mesma, sendo que a nota máxima atingida nesta será 7,0 (sete). O aluno que não atingir nota mínima 7,0 (sete) nas avaliações práticas, mesmo que a média da disciplina atinja o perfil, será eliminado. 5. Da Reprovação, do Desligamento, da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas as regras previstas na Instrução Normativa Nº01/2024 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional Nº129/2024. 6. Estimativas de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Material Didático	BSU.
Pagamento Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Local	6º Cia/1º BBM (Aeródromo - Fortaleza/CE)

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Militar e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza/CE, 13 de fevereiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

## SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº04/2025 – SUPESP/CE** - O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria a **vijar** às cidades de Sobral/CE e Itapipoca/CE, no período de 17 a 19 de fevereiro de 2025 com o objetivo de acompanhar e apresentar os dados da segurança pública no “Seminário Municipal de Prevenção à Violência” promovido pelo Programa de Prevenção da Violência do Estado (Previo), concedendo-lhe duas diárias e meia, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária da Supesp; Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Nabupolasar Alves Feitosa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº04/2025 – 11 DE FEVEREIRO DE 2025  
VIAGEM Fortaleza/CE - Sobral/CE - Itapipoca/CE - Fortaleza/CE – 17/02 a 19/02/2025.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				VALOR TOTAL
					QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	DIÁRIAS	ACRÉSCIMOS	
Luciana de Oliveira Rodrigues	ASSESSORA	300.002-6-9	17/02 a 19/02/2025	Fortaleza/CE - Sobral/CE - Itapipoca/CE - Fortaleza/CE	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ -	R\$ - R\$ 328,58

## CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTARIA CGD Nº95/2025** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº33.447/2020, publicado no DOE CE nº021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº50/2021, publicada no DOE CE nº035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SPU Nº 2401470314; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº1057/2024/SAP/SEC, referente a ocorrência envolvendo a POLICIAL PENAL ROSEMARY LOPES DE FARIA que, em tese, se recusou a participar da ronda para a qual estava escalada, no horário de 03h, dos procedimentos de entrega de medicação e confere dos internos, bem como se retirou do posto às 04h, antes do término do serviço, fato esse ocorrido em 21/12/2023, na Unidade Prisional Itaitinga 5; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas ao servidor, em tese, configuram violação de deveres descritas no Art. 6º, incisos I, X, XI, XII, XXI e transgressões disciplinares mencionadas no Art. 9º, inciso VI, XVII e XXI todos da Lei Complementar nº258/2021. RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** e Baixar a presente portaria em desfavor da



Policial PENAL ROSEMARY LOPES DE FARIAS, matrícula funcional nº8005343-6, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) Designar SINDICANTE, ANDRÉ BARRETO LOPES, POLICIAL PENAL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº567/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20.10.2021; III) Cientificar a acusada e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº021, de 30 de janeiro de 2020. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGD Nº96/2025** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº33.447/2020, publicado no DOE CE nº021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº50/2021, publicada no DOE CE nº035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro funcional à disposição desta Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, visando atender as atividades desenvolvidas pelo Órgão; CONSIDERANDO que a Administração Pública deve se nortear pelos princípios basilares da continuidade e da eficiência do serviço público; CONSIDERANDO a necessidade de se buscar a celeridade e a garantia do devido processo legal no âmbito da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO/CGD. RESOLVE: DESIGNAR a servidora 2º SGT PM MARIA EUZENE RODRIGUES, M.F. 301.331-1-0, para presidir Sindicâncias Administrativas no âmbito da Controladoria Geral de Disciplina - CGD, que tenham como Sindicados militares estaduais PM/BM, ficando-lhes delegadas as atribuições para apuração de transgressões disciplinares, desta feita, esta portaria entra em vigor, com seus efeitos, a partir do dia 11 de fevereiro de 2025. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGD Nº99/2025** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº33.447/2020, publicado no DOE CE nº021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº50/2021, publicada no DOE CE nº035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO o teor da documentação anexada aos autos do SISPROC nº2402358283, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor, que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora pública LEIDE LAURA ALMEIDA DOS SANTOS, MF nº404.983-1-1, em razão de a mesma ter, em tese, acumulado indevidamente cargos públicos, dada a incompatibilidade de horários; CONSIDERANDO que a conduta, prime facie, viola os deveres funcionais previstos no artigo 100, inciso I, configurando ainda as transgressões disciplinares previstas no artigo 103, alínea “b”, incisos I e L, todos da Lei nº12.124/1993; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º do Decreto Estadual nº29.352/2008; CONSIDERANDO que a mencionada conduta, em tese, violou o disposto no artigo 37, da Constituição Federal, artigo 154, incisos XV e XVI, da Constituição do Estado do Ceará, e artigo 193, inciso I, da Lei nº9.826/1974. RESOLVE: I) Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e baixar a presente portaria em face da Oficiala Investigadora de Polícia Civil LEIDE LAURA ALMEIDA DOS SANTOS, MF nº404.983-1-1, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas; e II) Designar a 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelas DELEGADAS de Polícia Civil Milena Martins Monteiro, M.F. 133.852-1-1 (Presidente), e Clícia Pinto Martins, M.F. 301.230-5-0 (Membro), e pela Oficiala Investigadora de Polícia Civil Marleide Andrade da Silva, M.F. 028.380-1-X (Secretária), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGD Nº100/2025** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº33.447/2020, publicado no DOE CE nº021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº50/2021, publicada no DOE CE nº035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO o teor da documentação anexada aos autos do SISPROC nº1900701143 que trata de informações referente ao suposto envolvimento do CB PM 29.195 JOSÉ OTAVIANO SILVA XAVIER - MF: 306.336-1-X, na morte da pessoa de iniciata W. G. de A., que foi atingido fatalmente por disparos de arma de fogo, em 19/09/2018, no bairro Jacarecanga, em Fortaleza/CE, tendo o policial militar retromencionado sido indiciado ao final do Inquérito Policial pelo crime de Homicídio; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII, XXIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XVII, XXX, XXXII e L, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo códex, em face do CB PM 29.195 JOSÉ OTAVIANO SILVA XAVIER - MF: 306.336-1-X, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) Designar a 3ª Comissão de Processos Regulares Militar (3ª CPRM), composta pelos OFICIAIS: TEN-CEL QOPM CARLOS AUGUSTO SILVA LIMA - MF: 132.402-1-3 (PRESIDENTE); TEN-CEL QOPM RR DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE BRITO - MF: 098.128-1-4 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM ELZINETE BARBOSA DE ARAÚJO - MF: 111.557-1-5 (RELATORA E ESCRIVÃ), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CITAÇÃO POR EDITAL Nº1/2025

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº33.447/2020, publicado no DOE CE nº021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº50/2021, publicada no DOE CE nº035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO que a 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelas Delegadas de Polícia Civil Milena Martins Monteiro (Presidente) e Clícia Pinto Martins Grassi de Sá (Membro) e pela Oficiala Investigadora de Polícia Marleide Andrade da Silva (Secretária), por meio da Portaria nº45/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº16, no dia 23 de janeiro de 2025, na forma da Lei, FAZ SABER ao Senhor HUDSON BARBOSA PIMENTA, brasileiro, RG nº96002258700, SSP-CE, CPF nº790.402.333-49, filho de Manoel Pimenta Neto e Ana Maria Barbosa Pimenta, nascido em 19 de outubro de 1978, natural de Missão Velha, Ceará, com endereço residencial na Rua José Jatahy, nº67, altos, Jacarecanga, Fortaleza, Ceará, o qual figura como acusado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº108/2023 – SPU nº1905649980, instaurado através da Portaria CGD nº005/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 8 de janeiro de 2024, devidamente citado às fls. 251, em decorrência de não ter sido encontrado para acompanhar as audiências designadas, inobstante as diligências realizadas, conforme relatório de diliggência nº247/2024, datado de 23 de setembro de 2024, às fls. 361, bem como certidão constante do processo criminal nº0164360-43.2019.8.06.0001, às fls. 379, de 12 de setembro de 2024, revelou-se que o processado se encontra em local incerto e não sabido, razão pela qual fica INTIMADO, através deste Edital, nos termos do artigo 17, §2º, da Lei nº13.441/2004, para prestar interrogatório no dia 6 de março de 2025, às 8h30m, ressaltando-se que, não comparecendo, o processo correrá à sua revelia. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, aos 11 de fevereiro de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO



## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DOS CONTRATOS EXTRATO DO INSTRUMENTOS CONTRATUAIS OS ORDENADORES DE DESPESAS DAS SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO DO MUNICÍPIO DE SENADOR-SÁ, TORNAM PÚBLICOS O EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS RESULTANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1912.01/23 – PE/SRP: UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E CONTROLE URBANO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ELEMENTO DE DESPESA FONTE SEC. DO TRABALHO E DES. SOCIAL 07.01.08.244.0121.2.039 3.3.90.39.00 1500000000 SEC. DE INFRAESTRUTURA 06.01.04.122.0119.2.031 3.3.90.39.00 1500000000 SEC. DE EDUCAÇÃO 04.01.12.122.0105.2.010 3.3.90.39.00 1500100100 SEC. DE SAÚDE 05.01.10.122.0105.2.023 3.3.90.39.00 1500000000 CONTRATADO VALOR GLOBAL F R CARVALHO XAVIER-ME SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - R\$ 237.010,00 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL E DEZ REAIS) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - R\$ 379.250,00 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) SECRETARIA DE SAÚDE - R\$ 365.070,00 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E SETENTA REAIS) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONT. URBANO - R\$ 419.357,00 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS) VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. ASSINA PELA CONTRATADA: ( F R CARVALHO XAVIER-ME ) - FRANCISCO REINALDO CARVALHO XAVIER ASSINA PELAS CONTRATANTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - THOMAZ BALBINO DA SILVA, SECRETARIA DE SAÚDE - GABRIELA LOPES DE SOUSA, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO - MARIA DAS DORES OLIVEIRA MESQUITA MELO E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONT. URBANO - ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE. SENADOR SÁ, 02 DE JANEIRO DE 2025. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PREGOEIRO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO Nº 2025.02.10.01 AO TERMO DE CONTRATO N. 2024.06.05.02, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.22.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. ENDEREÇO: DIVERSAS VIAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE – PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA “B” E PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO MESMO ARTIGO, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: AS ALTERAÇÕES SOMAM ASSIM O VALOR INICIAL DO CONTRATO DE R\$ 2.815.123,72 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E QUINZE MIL, CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), MAIS A QUANTIDADE ADITIVADA NO VALOR CORRESPONDENTE DE R\$ 39.137,03 (TRINTA E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS), PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R\$ 2.854.260,75 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ ARTHUR XENOFONTE GOMES DE MATTOS. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025. RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico Nº 012/2024 - SEINFRA - Tipo: Menor Preço.** A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SOSP da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro – Limoeiro do Norte, Centro, torna público a republicação do Edital e que se encontra à disposição dos interessados a aquisição de materiais permanentes diversos: colete balístico; dispositivo elétrico incapacitante visando o fortalecimento das atividades de patrulhamento preventivo e vigilância, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, com recursos oriundos do Plano Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASI), conforme especificações constantes do anexo I do Edital. Onde se lê: a partir do dia 03 de fevereiro de 2025 às 12h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) - Licta Mais Brasil “Acesso Identificado no link – acesso público”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia 17 de fevereiro de 2025 às 09h00min (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de propostas preços; e no mesmo dia a partir das 09h:00 min (horário de Brasília) iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. Leia-se: a partir do dia 17 de fevereiro de 2025 às 17h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) - Licta Mais Brasil “Acesso Identificado no link – acesso público”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia 11 de março de 2025 às 09h00min (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de propostas preços; e no mesmo dia a partir das 09h:00 min (horário de Brasília) iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. O adendo ao Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), no portal de licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), no site da Prefeitura municipal de Limoeiro do Norte-CE: <https://www.limoeironorte.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação. Daniel Moura de Castro - Secretário de Obras e Serviços Públicos - SOSP.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrafas de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Igatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. **TIPO:** Menor Preço (Por Grupo de Itens). **MODO DE DISPUTA:** Aberto. A Equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste município, torna público aos interessados, que o Pregoeiro iniciará a condução da fase de disputa de preços a partir das **08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 06 de março de 2025**, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: ([www.licitacaoigatu.com.br](http://www.licitacaoigatu.com.br)). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – (TCE/CE): ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – (PNCP): (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Igatu, Ceará, das 07h:30m às 13h:30m (horário de expediente). **FRANCISCO LAELTON ALENCAR DA SILVA – SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, E.P.P.S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Igatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. **TIPO:** Menor Preço (Por Grupo de Itens). **MODO DE DISPUTA:** Aberto. A Equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste município, torna público aos interessados, que o Pregoeiro iniciará a condução da fase de disputa de preços a partir das **08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 28 de fevereiro de 2025**, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: ([www.licitacaoigatu.com.br](http://www.licitacaoigatu.com.br)). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – (TCE/CE): ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – (PNCP): (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Igatu, Ceará, das 07h:30m às 13h:30m (horário de expediente). **FRANCISCO LAELTON ALENCAR DA SILVA – SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025021301-CP A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, ATRAVÉS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA 10 DE MARÇO DE 2025 AS 09:00 NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/, A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025021301-CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA PADRÃO COM VESTIÁRIO, NO BAIRRO OTÁVIO MARIZEIRA, S/N, ZONA URBANA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO EXECUTIVO EM ANEXO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNPC), NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE) ATRAVÉS DO SITE HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR/, NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO E NO ENDEREÇO: AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350 – CENTRO - JAGUARIBARA – CEARÁ – CEP: 63.490-000 NO HORÁRIO DE 07:30 ÁS 17:00HS. INFORMAÇÕES NO E-MAIL: CPL\_PMJ@HOTMAIL.COM. JAGUARIBARA/CE. 14 DE FEVEREIRO DE 2025. ALAN VINICIUS DOS SANTOS MIGUEL - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 11.001/2025 - SRP.** A Prefeitura Municipal de Chaval-CE, por meio do Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº. 11.001/2025 - SRP, que tem como objeto a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada para prestação dos serviços funerários e fornecimento de urnas funerárias (Adulto e Infantil) destinados a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Chaval - CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do portal de compras LICITACHAVAL, através dos endereços eletrônicos: <https://www.licitachavalce.com.br>, <https://chaval.ce.gov.br/>, ou <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do portal de compras LICITACHAVAL dar-se-á até o dia 28/02/2025, às 09h00min (horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 28/02/2025, a partir das 09h00min (horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 28/02/2025 a partir das 10h30min (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas através do site do portal de compras LICITACHAVAL. Chaval/CE, 14 de fevereiro de 2025. Elineudo Sotero Telles - Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Chaval-CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA. AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO - Nº 1402.01/2025 - SETAS. Nº PROCESSO: 1402.01/2025. ORIGEM DA LICITAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE. DO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL JUNTO A GESTÃO DO SUAS, CONSELHOS E FUNDO MUNICIPAL, GESTÃO MUNICIPAL DO CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social - SETAS, do Município de Frecheirinha-CE. Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2025 no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Abertura das Propostas: 04/03/2025 às 09h30 no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Da sessão: 04/03/2025 às 10h30 no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, no site oficial do Município: <https://www.frecheirinha.ce.gov.br/licitacao.php>, no LICITANET: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), e no Portal Nacional de Contratações Públicas: pnpc.gov.br. A abertura e condução do certame será realizada pelo Agente de Contratação: EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO. Maiores informações pelo e-mail: [licitacao@frecheirinha.ce.gov.br](mailto:licitacao@frecheirinha.ce.gov.br). Frecheirinha/CE, 17 de fevereiro de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Extrato do Edital de Leilão Público Nº 001/2025-PMC - Modalidade Online Eletrônico Via Rede Mundial de Computadores.** O Município de Croatá/CE, com sede na Rua Manoel Braga, nº 573, Bairro Caroba, CEP: 62.390-000, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 10.462.349/0001-07, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, comunica aos interessados, que fará realizar Leilão Público Online Eletrônico via Rede Mundial de Computadores, de bens móveis inservíveis constantes no Anexo I deste Edital (bens inservíveis em geral), que serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou acima da avaliação na forma que dispõe a Decreto Municipal nº 038/2025 e suas alterações, através do Leiloeiro Público Oficial Rodrigo Schmitz, matriculado na JUCEC sob nº. 49, contratado conforme Pregão Eletrônico nº 2024.08.12.01/PE/PMC e Contrato n.º 2024.09.23.01. Dia do Encerramento: 25 de março de 2025. Hora do Encerramento: 10 horas o primeiro lote e os demais a cada três minutos (Hora Oficial de Brasília UTC-3). Local: Rede Mundial de Computadores no sitio [www.hammer.lel.br](http://www.hammer.lel.br). Obtenção do Edital E Informações: O Edital completo, bem como os demais elementos informativos, poderá ser obtido junto ao Município de Croatá/CE através do site [https://croata.ce.gov.br/](http://croata.ce.gov.br/) ou do telefone/WhatsApp (88) 99233-8199, ou então junto ao Leiloeiro Público Oficial através do site [www.hammer.lel.br](http://www.hammer.lel.br) ou do telefone/WhatsApp 0800 800 0086. Fundamento Legal: art. 6º, XL, da Lei Federal Nº. 14.133/21. **Croatá/CE, 13 de fevereiro de 2025. Mário David Martins Costa Filho - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.02.14.1.** A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para assessorar o Município na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do Município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da Contribuição de Iluminação Pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico, visando a repetição de indébitos decorrentes de cobranças indevidas (a maior) nas contas de energia elétrica de titularidade do Município de Assaré-CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Início de acolhimento das propostas: 18 de fevereiro de 2025 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 06 de março de 2025 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 06 de março de 2025 às 09:00 horas - através do site [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [https://pnpc.gov.br](http://pnpc.gov.br); [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br) e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 14 de fevereiro de 2025 - Francisco Décio de Alencar - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Pré-Qualificação.** A Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, torna público que até às 09:00h, dia 06 de março de 2025, estará recebendo documentos de pré-qualificação das empresas, interessada em participar da futura concorrência, cujo objeto é Pré-qualificação para construção de uma Creche Pré Escola Tipo 2, com condições estabelecidas pelo FNDE, mediante regime empreitada por preço global, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas pelo Projeto Básico/Executivo, no endereço eletrônico: [www.compras.m2atecnologia.com.br](http://www.compras.m2atecnologia.com.br). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: [www.compras.m2atecnologia.com.br](http://www.compras.m2atecnologia.com.br) ou [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) ou ainda no horário de 08h00min as 17h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro. **Milhã - Ceará - 14 de fevereiro de 2025 - Maria Danieli Tavares Lima - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Quixelô - Extrato de Contrato nº 2025.02.04.01.1 - Dispensa de Licitação Nº. 2025.02.04.01.** Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: Câmara Municipal de Quixelô e a empresa Aldir Campos Assessoria Administrativa EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 23.650.295/0001 - 47. Objeto: a Contratação de serviços de apoio administrativos de assessoria técnica e acompanhamento na elaboração dos Documentos de Formalização de Demanda - DFD, Estudos Técnicos Preliminares - ETP e Termos de Referência - TR, com ênfase na Nova Lei de Licitações - Lei Federal nº 14.133/21, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Quixelô/CE. Valor mensal: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Valor Total do Contrato: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Doroteu Honório Guedes Filho e Antonio Aldir Campos. Data de Assinatura do Contrato: 14 de Fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EMAPE ALIMENTOS DA IBIAPABA S/A - CNPJ/MF Nº 06.032.643/0001-01. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 11:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2025, na sede da companhia, situada na Rodovia CE 187, S/N, Km 04, Zona Rural, Tianguá-Ce., a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) alteração do artigo 19 do Estatuto Social; b) eleição da diretoria. Tianguá-Ce., 11 de fevereiro de 2025 - Maria José Joventino Pessoa - Diretora Presidente



**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE do Município de Baturité/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 3001.01/2025, resultante do CHAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA – TRS EM PACIENTES RENAIOS CRÔNICOS DA MICRORREGIÃO DE SAÚDE DE ACORDO COM A TABELA SUS (PORTARIA GM/MS Nº 815, DE 30 DE JUNHO DE 2023), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE BATURITÉ/CE; CONTRATADA: CDB - CLINICA DE DIÁLISE DE BATURITÉ LTDA – ME; VALOR GLOBAL: R\$ 8.166.833,04 (oito milhões cento e sessenta e sei mil, oitocentos e trinta e três reais e quatro centavos); ASSINA PELA CONTRATADA: Bianca Lima Araujo Medeiros; ASSINA PELA CONTRATANTE: Cícero Antônio Sousa Bezerra.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico Nº 006/2025 - SEMED - Tipo: Menor Preço.** A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121- Centro - Limoeiro do Norte, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados a contratação de serviço de transporte escolar para atender as demandas da Secretaria de Educação de Limoeiro do Norte, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 17 de fevereiro de 2025 às 17h00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 06 de março de 2025 às 09h00min (horário de Brasília) e Início do Pregão no dia 06 de março de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), no portal de licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), no site da Prefeitura municipal de Limoeiro do Norte-Ce: <https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pnkp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Ana Maria Alves Albuquerque - Secretária Municipal de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Licitação.** O Agente de Contratação da Prefeitura de Itaitinga - CE no uso de suas atribuições legais e em cumprimento Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, , torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 20 de Fevereiro de 2025 a 06 de Março de 2025 até às 09h. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a Concorrência Eletrônica nº 2025.07.001CPE Tipo Menor Preço, tendo como objeto o contratação de empresa especializada para execução de implantação de sistema de abastecimento de água no Município de Itaitinga - CE - MAPP 27, no Endereço Eletrônico Provedor do Sistema: Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET, no endereço “[www.bbmnetlicitacaoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacaoes.com.br)”. A abertura das propostas acontecerá no dia 06 de Março de 2025, às 09h:10min. (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 09h e 30min (Horário de Brasília) do dia 06 de Março de 2025. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação, durante o expediente normal (08h às 17h), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3513-2004. **Itaitinga/CE, 14 de Fevereiro de 2025. Francisco Arnaldo Brasileiro - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 1102.01/2025-SME.** Objeto: aquisição de livros didáticos para 1º, 2º, 5º e 9º anos do ensino fundamental, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Fortim - CE. A Agente de Contratação/Pregoeira de Fortim, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 28 de fevereiro de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) (acesso Identificado no link – licitações). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/). Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação/Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do e-mail: [licitacao@fortim.ce.gov.br](mailto:licitacao@fortim.ce.gov.br). **Fortim-Ce, 14 de Fevereiro de 2025. Maria Vanessa Lourenço Menezes - Agente de Contratação/Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130201/2025 –** A Prefeitura Municipal de Coreaú-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço Por Lote, Objetivando o Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada no serviço e fornecimento de alimentos preparados tipo lanche, refeições e afins, para atender as demandas da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde do Município de Coreaú/CE. A sessão será realizada através do Endereço Eletrônico: [https://licitacoreauce.com.br/](http://licitacoreauce.com.br/), com Data de Abertura para 28 de Fevereiro de 2025 às 14h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes Endereços Eletrônicos: [www.coreau.ce.gov.br](http://www.coreau.ce.gov.br), [https://licitacoreauce.com.br/](http://licitacoreauce.com.br/) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Coreaú-CE, 13 de Fevereiro de 2025. Francisco Douglas de Souza Farias – Secretário de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003.25-PE-FMS –** A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia 17 de Fevereiro de 2025, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/), referente ao Pregão Eletrônico Nº 003.25-PE-FMS, cujo Objeto é: Aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares diversos, fórmulas, fraldas, insumos e materiais correlatos, destinados a atender as demandas determinadas por decisões judiciais, junto a Secretaria de Saúde do Município de Varjota-CE. Início da Sessão: dia 28 de Fevereiro de 2025 às 08h. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: [https://municipios.tce.ce.gov.br/](http://municipios.tce.ce.gov.br/), no Site: [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/) ou ainda no horário de 08h as 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. Varjota-CE, 17 de Fevereiro de 2025. **Francisco César Farias de Aquino – Agente de Contratação/Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – EXTRATO DO ADITIVO -** A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu comunica aos interessados, o Extrato do Aditivo ao Contrato nº SE-PE004/2021-01-SECD - A alteração contratual consta o acréscimo para as rotas: 1.2 – 14%, em face à readequação da quilometragem por dia da rota do item: 1.2 – que era 75,50km passando para 86km, decorrente do Pregão Eletrônico nº SE-PE004/2021, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E TOPIQUE POR QUILOMETRO RODADO, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. Contratante: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Contratada: JS3 SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI- ME. Assina pela contratante: Sra. ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA. Assina pela contratada: Sr. José Anderson da Silva. Data da Assinatura do Aditivo: 28 de Janeiro de 2025, com vigência até 30 de Junho de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.** A Secretaria de Finanças, Administração e Gestão torna público o Extrato do Termo de Contrato Nº 202502120001, decorrente da INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº SF-IN001/2025, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “GIL MENDES” VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, POR OCASIÃO DO CARNAVAL MUNICIPAL “SENA FOLIA - O MELHOR ESTÁ DE VOLTA” QUE ACONTECERÁ NO DIA 01 DE MARÇO DE 2025, NA PRAÇA MARCONE BORGES, ATRAVES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO. CONTRATADA: G M GRAVACOES E EDICOES MUSICais LTDA; VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Assina pela Contratante: SRA. ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA - Secretária de Finanças, Administração e Gestão; Assina pela Contratada: SR. MAXIMILIANO CAMPOS SANCHO. Data de Assinatura do Contrato: 12.02.2025. Vigência: 02 (dois) meses, contar da data de sua assinatura

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025.** A Prefeitura Municipal de Aracioba através do Setor de Licitações comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob o nº 002/2025, tendo como objeto. contratação de empresa para serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, coleta e transporte de resíduos de varrição, entulho, volumoso e resíduos de poda, serviços de varrição, capinação, roço e poda, no Município de Aracioba/CE, de acordo com o projeto básico, a abertura da sessão será às 09h00min do dia 06 de março de 2025. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: [www.pnkp.gov.br/portaldecompraspublicas.com.br](http://www.pnkp.gov.br/portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) maiores informações no endereço eletrônico [licitacaoaraciabapma@gmail.com](mailto:licitacaoaraciabapma@gmail.com) e atendimento presencial das 08:00 às 12:00 horas. Aracioba/CE, 14 de fevereiro de 2025. Ismael Marques da Silva-Agente de Contratação.



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2025.** A Prefeitura Municipal de Aracoiaba através do Setor de Licitações comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão eletrônico, sob o nº 007/2025, tendo como objeto: **serviços de Buffet para atender as demandas da Secretaria de Proteção Social e Cidadania em eventos como: reuniões, capacitações, palestras, campanhas de prevenção, mobilização e conferências com usuários e técnicos dos serviços, programas e projetos desta secretaria, conforme termo de referência,** a abertura da sessão será às 08h00min do dia 28 de fevereiro de 2025. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: [www.pnep.gov.br/portaldecompraspublicas.com.br](http://www.pnep.gov.br/portaldecompraspublicas.com.br) maiores informações no endereço eletrônico [licitacaoaracoiabapma@gmail.com](mailto:licitacaoaracoiabapma@gmail.com) e atendimento presencial das 08:00 às 12:00 horas. Aracoiaba/CE, 14 de fevereiro de 2025. Ismael Marques da Silva - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação o Sr. Antônio Júnior Carneiro, no uso de suas atribuições legais o extrato de publicação dos termos de **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO N° 0208.01/21**, que tem como objeto a **Locação de Veículos destinados ao Transporte dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Santana do Acaraú-CE, Conforme Termo de Referência**, cujo o vencedor foi a Empresa: **A. J. Locações de Veículos e Máquinas EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ 07.488.400/000-37, com sede na Av. Joaquim Lopes Pedrosa, 2420B - Bairro Progresso, Nova Russas/CE, vencedora dos Lotes **01,02,03,04,05 e 06** perfazendo o Valor Global de R\$ 2.586.018,16 (Dois Milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, dezoito reais e dezesseis centavos). Santana do Acaraú-CE, 15 de fevereiro de 2025. **Antônio Júnior Carneiro – Secretário de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.017/2025-PE** - O Pregoeiro oficial do município de Ubajara, localizado na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público que realizará às 09:00hs, do dia **06.03.2025**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, **PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.017/2025-PE**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de terceirização de mão-de-obra para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Ubajara - CE**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou [www.municios-lititacoess.tce.ce.gov.br](http://www.municios-lititacoess.tce.ce.gov.br). Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 14 de Fevereiro de 2025. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2025-PE** – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N° 18/2025-PE, que tem como Objeto a **Aquisição de cestas básicas, para doações as famílias carentes assistidas pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Granja/CE**. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: <http://www.novolicitacoess-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoess.tce.ce.gov.br/>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às **08h45min do dia 06 de Março de 2025**. Abertura das Propostas: **09h do dia 06 de Março de 2025**. Início da Disputa de Lances às **09h15min do dia 06 de Março de 2025** (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao Endereço Eletrônico de E-mail: [licitacaogranja@gmail.com](mailto:licitacaogranja@gmail.com). **Granja-CE, 17 de Fevereiro de 2025. William Rocha Costa – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 003/2025 - SEMED. N° PROCESSO: PMF – 3001.001/2025. ORIGEM DA LICITAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE. DO TIPO: MENOR PREÇO, POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE FRECHEIRINHA/CE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Entrega das Propostas: a partir de 18/02/2025 no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Abertura das Propostas: 03/03/2025 às 09h30 no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Da sessão: 03/03/2025 às 10h30 no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE: <https://licitacoess.tce.ce.gov.br>, no site oficial do Município: <https://www.frecheirinha.ce.gov.br/licitacao.php>, no LICITANET: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), e no Portal Nacional de Contratações Públicas: [pnep.gov.br](http://www.pnep.gov.br). A abertura e condução do certame será realizada pelo Agente de Contratação: **EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO**. Maiores informações pelo e-mail: [licitacao@frecheirinha.ce.gov.br](mailto:licitacao@frecheirinha.ce.gov.br). Frecheirinha/CE, 17 de fevereiro de 2025.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.01.28.1.** O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Fornecimento de material de expediente, descartáveis e outros materiais de consumo destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Jardim/CE. Início de acolhimento das propostas: 18 de fevereiro de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 10 de março de 2025 às 08:00 horas, Início da abertura da sessão: 10 de março de 2025 às 08:30 horas, através do site Plataforma de Licitações ([www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br)). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações ([www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br)), Portal de Licitações dos Municípios ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)), Site Oficial do Município ([www.jardim.ce.gov.br](http://www.jardim.ce.gov.br)) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.gov.br/pnep/pt-br](http://www.gov.br/pnep/pt-br)). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3481-7445 ou do e-mail: [licitacao@jardim.ce.gov.br](mailto:licitacao@jardim.ce.gov.br). **Jardim/CE, 14 de fevereiro de 2025. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.01.31.1.** O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a suprir as necessidades das diversas Secretarias e Autarquia do Município de Jardim - CE. Início de acolhimento das propostas: 18 de fevereiro de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 06 de março de 2025 às 08:00 horas, Início da abertura da sessão: 06 de março de 2025 às 08:30 horas, através da site Plataforma de Licitações ([www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br)). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações ([www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br)), Portal de Licitações dos Municípios ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)), Site Oficial do Município ([www.jardim.ce.gov.br](http://www.jardim.ce.gov.br)) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.gov.br/pnep/pt-br](http://www.gov.br/pnep/pt-br)). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3481-7445 ou do e-mail: [licitacao@jardim.ce.gov.br](mailto:licitacao@jardim.ce.gov.br). **Jardim/CE, 14 de fevereiro de 2025. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação – Regente: Pregoeiro(a) – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PCS.SE.PE.01.210125 – Objeto: Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, na elaboração de projeto de educação maker, contemplando o Ensino Fundamental II (6º ano, 7º ano, 8º ano e 9º ano) da rede municipal da educação de Pacujá-CE – Data de Abertura: 06/03/2025 – Horário: 09h00min – Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://www.pacuja.ce.gov.br> | <https://licitacoess.tce.ce.gov.br> | <https://pnep.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação/Pregoeiro(a): Sergio Manoel Farias Brito.** Pacujá - CE, 14/02/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – Título: AVISO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO – Tipo: CONSENSUAL – Termo Distratado: Contrato N° 1908.02/2024.02 – Processo Originário: 02.05.01/2024-PE – Distratante: Secretaria Municipal de Educação – Distratada: KRONUS SERVICOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 37.239.818/0001-71 – Finalidade: Prestação de Serviços de Transporte Escolar Gratuito de Alunos Residentes na Zona Urbana e Rural, da Rede Pública Municipal de Ensino de Pacujá - CE, – Data da Assinatura do Termo de Extinção: 29/01/2025 – Fundamentação Legal: Inciso VIII do art. 137, Inciso II do art. 138, da Lei Federal nº 14.133/21, e ainda na Cláusula 13º do Contrato – Signatários: (Raimundo de Moura Oliveira) (DISTRATANTE); FRANCISCO CHARLES MELO DO VALE (DISTRATADA). Pacujá - CE, 29/01/2025. Raimundo de Moura Oliveira - Secretário Municipal de Educação.**

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Paraipaba - Aviso de Abertura de Licitação.** Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Paraipaba-CE – Regente: Pregoeiro(a). Processo Originário: Pregão Eletrônico nº CMP-25.02.11-01-PE. Objeto: Prestação de serviços de locação de licença de uso dos seguintes softwares e sistemas como software web com uma página institucional relacionada ao combate de violência contra a mulher; sistema de acesso remoto; sistema de gerenciamento do E-SIC, ouvidoria, e-mail institucional diário oficial; solução Firewall; sistema eletrônico de governança; sistema de gerenciamento e controle, manutenção e assessoria do portal oficial da câmara; licença de uso software integrado dos módulos operacionais de contabilidade, recursos humanos e folha de pagamento, licitação e contratos, almoxarifados, patrimônio, combustível e sistema de tesouraria; sistema informatizado de votação eletrônica das sessões legislativas, assim como respectivos serviços de customização, implantação, configuração, parametrização, migração de dados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paraipaba-CE – Data de Abertura: 06/03/2025 – Horário: 09H00M – Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://camaraparaipaba.ce.gov.br/> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br>. Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. **Agente de Contratação/Pregoeiro(a): Josa Filho Teixeira David.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE RETOMADA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.26.1** - A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará retornando os trabalhos junto ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.26.1, em virtude da apresentação das amostras, por parte da empresa ART COMERCIO E SERVICO LTDA, e sua aprovação por parte da Unidade Gestora solicitante. Sendo assim, procederemos com o avanço das fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos, por meio da plataforma eletrônica [bllcompras.com](http://bllcompras.com), ficando marcada para o dia **21 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas**, conforme mensagens postadas junto a plataforma eletrônica [bllcompras.com](http://bllcompras.com). Mais informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte – CE, telefone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 14 de fevereiro de 2025. Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.14.1.** O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.02.14.1, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço na locação de equipamentos audiovisuais, utilizados em produções, organização, manutenção, na montagem e desmontagem em estruturas de eventos, apresentação de shows artísticos e apoio logístico de feiras, eventos institucionais, datas comemorativas e palestras realizadas pelo município de Juazeiro do Norte, por meio de suas Unidades Gestoras, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 6 de março de 2025, a partir das 09:00 horas. Mais informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/Ceará, 14 de fevereiro de 2025. Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro(a) Oficial do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE SESSÃO – CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 03.CHP.SMS/2025** – A Comissão de Licitação deste município torna público que no dia **19 de Fevereiro de 2025, às 10h**, estará abrindo uma Sessão do Processo na Modalidade Chamada Pública/Credenciamento Nº 03.CHP.SMS/2025, cujo Objeto é o **Credenciamento de empresas para prestação dos serviços especializados na realização de consultas neuropsiquiátricas junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cariré-CE**, para Análise dos Documentos Apresentados pelos interessados no processo citado. A Ata da sessão estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e de 13h às 17h e pelos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Informações pelo Fone: (88) 3646 1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 14 de Fevereiro de 2025. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE SESSÃO – CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 02.CHP.SMS/2025** – A Comissão de Licitação deste município torna público que no dia **18 de Fevereiro de 2025, às 10h**, estará abrindo uma Sessão do Processo na Modalidade Chamada Pública/Credenciamento Nº 02.CHP.SMS/2025, cujo Objeto é o **Credenciamento de empresas e pessoas físicas para prestação dos serviços especializados na realização de exames de imagem, oftalmológicos e laboratoriais junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cariré-CE**, para Análise dos Documentos Apresentados pelos interessados no processo citado. A Ata da Sessão estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e de 13h às 17h e pelos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Informações pelo Fone: (88) 3646 1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 14 de Fevereiro de 2025. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Publicação do Resultado.** A Comissão de Seleção Para Credenciamento, comunica aos interessados o Resultado referente ao Chamamento Público Nº 2025.01.13.01, cujo objeto é o Chamamento público para celebração de termo de colaboração cujo objeto é a concessão dos serviços de apoio à administração pública municipal para a criação, execução e monitoramento de programa de capacitação, visando a melhoria da qualificação técnica da comunidade local, declarando: Credenciado/Habilitada: 01 - Fundação de Cultura e apoio ao ensino pesquisa e extensão - FUNCEPE - CNPJ Nº 09.628.053/0001-26, pelo valor global de R\$ 6.002.420,52 (seis milhões dois mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos) totalizando o valor global para 12 (doze) meses. Tudo conforme Ata de Julgamento A Comissão de Seleção Para Credenciamento declara aberto o prazo recursal conforme a Lei Federal nº 14.133/21. **Orós - CE, 14 de fevereiro de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Chamamento Público - Chamada Pública Nº 001/2025-SESA.** A Prefeitura Municipal de Pentecoste, através da Comissão Municipal de Chamamento Público, torna público que se encontra aberto o presente Edital de Chamamento Público nº 001/2025-SESA, com fundamento na Lei Municipal nº 923/2021 e Lei Federal nº 13.019/2014, cujo objeto é a seleção de propostas de apoio as organizações da sociedade civil, na Prefeitura Municipal de Pentecoste, que contemplam etapas e metas visando os indicadores de Saúde do Município, com fulcro a atender a demanda administrativa e Assistencial na área de saúde do Município, obrigando-se o mesmo à fiel observância às disposições contidas na lei de diretrizes orçamentárias vigente, na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como a Lei Municipal Nº 923/2021, a entrega dos envelopes será realizada até o dia 19 de março de 2025 às 17:00hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Bernardo Gomes Bezerra, nº 457, Centro, Pentecoste, Ceará, conforme os termos do edital disponibilizados no sitio eletrônico da prefeitura ([www.pentecoste.ce.gov.br](http://www.pentecoste.ce.gov.br)) e no Portal de Licitações do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>). **Pentecoste/CE, 14 de fevereiro de 2025. Lídia Mara Coelho Ferreira - Presidente da Comissão Municipal de Chamamento Público.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Extrato de Aditivo.** O Secretário de Infraestrutura e Serv. Públcos da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o Extrato Resumido do 1º Aditivo ao Contrato 2023.12.20.01-TP, firmado entre Prefeitura Municipal de Jaguaruana e a Empresa Engercon Construtora e Serviços LTDA, como a seguir discrimina: Fundamento Legal: art.57, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato anterior pactuado, por mais 90 (noventa) dias, tendo inicio 27 de Janeiro de 2025 Até 27 de Abril de 2025. Assina pela Contratante: Francisco Leandro da Silva Oliveira, Secretário de Infraestrutura e Serv. Públcos. Assina pela Contratada: Evertone Gomes Veras - Engercon Construtora e Serviços LTDA. **Jaguaruana (CE), 27 de Janeiro de 2025. Francisco Leandro da Silva Oliveira - Secretário de Infraestrutura e Serv. Públcos.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/25-CP-FME-OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA LÚCIO MARQUES DE SOUSA NA LOCALIDADE DE GUARDA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 05 DE MARÇO DE 2025 (05/03/2025), ÀS 09:00HS PELO SITE [WWW.NOVOBBMNET.COM.BR](http://WWW.NOVOBBMNET.COM.BR). REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO. FERNANDO FRANÇA SILVEIRA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2025.02.05.01-CE-FMS.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Tejuçuoca/CE, torna público o Edital de Concorrência Eletrônica Nº 2025.02.05.01-CE-FMS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para atender as demandas inerentes a Secretaria de Saúde referente a manutenção preventiva e corretiva da UBS (Unidade Básica de Saúde) nas Localidades (Barra do Caxitoré, Jardim e Riacho das Pedras) de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Tejuçuoca/CE. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>) e (<https://licitamaisbrasil.com.br>) a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no 03 de março de 2025 às 09:00 Horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: A partir de 17 de Fevereiro de 2025 as 08:00h (Horário de Brasília) horas até 03 de Março às 08:00h (Horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: Início: 03 de Março de 2025 09:01h (Horário de Brasília); Local: Licit+Brasil (<https://licitamaisbrasil.com.br/>). **Tejuçuoca/CE, 14 de fevereiro de 2025, Roberta Azevedo Vidal - Secretaria de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Ata de Registro de Preços Nº. 2212.01/2023 - Oriunda do Pregão Presencial Nº. 2212.01/2023.** Unidade Administrativa: Secretarias de Educação, Esporte, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, Direitos Humanos e Proteção Social e do Gabinete da Prefeita. Objeto: Registro de Preços visando a contratação de serviços de estrutura, sonorização, iluminação, locação de geradores, atrações musicais, locação de banheiros químicos, serviços de equipe de apoio, serviços de decorações e produção organizadora, destinados a realização de eventos sob demanda de diversas Secretarias do Município de Cascavel/CE. Nº do processo de Adesão: 2025.02.06.002. Validade: 15/05/2025. Valor Total: R\$ 5.428.561,00 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e sessenta e um reais). Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 14 de Fevereiro de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Contrato de Empreitada Nº 2023.12.20.01.TP - Extrato do Contrato Nº 2023.12.20.01.TP - Tomada de Preços Nº 2023.12.20.01.TP.** Contratante: Prefeitura Municipal de Jaguaruana; Contratada: Engercon Construtora e Serviços LTDA; Data de Assinatura do Contrato: 29 de Outubro de 2024; Validade do Contrato: 90 (noventa) dias; Valor Global R\$: 598.380,39 (quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta reais e trinta e nove centavos) Procedimento: Tomada de Preços; Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento de diversas Ruas no Município de Jaguaruana- CE; Prazo de Execução: 90 (noventa) dias; Dotação: 0601.15.451.0901.1.008-4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: 1710000000; Assina pela Contratante: Francisco Leandro da Silva Oliveira, Secretário de Infraestrutura e Serv. Públcos.; Assina pela Contratada: Engercon Construtora e Serviços LTDA - Everton Gomes Veras - Sócio Administrador. Jaguaruana (CE) 29 de Outubro de 2024. Francisco Leandro da Silva Oliveira - Secretário de Infraestrutura e Serv. Públcos.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – AVISO DE LICITAÇÃO.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de **Pregão Eletrônico** que será realizada no dia **10 DE MARÇO DE 2025 às 08h:30min** (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br/>, conforme especificado no **Edital Nº 2801.01.2025-PE** com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (URNAS MORTUÁRIAS), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EMPREENDEDORISMO E DA CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8.742/1993 - LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS, DECRETO Nº 6.307/2007 E LEI MUNICIPAL Nº 1.596 DE 26 DE ABRIL DE 2016.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, Avenida Coronel José Cicero Sampaio – Nº 663 – Centro – Pacoti – Ce, no horário de 08:00h às 17:00h site do [www.tce.ce.gov.br/licitações](http://www.tce.ce.gov.br/licitações) e [https://www.pacoti.ce.gov.br/](http://www.pacoti.ce.gov.br/). MARCIA TABOSA LUZ BARROZO – Pregoeira Municipal. Pacoti, 14 de fevereiro de 2025

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – SECRETARIA DE SAÚDE – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH002/2025** – A Ordenadora de despesas da Secretaria de Saúde, a Sra. MABEL ANDRADE GIRÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 14/02/2025 a 31/12/2025, através do endereço de e-mail: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e [licitacao@novarussas.ce.gov.br](mailto:licitacao@novarussas.ce.gov.br), estará recebendo propostas e documentos de habilitação referente ao **Chamamento Público**, para o **Credenciamento de Empresa Especializada na Prestações de Serviços Especializados em Saúde, especificamente para realização de procedimentos na Área de Oftalmologia**, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, Estado do Ceará, no horário de atendimento ao público, das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas e nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.novarussas.ce.gov.br/>. Nova Russa/CE, 13.02.2025. MABEL ANDRADE GIRÃO – Ordenadora de despesas da Secretaria de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.02.13.1.** A Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com Art. 28, inciso II e Art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de empresa especializada para execução de construção de creche PRÉ-ESCOLA (FNDE -CRECHE TIPO 1), localizada no Bairro José Romão, sede do Município de Altaneira/CE, nos moldes do Termo de Compromisso nº. 960862/2024/FNDE/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 06 de março de 2025, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 18 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica brconectado.com.br, no sítio eletrônico [www.licitacaoaltaneira.com.br](http://www.licitacaoaltaneira.com.br). Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, pelo telefone (88) 3548-1185, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: [licitacao@altaneira.ce.gov.br](mailto:licitacao@altaneira.ce.gov.br). Altaneira/CE, 13 de fevereiro de 2025. Pedro Eldo Ribeiro de Lima - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Reabertura - Pregão Eletrônico Nº 2025.01.21.001PE.** A Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, através do seu pregoeiro, informa a todos os interessados a reabertura do Pregão Eletrônico supracitado. Objeto: Prestação de serviços de solução de Gestão de ativos patrimonial, envolvendo o fornecimento de etiquetas de identificação e locação do respectivo equipamento leitor de dados e software, visando a coleta de informações e o controle de bens patrimoniais. Data e Hora originalmente estabelecidas: 13 de fevereiro de 2025, às 09:14. Nova Data e Hora para a Realização do Pregão: 18 de fevereiro de 2025, às 09:30. Local: A sessão pública ocorrerá na plataforma: [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br). **São Gonçalo do Amarante-CE, 17 de fevereiro de 2025. Ronaldo Alves de Aguiar - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Extrato de Contrato Nº 20240368, Origem: Pregão Eletrônico 1705.01/23 SRP.** Contratante Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, representada pela Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Distribuidora Sertão Central de Medicamentos LTDA, CNPJ Nº 28.423.645/0001-56. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, material odontológico e material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Milhã-Ce. Valor: R\$ 1.935.452,05 (Um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos). Validade 07 (sete) meses. Data da Assinatura do contrato: 14/05/2024, Jamine Borges de Moraes - Secretária Municipal de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 14.02.002/2025-SME, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes escolares, para atender aos alunos da rede municipal de ensino, vinculados a Secretaria Municipal da Educação do Município de Tauá-CE. Com Abertura das Propostas para o dia 28 de fevereiro de 2025, às 08h00min. O edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pncc/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá-CE, 14 de fevereiro de 2025. Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Superintendência do Meio Ambiente, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 14.02.001/2025-SUPERMATA, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de eletrodoméstico, eletroeletrônico e moveis, para suprir as necessidades de ações de estruturação do Parque Jardim Zoobotânico da Caatinga, de responsabilidade da Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá-CE. Com Abertura das Propostas para o dia 28 de fevereiro de 2025, às 08h00min. O edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municipios-lititacoes.tee.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/liticacao.php>. **Tauá-CE, 14 de fevereiro de 2025. Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Chamada Pública Nº 2025.02.13.1.** A Secretaria Municipal de Educação do Município de Granjeiro/CE, torna público para conhecimento de todos que está realizando Chamada Pública atuada sob o Nº 2025.02.13.1, cujo objeto consiste na Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Granjeiro/CE. O Prazo de entrega dos envelopes contendo os projetos de venda e documentos de habilitação será até a data a sessão pública que acontecerá no dia 10 de março de 2025, às 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 12h00min horas. **Granjeiro/CE, 14 de Fevereiro de 2025 - Maria Iris Meiry Vieira Brito Lima - Secretária Municipal de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA/CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação – Regente: Pregoeiro – Processo Originário: Pregão Eletrônico n.º PMPF.01.100125.PE.SEDUC – Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino de Pires Ferreira – Ceará – Data de Abertura: 28/02/2025 – Horário: 09h00M – Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://www.piresferreira.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação/Pregoeiro: Francisco Eric Batista Ximenes.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CRENDICIAMENTO Nº 01/2025 – Data para início da apresentação dos documentos de habilitação e propostas:** Dia 18/02/2025 em diante, sempre de 07 às 11h. **OBJETO:** Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços especializados na área de saúde, compreendendo procedimentos cirúrgicos, exames e consultas, a serem ofertados aos usuários do SUS, de forma complementar, através da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Marco-CE. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeito Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro, E-mail: licitacaomarco@gmail.com, Marco-CE. 29/01/2025 – Jesus Dyégo Armando Silva – Secretário de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº PE008/2025-SESA** – A Secretaria Municipal de Saúde, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09h, do dia 28 de Fevereiro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº PE008/2025-SESA. Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Crateús – CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-lititacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Mais informações no Endereço: Avenida Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto. Crateús-CE, 17 de Fevereiro de 2025. **Diogo Américo de Sousa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-SEDUC** – O Município de Crateús, através da Secretaria de Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público, resolve **REVOGAR** a Chamada Pública Nº 001/2025-SEDUC, que tem por **OBJETO** a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino junto a Secretaria de Educação de Crateús - CE, dando-se a competente publicidade pelos meios oficiais à presente decisão para que todos tenham conhecimento. **Crateús-CE, 12 de Fevereiro de 2025. Patrícia Mesquita Braga – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025.** A Comissão de Seleção, localizada na Secretaria de Saúde, Rua Santos Dumont, 909 - Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025** cujo objeto é **Chamamento Público destinado Aquisição de Gêneros Alimentícios Provenientes da Agricultura Familiar – 2025** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, o prazo para a entrega das propostas e documentações para credenciamento será de 20 (vinte) dias contados da data desta divulgação até o dia 17/03/2025, às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCE-CE e no site do município de Redenção a partir desta publicação. Redenção/CE, 14 de fevereiro de 2025. **ALEXANDRE DA COSTA ROQUE – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-SRP-007/2025** – Objeto: Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de recargas de gás de cozinha (GLP) e de água mineral para atendimento das demandas dos órgãos públicos do município de Iracema/CE. Tipo: Menor Preço (Por Lote). Forma de Disputa: Aberto e Fechado. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a Entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 27 de Fevereiro de 2025, às 08h (horário de Brasília). O Edital está disponível nos Sítios: <https://bll.org.br> (local de realização do pregão), <https://municipios-lititacoes.tce.ce.gov.br/> ou [www.iracema.ce.gov.br/liticacao.php](https://www.iracema.ce.gov.br/liticacao.php). **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação.** O Agente de Contratação comunica que estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Eletrônica CE 01/2025-SEDESP, cujo objeto reforma e ampliação da quadra poliesportiva coberta de Inharim- Município de Viçosa do Ceará/CE, PT- Nº 1077106-30, o sistema receberá o cadastramento das propostas até 06 de março de 2025, às 08:25h, abertura e classificação das propostas às 08:30h, disputa de lances a partir das 09:00h (horários de Brasília). O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [www.novobbmnet.com.br](https://www.novobbmnet.com.br), <https://municipios-lititacoes.tce.ce.gov.br/> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro - Viçosa do Ceará/CE, em 14 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Regente: Pregoeiro – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PCS.SAF.PE.01.020225 – Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos das Secretarias Administrativas do Município de Pacujá-CE – Data de Abertura: 24/02/2025 – Horário: 09h00min – Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://www.pacuja.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação/Pregoeiro: Sergio Manoel Farias Brito. Pacujá - CE, 13/02/2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica nº 2025.02.14.1.** Realizará licitação, através da plataforma eletrônica [www.licitabarro.com.br](http://www.licitabarro.com.br), cujo objeto é a contratação para construção de creche pré-escola tipo 01 (padrão FNDE), com localização no Bairro Trajano Nogueira, sede do Município de Barro/CE, conforme Termo de Compromisso nº 965483/2024/FNDE/CAIXA. Abertura: 07 de Março de 2025, às 08:30 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 18 de Fevereiro de 2025, às 08:30 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.licitabarro.com.br](http://www.licitabarro.com.br), por e-mail: [licitacao.barro.2022@gmail.com](mailto:licitacao.barro.2022@gmail.com), ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 14 de Fevereiro de 2025. Heitor Fernandes Felix - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 004/2025-PE.** Objeto: Contratação empresa para locação de veículos, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM, do dia 28/02/2025. Abertura das propostas: 28/02/2025, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: [www.novobbmnet.com.br](https://www.novobbmnet.com.br) e Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000. Local de abertura das propostas: [www.novobbmnet.com.br](https://www.novobbmnet.com.br). **Palhano, Ceará, 14/02/2025. Beatriz de Lima Nogueira - Pregoeira.**



**Prefeitura Municipal de Nova Russas.** A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas torna público o **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL** resultante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP009/2024** **Objeto:** Pavimentação Asfáltica nos Bairros Centro, Alto da Boa Vista, São Francisco, localizados no Município de Nova Russas-Ce, conforme o Convênio do Estado Nº 136/2024, **Valor Aditivado:** R\$ 0,03 (Três centavos). **Assina pela Contratante:** Manoel Nobre da Silva Netto – Ordenador de Despesas. **Contratada:** SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCACOES DE MAQUINAS E VEÍCULOS LTDA. **Assina pela Contratada:** Wilson Sousa Cavalcante – Representante Legal. Nova Russas/CE, 14 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.11.29.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA Nº 2023.07.07.1**, cujo objeto é a: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Reforma, Requalificação E Ampliação Do Terminal Rodoviário Municipal E Intermunicipal Localizado Na Praça Pitias Peixoto No Município De Crato/Ce. Objetivo prorrogar por mais 03 (três) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria de Infraestrutura - contratada: CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA - prazo de duração: até 29 de abril de 2025 - assina pela contratada: Francisco de Freitas Justo Junior - assina pela contratante: Lucas Maximino Cruz Silva – Data da assinatura: 29 de janeiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



DESTINADO(A)